



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 92

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.396 — DE 12 DE ABRIL DE 1943

Introduz modificações no Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam introduzidas, no Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, as modificações constantes das tabelas anexas a este decreto-lei.

Art. 2.º Observado o princípio de metade por merecimento, metade por antiguidade, os funcionários que à data do decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1942, pertenciam, em caráter efetivo, à carreira de Engenheiro, ao atingirem a classe L, poderão ser nomeados para a classe inicial da carreira de Engenheiro de Obras constante das tabelas anexas a este decreto-lei.

Art. 3.º Para atender, no período de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano, as despesas resultantes da execução deste decreto-lei fica aberto, ao Ministério da Aeronáutica, Anexo 11 do Orçamento Geral da República, o crédito suplementar de Cr\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), à Verba 1 — Pessoal, consignação I — Pessoal Permanente, subconsignação 01 — Pessoal Permanente.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

J. P. Salgado Filho,

A. de Souza Costa,

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
10 15 20 45	Engenheiro	L K J	— — —	5 9 —	Q. P. Q. P. Q. P.	10 20 30 60	Engenheiro	L K J	— — —	10 14 5	A serem providos imediatamente.
						4 6 10	Engenheiro de Aeronáutica	N M	— —	4 6	
4 6	Engenheiro de Aeronáutica	N M	— —	— 3		4 6	Engenheiro de Obras	N M	— —	— 2	A serem providos imediatamente, de acordo com o decreto-lei 5.082, de 12-12-42.

Continua na pág. 6043

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EULYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestral	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.396, de 12 de abril de 1943.....	6041
DECRETO N. 12.163, de 7 de abril de 1943.....	6043
DECRETO N. 12.238, de 13 de abril de 1943.....	6043
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 17 de abril de 1943	6044
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 13 de abril de 1943.....	6044
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 17 de abril de 1943	6044
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 17 de abril de 1943	6044
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 17 de abril de 1943.....	6044
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 13 de abril de 1943.....	6044
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 17 de abril de 1943.....	6044
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Setor Preços — Resoluções números 45 e 46.....	6045
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificação — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	6049
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa.....	6049
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 47 — Despachos	6050
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	6050
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas	6050
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Material, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial..	6050
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Imposto de Renda, Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, Recebedoria do Distrito Federal.....	6051
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.....	6055
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.....	6056
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia	6057
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	6057
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Organização e Registro Sindical, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	6058
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações..	6060
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	6060
RENDAS PÚBLICAS.....	6061
PARTE COMERCIAL.....	6062
EDITAIS E AVISOS.....	6064
SOCIEDADES	6068
ANÚNCIOS	6100

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO N. 12.163 — DE 7 DE ABRIL DE 1943

Concede à Sociedade de Produtos Eletrolíticos Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Sociedade de Produtos Eletrolíticos Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.586 — 17-4-43 — Cr\$ 46,90)

DECRETO N. 12.238 — DE 13 DE ABRIL DE 1943

Altera tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam alteradas, na forma da relação anexa, as tabelas numéricas do pessoal extranumerário mensalista da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração e do Instituto de Experimentação Agrícola do

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Consequentemente, as tabelas explicativas da dotação orçamentária do pessoal extranumerário que acompanham o anexo 12 do Orçamento Geral da União para 1943, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

05 — Mensalistas

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento..... Cr\$ 295.200,00

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

06 — Instituto de Experimentação Agrícola

01 — Instituto de Experimentação Agrícola Cr\$ 763.200,00

Leia-se:

05 — Mensalistas

04 — Departamento de Administração

05 — Divisão do Orçamento..... Cr\$ 286.800,00

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

06 — Instituto de Experimentação Agrícola

01 — Instituto de Experimentação Agrícola Cr\$ 771.600,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Orçamento

Situação atual				Situação proposta				
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Observações
	<i>Escriturário</i>				<i>Escriturário</i>			
1		XII	Suplem.	1		XII	Suplem.	
3		XIII	Suplem.	2		XIII	Suplem.	
1		XIV	Suplem.	1		XIV	Suplem.	
1		XV	Suplem.	1		XV	Suplem.	
1		XVIII	Suplem.	1		XVIII	Suplem.	

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Instituto de Experimentação Agrícola

Situação atual				Situação proposta				
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Observações
	<i>Escriturário</i>				<i>Escriturário</i>			
2		XIII	Suplem.	3		XIII	Suplem.	
1		XIV	Suplem.	1		XIV	Suplem.	
1		XVI	Suplem.	1		XVI	Suplem.	

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

Comandante interino da Base Aérea de Porto Alegre, o Tenente Coronel Aviador, Ignacio de Loyola Daher.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antonio Chaves Bronze, ocupante do cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei número 4.645, de 2 de setembro de 1942.

Jacinto Coelho Branco, ocupante do cargo da classe F, da carreira de Datiloscopista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão H, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei número 4.645, de 2 de setembro de 1942.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nelson Pereira de Castro do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, ao cargo da classe G dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

Cesar Augusto Cataldo do cargo da classe J da carreira de Desenhista, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, ao cargo da classe K dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Margarida Maria Ribeiro da Silva, do cargo da classe G da carreira de Datilógrafo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com a letra "d", § 1.º do art. 153, do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra "c", do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, de 9 de março de 1942:

Ao S1-Q-MR, Luiz Lino do Nascimento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.813, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Rubem Pinheiro Lopes no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da nota DF-117 de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Joana Ferreira de Aguiar Carneiro do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta da nota DF-117 de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Rosarita de Miranda Lima do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o artigo 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Alfrêdo Brasil Montenegro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, do mesmo Quadro e Ministério.

A George Cavalcanti de Cerqueira, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, do mesmo Quadro e Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Alfrêdo Brasil Montenegro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, do mesmo Quadro e Ministério.

Edmundo Forte Barbosa, ocupante do cargo de Guarda-mór, padrão 16, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

George Cavalcanti de Cerqueira, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do mesmo Quadro e Ministério.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR PARA A RESERVA, A PEDIDO:

O Coronel Intendente Raymundo Salles Filho.

O Major Waldemar Monteiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da nota DF-117 de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Mariana Berenice Rabelo Mourão do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1943

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

NOMEAR:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei número 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Luiz Valandro Sobrinho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Administração para o Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Joana Ferreira de Aguiar Carneiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria Diva Castelo Branco Soares.

Mariana Berenice Rabelo Mourão para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Siqueira.

Rosarita de Miranda Lima para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria José Ribeiro Soares.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Hugo de Melo dos Santos Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almojarife, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

João Augusto Gama para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Luiz Felipe de Almeida para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.290, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Adonyran Alves de Oliveira do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.783, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Jorge de Castro Marques do cargo da classe E da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 9.289, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Wilson Soares Ribeiro do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 9.504, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Arcina Calmon Eppinghaus no cargo da classe C da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 9.507, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonia Santos de Miranda no cargo da classe F da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.776, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Affonso Vieira Magdalena no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.278, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Arthur Ozório de Araújo no cargo da classe D da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.509, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Cosme Corrêa Baptista no cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.046, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Elpidio Procopio Alves Pereira Junior no cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.695, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Dermeval Portugal Soares Pereira no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.049, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco Manoel da Silva no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.894, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Joviniano Santiago de Melo no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.506, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mario Gomes Rego no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 8.685, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Maria José Teixeira no cargo da classe D da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.276, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raymundo Nunes Estrella no cargo da classe E da carreira de Guarda-fios, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

▲APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.632, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Mariano Ribas Simões no cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenador da Mobilização Econômica

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 45 — EM 19 DE ABRIL DE 1943

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando da competência que lhe é conferida pelas portarias ns. 30, de 30 de novembro de 1942 e 39 de 19 de janeiro de 1943, resolve criar a Comissão de Preços de Cardápios de restaurantes com as seguintes atribuições:

I — Estabelecer dentro de 90 dias o tabelamento dos preços de cardápios adotados em restaurantes.

II O tabelamento deverá ser feito considerando:

a) o preço dos gêneros alimentícios utilizados, na base das tabelas em vigor adotadas pela Coordenação;

b) as despesas de instalação, equipamento, alugueis, pessoal, impostos e outras de cada estabelecimento, atendida a classe dos restaurantes;

c) a necessidade de uma razoável margem de lucro para as instituições, firmas ou pessoas que explorem tal ramo de comércio.

III — Para atender a situação econômica-alimentar da população, a Comissão estudará a instituição obrigatória de um cardápio racionalmente elaborado e a preço razoável considerada a classe do restaurante.

IV — A Comissão efetuará o tabelamento inicialmente para o Distrito Federal estendendo-o, a seguir, para os Estados, de acordo com os estudos que forem realizados posteriormente, tendo em vista as condições locais.

V — Realizado o tabelamento, receberá a Comissão as redações dos interessados durante o prazo de 60 dias, as quais, convenientemente apreciadas e julgadas, servirão de elemento para as modificações que se fizerem necessárias nos preços estabelecidos.

VI — Incumbente à Comissão estabelecer as normas e recomendações consideradas indispensáveis para uma completa regulamentação dos referidos preços.

VII — O tabelamento organizado, assim como as medidas indicadas, terão o caráter de proposta ao assistente responsável pelo Sector Preços que as submeterá, devidamente informadas,

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.410, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Joaquim de Farias do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.182, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Salvador Flosi Netto do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.723, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Francisco Pery Ribeiro de Oliveira do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

madas ao Coordenador da Mobilização Econômica para decisão e aprovação. — Prof. Jorge Kafuri, assistente responsável.

RESOLUÇÃO N. 46 — EM 19 DE ABRIL DE 1943

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, devidamente autorizado, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas portarias n. 30, de 30 de novembro de 1942 e n. 39, de 19 de janeiro de 1943 resolve designar o Sr. Edison Cavalcanti para presidente da Comissão de Preços de Cardápios de restaurantes. — Prof. Jorge Kafuri, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.042 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Serviço de Saúde dos Portos, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, solicitou a este Departamento a alteração da sua tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista, sem aumento de despesa, na parte referente às séries funcionais de Armazenista e Auxiliar de Escrevente.

2. Este Departamento, nada tendo a opor à medida pleiteada, tem a honra de submeter a V. Ex. o anexo projeto de decreto alterando a referida tabela.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

(Assinado decreto n. 12.229, em 12-4-1943).

1.046 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Educação e Saúde propõe, no processo anexo, a alteração da tabela numérica do Serviço Federal de Águas e Es-

2. A alteração tem em vista suprimir seis funções de fiscal, referência XI, e criar seis outras de inspetor, referência XI.

3. Justificando, alega:

a) que o pessoal compreendido na função de fiscal, referência XI, desempenha, efetivamente, as funções de inspetor;

b) que pessoal com função idêntica está compreendido em duas séries funcionais;

c) que enquanto os inspetores têm acesso até a referência XV os ocupantes da função de fiscal, referência XI, com atribuições idênticas às daqueles, não têm possibilidade de acesso.

4. Examinando a proposta, este Departamento verificou que a mesma pode ser aprovada, uma vez que virá normalizar uma situação ainda irregular.

Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o anexo projeto de decreto alterando a tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 9-4-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 12.228, em 12-4-43).

N. 1.050 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. A Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, por intermédio da Divisão do Pessoal, solicitou a este Departamento a alteração da sua tabela de pessoal extranumerário mensalista, sem aumento de despesa, na parte referente às séries funcionais de Auxiliar de Escritório e Trabalhador.

2. Este Departamento, nada tendo a opor à medida em apreço, tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Excia., juntando a presente um projeto de decreto alterado a referida tabela.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Sim. G. VARGAS. (Assinado o decreto-lei número 12.231), de 1 2de abril de 1943.

1.065 — Em 31 de março de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — O Ministério da Aeronáutica solicitou, a este Departamento, a alteração da tabela numérica de pessoal extranumerário mensalista da Escola de Especialistas da Aeronáutica, sem aumento de despesa, na parte referente às séries funcionais de Desenhista, Inspetor de Alunos, Motorista, Motorista Marítimo, Patrão, Professor e Professor Adjunto.

2. Visam tais alterações dar melhor estrutura àquelas séries funcionais e incluir outras consideradas indispensáveis aos trabalhos da referida repartição.

3. Este Departamento, opinando favoravelmente, tem a honra de submeter a V. Excia. o anexo projeto de decreto, consubstanciando aquela medida.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacir Briggs*, substituto do presidente.

Aprovado. Em 9-4-43. — G. VARGAS.

(Assinado o decreto n. 12.233, de 12 de abril de 1943).

1.089 — Em 10 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Aeronáutica propõe a V. Excia., por intermédio deste Departamento, a ampliação da atual carreira de Engenheiro do seu Quadro Permanente, assim como a criação, no mesmo Quadro, da carreira de Engenheiro de Obras.

2. Como justificativa de sua proposta, alega o referido Ministério o incessante crescimento do volume dos trabalhos de engenharia a seu cargo, com a disseminação de campos de pouso e instalações aeronáuticas por todos os recantos do país e a existência, nos serviços de engenharia que realiza, de dois setores bem nítidos: de obras e de aeronáutica.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que nenhuma objeção tem a fazer à ampliação da carreira de Engenheiro, diante das razões apresentadas por aquele Ministério;

b) que, pelo decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1912, foi criada, no Ministério da Aeronáutica, a carreira de Engenheiro de Aeronáutica;

c) que nesta carreira foram incluídos todos os ocupantes de cargos das classes M e N da carreira de Engenheiro;

d) que, de fato, a carreira de Engenheiro de Aeronáutica não atende, por si só, às necessidades de especialização daquele Ministério;

e) que, assim, se torna realmente necessária a criação, no Quadro Permanente do mesmo, da carreira de Engenheiro de Obras, correspondente ao outro setor de suas atividades no campo da engenharia;

f) que, no entanto, os atuais ocupantes dos cargos de engenheiro de aeronáutica daquele Ministério não possuem o curso de engenheiro de aeronáutica, não sendo mesmo muito difundido ainda entre nós o referido curso;

g) que, por este motivo, é mais conveniente que os atuais ocupantes dos cargos da carreira de Engenheiro de Aeronáutica passem a integrar a carreira de Engenheiro de Obras, de vez que os requisitos técnicos para o ingresso nesta carreira correspondem àqueles que se exigiam para o ingresso na primitiva carreira de Engenheiro, de onde provem os mesmos;

h) que os antigos engenheiros do Ministério da Aeronáutica tinham o acesso assegurado às classes M e N;

i) que nestas condições, com o desdobramento da carreira a que pertenciam, é justo que se lhes assegure o direito de nomeação, independentemente de qualquer formalidade, para a classe M da carreira de Engenheiro de Obras, ao atingirem a classe L da carreira básica de Engenheiro; e

j) que, no entanto, esta medida deve ser considerada de caráter excepcional, não se devendo entender que os engenheiros nomeados após o desdobramento da carreira tenham idêntico direito.

Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, em que se consubstanciam as propostas feitas pelo Ministério da Aeronáutica e os pontos de vista deste Departamento acima enunciados, o qual tem a honra de submeter, em anexo, a apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

"Aprovado. Em 10-4-43. — G. VARGAS". (Assinado o decreto-lei n. 5.396, em 12 de abril de 1943).

1.106 — Em 10 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Agricultura propõe, no processo anexo, alteração das tabelas suplementares do pessoal extranumerário mensalista da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração e do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

2. A alteração tem em vista suprimir uma função de escriturário XIII da tabela complementar daquela Divisão e criar uma idêntica na tabela complementar do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

3. Justificando, alegou:

a) que aquele Instituto é constituído de 36 dependências e, por isso, vem encontrando dificuldade para atender com eficiência e proveito os encargos relativos aos trabalhos administrativos;

b) que essa situação foi agravada com a incorporação de várias Estações Experimentais;

c) que é grande a carência de pessoal habilitado;

d) que essa medida possibilitará a transferência de um escriturário que possua conhecimentos dos serviços;

e) que esse escriturário poderá ser da Divisão de Orçamento, onde será suprimida função correspondente;

f) que a supressão dessa função não trará prejuízos à Divisão em apreço.

4. Examinando a proposta, este Departamento verificou:

a) que as alegações apresentadas merecem consideração;

b) que, por isso, a proposta poderá ser aprovada;

c) que, para tal é necessário alterar, da seguinte maneira, as tabelas explicativas da dotação orçamentária que acompanham o Anexo 12 do Orçamento Geral da União para 1943:

Onde se lê: 05 — Mensalistas		Cr\$
04 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Orçamento	295.200,00	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
06 — Instituto de Experimentação Agrícola		
01 — Instituto de Experimentação Agrícola	763.200,00	
Leia-se: 05 — mensalistas.		Cr\$
04 — Departamento de Administração		
05 — Divisão de Orçamento	286.800,00	
10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas		
06 — Instituto de Experimentação Agrícola		
01 — Instituto de Experimentação Agrícola	771.600,00	

5. Com estas considerações, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Ex. o anexo projeto de decreto, alterando as tabelas suplementares do pessoal extranumerário mensalista da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração e do Instituto de Experimentação Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura e as explicativas da dotação orçamentária do pessoal extranumerário que acompanham o Anexo 12 do Orçamento Geral da União para 1943.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

"Aprovado. Em 10-4-43. — G. VARGAS". (Assinado o decreto n. 12.238, de 13-4-43).

N. 1.116 — 12-4-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para aplicar, no corrente exercício, mediante adiantamento, a importância de Cr\$ 300.000,00, saldo do crédito especial de Cr\$ 600.000,00 aberto pelo decreto-lei número 4.745, de 25 de setembro de 1942, e destinado a ocorrer a despesas de instalação e aparelhamento de um Posto de Sericicultura no quilômetro 47 da rodovia Rio-São Paulo.

O D.A.S.P. tendo em vista a natureza dos serviços a serem executados, opinou favoravelmente à autorização solicitada com apoio no art. 33, n. I, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Autorizado. Em 13-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.117 — 12-4-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que a Divisão do Fomento da Produção Animal empregasse, sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, a dotação de Cr\$ 417.106,00, que lhe foi concedida na Verba 5, Consignação I, Subconsignação 02-03-19-04, do Anexo 12 do Orçamento em vigor, para aparelhamento e equipamento da Fazenda Experimental de Bagé.

O D.A.S.P. considerando a conveniência de serem o aparelhamento e equipamento da referida Fazenda Experimental realizados dentro do mais breve tempo, afim de que aquela de-

pendência do Ministério esteja, tão cedo quanto possível, apta a preencher as suas finalidades, opinou favoravelmente à autorização solicitada, com apoio nos arts. 33, n.º I, do decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, e 51, a do Código de Contabilidade.

Autorizado. Em 13-4-43. — G. VARGAS.

N. 1.118 — 12-4-43 — O Ministério da Educação e Saúde solicitou ao Sr. Presidente da República autorização para que fossem distribuídas à sua Tesouraria as seguintes dotações:

a) de Cr\$ 100.186,00, a que se refere o artigo 1.º do decreto-lei n.º 5.148, de 30 de dezembro de 1942 (prosseguimento da remodelação do Edifício do Museu Nacional);

b) de Cr\$ 1.000.000,00, constante da Verba 5, Consignação I, Subconsignação 02-02-61-a — conclusão do Museu Nacional — do Anexo 13 do Orçamento em vigor e

c) de Cr\$ 731.000,00, constante da Verba 5, Consignação I, Subconsignação 03-61-a — para reconstrução e ampliação do Museu Imperial, etc. — do Anexo 13 do Orçamento em vigor.

O D.A.S.P., considerando que de acordo com o art. 41, § 1.º, do Código de Contabilidade, após a publicação das leis de despesa, aos Ministérios compete organizar as tabelas de distribuição de créditos às diversas repartições e indicar as estações pelas quais se devem realizar os respectivos pagamentos, opinou favoravelmente à autorização solicitada.

Autorizado. Em 13-4-43. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 2 de abril de 1943, página 4.958, na exposição de motivos 852 de 20 de março de 1943, item 2, alínea c:

Onde se lê: "encaminhada ao M.G."

Leia-se: "encaminhada ao M.J."

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas:

CONTRATO

Par. 455-A — 3-4-43 — José de Pinho, Carlos José Nabuco de Araújo, Nelson Camilo de Almeida, René Guimarães Rachou, Rohan de Loureiro Soares e Irun Santana para médico especializado — chefe de Distrito de 2.ª — e Fernando Machado Bustamante para médico especializado — chefe de Distrito de 1.ª — do S.N.M. — M.E.

Par. 455-I — 3-4-43 — De Renato Monte, Washington Cristiano de Oliveira, Olímpio da Silva Pinto e Vanda Castagnoli Garcia para médico especializado — chefe de Distrito de 2.ª — do S.N.M. — M.E.

Par. 455-Q — 3-4-43 — De Otacilio Raimundo da Silva Carneiro, para editor especializado, do M.N. — M.E.

Par. 471 — 12-1-43 — De Raimundo de Sousa Maia para chefe da Secção de Controle do D.F.C. — M.F.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Par. 421 — 3-4-43 — De Aguinaldo Barcelos, Arnaldo Henrique da Silveira Feijó, Bernardo Cross, Eros Orosco, Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro, Francisco Mendes de Oliveira Castro, José Luiz Rangel, Mário Brandi Pereira, Moacir Valtier Smith do Vasconcelos e Tomaz Le Gall, para o I.N.T. do M.T.

Par. 455-F — 3-4-43 — De Pierre Gaussot, para tradutor e comentador de assuntos militares do E.M.E. — M.G.

Par. 471 — 12-4-43 — De Henrique Vieira de Rezende, para técnico especializado em legislação de material, Aristides Pereira Leitão para técnico especializado em contabilidade pública e Manuel Gomes de Almeida e Silva para técnico especializado em merceologia, do D.F.C. — M.F.

PAR. 471 — 12-4-43 — De Alberico Dias, Lucas Mayerhoffer, Chedid Malouf e Marcus Mota Lima, para engenheiro especializado na sub-seção de cálculo e arquitetura da D.E. — M.G.

ADMISSÃO

E.M. 1.110 — 12-4-43 — Osiel Alcantara Bonfim, Vandete de Oliveira Dantas e Carmen Correio de Araújo, para praticante de escritó-

rio, VI, S.N.P. — D.N.S. — M. E.

E.M. 1.111 — 12-4-43 — Manoel Marques Ferreira, armazenista IX, da E.N.B.A. — M.E.

E.M. 1.112 — 12-4-43 — José Lira Gomes dos Santos, para auxiliar de escritório, VII, da D.D.P. — M.F.

E.M. 1.121 — 12-4-43 — Atlantida Silva, para atendente, V, da F.N.M. — U.B. — M.E.

E.M. 1.122 — 12-4-43 — João Silveira de Camargo, para assistente do pessoal, XV, do D.A.S.P.

E.M. 1.123 — 12-4-43 — Nadir Bóia Barbosa, para auxiliar de escritório, VII, da D.D.S.A. — M.A.

E.M. 1.124 — 12-4-43 — Manuel Pires Ferreira, para técnico de laboratório, XII, do S.N.D.M. — D.N.S. — M.E.

E.M. 1.125 — 12-4-43 — Carlos Reis Mayerhoffer, para tecnologista, XVII, da F.A. — M.G.

E.M. 1.126 — 12-4-43 — Angelina Brandão Cirne, para auxiliar de escritório, VII, do S.N.P. — M.E.

E.M. 1.127 — 12-4-43 — Acari Duarte Lisboa, para auxiliar de escritório, VII, da D.T.M. em São Paulo — M.T.

PAR. 455/B-3-4-43 — Heli de Carvalho Figueira, para agente-auxiliar II, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

PAR. 455-G-3-4-43 — Araci Cuevas, para praticante de escritório V, do C.R.T.-4.ª-R. — M.T.

PAR. 455/H-3-4-43 — Maria José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, para assistente jurídico XVII, da D.O. do M. Aer.

PAR. 455/J-3-4-43 — Júlio César Barbosa Pena Filho e Raimundo Dória Soares, para projetador XVII, do D.N.O.S. — M.V.

PAR. 455/N-3-4-43 — Nadim Achear, para médico XIII, do S.N.D.M. — D.N.S. — M.E.

PAR. 457-7-4-43 — Mateus Ribeiro de Sousa e João Guedes de Araújo, para inspetor XIII e Alexandre Alves da Costa, Hermogenes Gomes da Carvalho e José Domingos de Figueiredo, para motorista, do E.M.A. — M. Aer.

PAR. 463-12-4-43 — Romen Salgado, para motorista auxiliar VIII, da F.G. — M. Aer.

PAR. 464-12-4-43 — Maria Debiana da Silva, para agente VII, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

PAR. 467-12-4-43 — Antônio Saldanha Rodrigues, para feitor X, da E.E.B. — I.E.A. — M.A.

PAR. 469-12-4-43 — Sílvio José Ferreira da Fonseca Lima, para agrônomo XV, da D. S. V. — M.A.

Melhoria de salário:

PAR-455-C-3-4-43 — De Antônio Nascimento, Ari-Colen, Jamilo Prates Goulart, João Lopes da Silva, José Veloso e José Hemetério de Andrade, da referência VII para VIII, da S.F. de Telegrafista.

João Rodrigues Ferreira e Manuel Dionísio de Castro, da referência VII para VIII, da S.F. de auxiliar de tráfego e Deusdedit Pires Camargo, Leonidas dos Santos Martins, Maria Marta Pires Prado e Orozimbo Corrêa de Souza, da referência V para VI da S.F., de praticante de tráfego, da D.R. de Diamantina — D. C. T.

PAR-455-K-3-4-43 — De Honório Francisco da Silva, da referência IX para X, e de Euclides Alves da referência VIII para IX, da S. F. de artefice do S.D.S.V. — M.A.

PAR-455-M-3-4-43 — De Manoel Magalhães e Farquino de Assis Fernandes Távora, da referência XIV para XV; de Armando Costa, Ataíde da Fonseca Oliveira, Dagoberto Moreira de Castro e Hilo Câmara de Sousa, da referência XIII para XIV, da D.C.P. — M.A.

PAR-457-7-4-43 — De Vânia Pinto Rodrigues, de XIII para XIV da S.F. de projetador-auxiliar; e de Haroldo Portela e Aloísio Rodrigues de Carvalho, respectivamente, de XIV e XIII para XV e XIV da S.F. de inspetor do E.M.A. — M. Aer.

PAR-461-12-4-43 — De Aloísio Porto Richard e Semiramis Ramalho Ferreira, das referências, respectivamente, VII e IX para VIII e X da S.F. de auxiliar de escritório, da D.P.C. — M. Aer.

PAR-465-12-4-43 — Da referência VIII para IX, da S.F. de enfermeiro, do S. N. D. M. — M. E: Durvalina Cunha, Edite da Silva Rocha, Flávia Maria da Rocha e Rosa de Oliveira Gibertoni.

PAR-466-12-4-43 — Da referência VII para VIII, da S.F. de enfermeiro, do S. N. D. M. — M. E.: Engrácia Peres Rivera, Julieta da Silva Fontoura, Maria Eusébia Garcia e Margarida Leitão, Alice Ramos Corrêa, Atíria Pimentel Sales, Elvira Ferreira, Expedito de Oliveira Rangel, Iná de Brito e Lina da Rocha Pereira.

PAR-476-12-4-43 — De Américo Nicolau de Oliveira, da referência X para XI; Jerônimo Venceslau Tinoco Borges, da referência IX para X; Nilza Azevedo e Elza Gomes Braga, da referência VIII para IX, e Regina Augusta Oliveira de Campos, da referência VII para VII, da S. F. de auxiliar de escritório, da D. A. C. — M. Aer.

TRANSFERÊNCIA

Par. 431 — 3-4-43 — O M.F. propôs a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, do postalista-auxiliar, classe F, do Q. III — P.S. — do M.V., Ana Coelho Romero para igual classe da carreira de Escriturário do seu Q.P. — Despacho: Autorizada. — Em 9-4-43. — G. VARGAS.

Par. 462 — 12-1-43 — De Maria Santiago, auxiliar de escritório, VII, *ex-officio*, do S.C. para idêntica função e referência da D.O. — M.A.

APOSENTADORIA

(D.C. 3.768-41)

Par. 455-L — 3-4-43 — De Venâncio Quintiliano, diarista, cozinheiro, do A.A. "Visconde de Mauá", matrícula 308.835, M.A. (alínea a do art. 2.º).

Par. 455-P — 3-4-43 — De João Rodrigues Ferreira, mensalista, auxiliar de tráfego, VII, da D.R. de Diamantina, matrícula 321.108, D.C.T. (alínea b do art. 2.º).

APOSENTADORIA

(D.C. 3.768-41)

Par. 473 — 12-4-43 — De Joaquim Marques Agonia, diarista, operário, do A.M. da Ilha das Cobras, M.M. (alínea a do art. 2.º).

REQUERIMENTOS

E.M. 995 — 31-3-43 — Antônio Emilio Romano requereu reversão ao serviço público, em cargo da classe 7 da carreira de Agente da Polícia Marítima do Quadro II do M.J. no qual, por decreto de 4-12-39, foi aposentado, por conveniência do serviço, nos termos da alínea a do art. 197 do E.F.

Par. — O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, como também propôs o M.J. ao qual deverá ser encaminhado o processo, para arquivamento. Despacho: Aprovado — Em 13-4-43. — G. VARGAS.

E. M. 1.113 — 12-4-43 — Lúlio Moreira Duarte de Sousa, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Pogões, Estado da Bahia, requereu reintegração naquele cargo, de que foi demitido por decreto de 12-9-40.

PAR: O D.A.S.P. supriu o indeferimento do pedido de reintegração, devendo o processo ser restituído ao M. F., para examinar a possibilidade da readmissão.

2) Naquela M. F., foi providenciada a inspeção de saúde do interessado, que foi julgado apto para o serviço público.

3) Em face do laudo respectivo, o S. P. F., após reportar-se a parecer anterior, favorável à readmissão, e salientando que assim também opinara a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, encaminhou o assunto ao senhor ministro, que o submeteu ao Senhor Presidente da República.

4) Nestas condições, não tendo o Ministério da Fazenda declarado qualquer impedimento à readmissão, nem manifestado a sua inconveniência e sendo favorável o parecer do órgão de pessoal competente, foram satisfeitas as exigências legais, motivo por que o D.A.S.P. opina por que seja concedida a readmissão, devendo o processo ser encaminhado ao M. F., para as competentes providências. Despacho: Aprovado — Em 13-4-43. — G. VARGAS.

E. M. 1.130 — 12-4-43 — Manuel Justino da Cruz, requereu readmissão, como artífice, referência X, da E. F. N. B.

PAR: Examinando o assunto, verificou o D.A.S.P. que a pretensão do suplicante não tem amparo legal, de vez que a readmissão do extranumerário, quando a dispensa não se tenha processado a pedido, só terá lugar quando for apurado que não mais subsistem os motivos determinantes da dispensa, *ex-vi* do art. 52 do D. L. 5.175, de 7-1-43, circunstância que não ocorreu no caso presente.

2) O DASP propõe o encaminhamento do processo ao M. V., para ser arquivado. Despacho: Aprovado — Em 13-4-43. — G. VARGAS.

E. M. 1.132 — 13-4-43 — Eurico Paconilha recorreu dos despachos do ministro da Aer., que manteve pena disciplinar imposta ao recorrente pelo seu chefe hierárquico, imediato.

O DASP, opina pelo encaminhamento do pedido ao M. Aer., para ser arquivado. Despacho: Aprovado — Em 14-4-43. — G. VARGAS.

PAR-468 — 12-4-43 — João Batista Viana de Sousa, ex-delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, readmitido, por decreto de 19-7-1940, no cargo de oficial administrativo, classe H, do M.A., requer seja sua readmissão processada, por equidade, em cargo da classe K da mesma carreira, do M.J.

O D.A.S.P. opina por que seja indeferido o pedido, por falta de amparo legal, e pelo encaminhamento do processo ao M.A., para ser arquivado.

Despacho: Aprovado. Em 14-4-43. — G. VARGAS. Cleo Cúlia requereu a sua nomeação para o cargo de agente-fiscal do Imposto de Consumo.

Parecer: a) está prescrito o prazo de validade do concurso, realizado em 1921;

b) o D.A.S.P. já realizou um concurso para provimento de cargos da classe inicial daquela carreira, homologado em 31-12-1942.

2) O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

Despacho: Aprovado. Em 14-4-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 9.948-42 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Foi proposta a admissão de Haide da Conceição Paiva para a D.R. de Minas Gerais, de vez que, com a reestruturação da S.F. de auxiliar de escritório da T.N.M. do D.N.P.A., serão suprimidas as três vagas existentes na referência inicial.

A D.P.A. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.265-43 — Gloriano de Paula Dias. — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito do S.R.P. 2 que promova a anulação, ao presente de todo o processado relativo ao afastamento do servente, cuja aposentadoria se propõe. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.972-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo ao C.N.T., esclarecendo que o D.A.S.P. propõe, oportunamente, a admissão de candidatos para a função de taquígrafo em vagas existentes na T.N. desse Conselho. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.989-43 — Sofia Carneiro Pinheiro — Pedido de admissão. — Despacho: Há candidatos com classificação superior à da interessada, que deverá aguardar, oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.032-43 — Maria Aparecida Bela — Pedido de admissão. — Despacho:

Restituo à D.I.R., esclarecendo que, para a vaga de auxiliar de escritório, a que se refere o processo, o D.A.S.P. propôs a admissão da interessada, Maria Aparecida Bela. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.034-43 — Lauro Campos Pereira e outro — Proposta de admissão — Despacho:

Restituo à D.I.P.O.A., esclarecendo que, para as vagas de fiscal XI, o D.A.S.P. propôs a admissão dos interessados, Lauro Campos Pereira e Milton Maia Garcez. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.105-43 — Mariá Iolanda Flexa Ribeiro — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo à D.I.R., esclarecendo que, para a vaga de auxiliar de escritório VII, no Estado do Pará, o D.A.S.P. propôs a admissão de Eneida Paes de Queiroz Ferreira, candidata melhor classificada que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.122-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo à D.F.P.A., esclarecendo que o pedido foi registrado e que o D.A.S.P. propõe, oportunamente, a admissão de candidatos para a função de praticante de escritório em vagas existentes na T.N. dessa Divisão. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.160-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Restituo ao D.A.T., esclarecendo que o pedido foi anotado e que o D.A.S.P. propõe, oportunamente, a admissão de candidato para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T. N. desse Departamento. — D.F. 16-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.202-43 — Esclarecimento sobre contrato de Jaime Medeiros Saraiva. — Despacho:

Registrado. Restituo ao Sr. S.G. do M.G. — D.F. 17-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.322-43 — Angelina de Carvalho — Proposta de admissão.

Despacho: Restituo à D. I. R., esclarecendo que, para a vaga indicada, o D. A. S. P. propôs a admissão de Cristocilda Greco Cardoso Gomes, candidata melhor classificada que a interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.413-43 — Aurea Alves Felten e outro — Pedido de nomeação.

Despacho: O D. A. S. P. não interfere no provimento de cargos de carreira privativa de determinado Ministério.

Transmito ao SRP-2.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.465-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Restituo ao M. N. B. A., esclarecendo que, para a vaga de armazenista IX, o D. A. S. P. já propôs, pela E. M. número 1.111-43, a admissão de Manoel Marques Ferreira.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.504-43 — Silvio Albuquerque e outros — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: Restituo ao S. F. A. E., para que reexamine o assunto, uma vez que na S. F. de artífice da T. N. desse Serviço não consta o nome de Francisco José de Andrade e, sim, de João José de Andrade, de cujo aposentadoria, aliás, não tem o D. A. S. P. conhecimento.

D. F. 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.667-43 — Francisco Chagas de Moraes — Pedido de nomeação.

Despacho: Tendo em vista a E. M. número 333, de 6-2-43, do D. A. S. P., aprovada pelo Senhor Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* de 18-2-43, transmito o processo ao SRP-2 (D. C. T.)

D. F., 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.712-43 — Salustiano Barbôsa Cavalcanti — Pedido de admissão.

Despacho: Solicito o parecer da D. P. do M. Aer.

D. F., 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.746-43 — Amelia Ribeiro da Costa — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: A interessada é praticante de escritório VI, estando prejudicada a proposta, em face do disposto no art. 44 do decreto-lei número 5.175-43.

Restituo ao D. N. I.

D. F., 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.780-43 — Remessa de cópia de folhas de pagamento de diárias e ajuda de custo.

Despacho: Restituo o processo ao S. R. P.-36, esclarecendo: a) que, na forma do art. 141 do E. F., somente caberá a concessão de ajuda de custo por serviços prestados fora da sede, quando estes ultrapassarem o prazo de 30 dias; b) que, assim, deverá ser reconsiderado o ato que concedeu aquela vantagem ao mestre de linhas, classe E, Osvaldo Scagliarini, uma vez que, conforme se declara, o seu afastamento se verificou por 10 dias, apenas; c) que a remessa dessas folhas a esta D. F. deverá ser feita independente de ofício e protocolo, como estabelece o item III das instruções baixadas com a portaria n. 2.372-42, do D. A. S. P., e solicitando que comunique a esta D. F. as providências adotadas a respeito.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.805-43 — Coleide Pinedo Benigno — Proposta de melhoria de salário.

Despacho: Restituo o processo à D. F. P. V., esclarecendo que a proposta está prejudicada, em face do disposto no art. 44 do decreto-lei n. 5.175-43.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.816-43 — Nelson Simões Corrêa — Proposta de admissão.

Despacho: Restituo ao D. N. T., para que se processe a admissão do interessado, nos termos do art. 30 do decreto-lei n. 5.175-43, observando os modelos ns. 1 e 15, aprovados pela portaria n. 23, do D. A. S. P., publicadas no *Diário Oficial* de 5-3-43.

D. F., 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.916-43 — Pedido de indicação de candidato.

Despacho: Restituo ao I. N. S. M., esclarecendo que o D. A. S. P. providenciará, oportunamente, o preenchimento da função.

D. F., 17-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 4.962-43 — Luiz dos Santos — Pedido de admissão.

Despacho: Encaminho ao S. P. F., afim do que, na forma do decreto-lei n. 5.175-43, seja apreciado o pedido, o que não compete ao D. A. S. P.

D. F. 16-4-43. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 2.949-42 — Manoel Pinheiro Costa Sobrinho, telegrafista, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para a carreira de Escrivão, do mesmo Quadro — P.P. e Ministério.

2. Tendo esta Divisão opinado, em 20-4-42, que o requerente devia submeter-se ao conjunto de provas do concurso de Escrivão, o S.R.P.-2, em ofício de 20-8-42, esclareceu que o servidor em causa havia feito concursos de primeira e segunda entrâncias.

3. Solicitados informes sobre a época em que se submetera aos aludidos concursos, quais as provas que fizera e as notas que alcançara, o S.P.R.-2 declara que nada pode adiantar sobre a data e as notas obtidas pelo interessado no concurso de primeira entrância e que, no de segunda, realizado em 1933, teve os seguintes graus:

Noções de Direito Público e Administrativo: Prova escrita 4
Prova oral 5
Isenção Telegráfica - Interna e Internacional: Prova escrita 5
Prova oral 6
Prática de Serviço Telegráfico: Prova escrita 9
Prova oral 3

4. Reexaminado o assunto, esta Divisão mantém seu parecer de 20-4-42, julgando que as provas prestadas pelo funcionário não podem substituir aquelas a que deve se submeter para que se efetive a sua transferência, dada

a natureza da carreira para que pretende transferir-se o requerente.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 3.843-43 — O Serviço Federal de Águas e Esgotos — Ministério da Educação e Saúde — propõe a admissão de Regina Carvalho Côrtes para desempenhar a função de auxiliar de escritório VII.

2. A interessada apresentou, entre outros documentos, um certificado de habilitação para a função de Correntista da E.F.C.B., expedido por esta Divisão a Regina Carvalho, e uma certidão de casamento, pela qual se verifica que Regina Carvalho contraiu matrimônio com João Côrtes, passando a assinar-se Regina Carvalho Côrtes.

3. Indo o processo à Divisão do Pessoal do M.E.S., foi o mesmo encaminhado a esta Divisão para que esclarecesse se a habilitação da candidata na prova atrás referida poderia justificar sua admissão como auxiliar de escritório VII.

4. Examinando o assunto apenas do ponto de vista da habilitação da interessada, como lhe compete, verificou esta Divisão que:

I — a prova para Correntista VI da E.F.C.B. (P.H.-90) constou do seguinte:

Parte I — Português (nível de 1.ª série secundária) e Matemática, constante de:

a) Redação de ofício ou memorando;
b) Resolução de questões relativas a operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários, regra de três e juros simples;
Parte II — Prática de serviço, constante de conhecimento do uso e controle dos elementos de ficha financeira de pessoal;

II — na Parte I dessa prova, a candidata alcançou 44 pontos num máximo de 60, o que equivale a mais de 70% do valor total.

III — esta Divisão, em 23 de março último, abriu inscrição a uma prova de habilitação para admissão de auxiliares e praticantes de escritório de qualquer Ministério (P.H.-270), em que os candidatos poderão prestar, a escolha de 2 tipos: A e B;

IV — essa prova de tipo A exige conhecimentos de Português e Matemática mais ou menos equivalentes aos da Parte I da prova para Correntista (P.H.-90); num total de 100 pontos, os mínimos de habilitação são os seguintes: 50, para as funções de praticante de escritório, e 60, para as de auxiliar de escritório.

5. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que Regina Carvalho Côrtes está habilitada ao exercício da função de auxiliar de escritório VII e propõe que, com esses esclarecimentos, seja o processo restituído à Divisão de Pessoal do Ministério da Educação e Saúde.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 4.106-43 — Leonel Moraes Borba, postalista-auxiliar classe F, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Escriurário, do mesmo Quadro — Parte Permanente — Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 10 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Segundo informa o Serviço Regional do Pessoal — SRP-2, do M.V.O.P., o requerente exercia o cargo de classe F da carreira de Escriurário, do antigo Quadro XVIII daquele Ministério, quando, com a expedição do decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40, passou a pertencer à carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar.

4. À vista disso, a D.S. é de parecer que a transferência do requerente para a carreira de Escriurário poderá ser feita independentemente da prestação de provas, excetuando-se a de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943 — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 4.253-43 — Artur de S. Camara, postalista classe H, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e

Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Oficial Administrativo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 10 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. A respeito do funcionário interessado, o S. R. P. 2, do M.V.O.P., que se trata do antigo ocupante de cargo da carreira de Escriurário, que, por força do decreto-lei n. 2.678, de 7-10-40, passou a integrar a atual carreira de Postalista-Auxiliar, tendo sido nomeado postalista, classe H, de acordo com o decreto-lei n. 145, de 1937.

4. Examinado o assunto, esta Divisão é de parecer que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções regulamentares do concurso para a carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério, publicadas no Diário Oficial de 3-11-939.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 41538-43 — Yara Alcantara Pimenta de Moraes solicita inscrição no concurso para Datilógrafo do D. A. S. P., independente do limite máximo de idade fixado para o referido concurso.

Despacho: Tratando-se de funcionária do Distrito Federal, que é administrado diretamente pelo Governo Federal, defiro o pedido. Em 13 de abril de 1943. — Presidente.

Processo n. 5.015-43 — José de Moraes Vianna, candidato inscrito no concurso para Escriurão de Coletoria, sob o n. 37, na Baía, solicita revisão de provas.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo. D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.021-43 — 5.033-43 e 5.001, de 1943. — Carmen Fonseca Passos e Marina Gomes da Silva, candidatas inscritas na prova para Auxiliar de Escriurário (P. 210-); e Eduardo de Lima Galvão, inscrito no concurso para Conferente, solicitam revisão de provas.

Despacho: Indeferido. Os recursos não estão fundamentados.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 5.098-43 — Benedito Ferreira Gonzaga, candidato inscrito no concurso para Escriurão de Coletoria, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.023-43 — 5.073-43 — 4.466-43 e 5.032-43 — Benedito Guimarães, candidato inscrito no concurso para Escriurário do D. A. S. P., Stelia Quintaes Guimarães, Adyrorta Pimentel Pereira e Cora Bastos Freitas, candidatos inscritos na prova para Auxiliar de Escriurário, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam à D. S. para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

Despacho: Compareçam à D. S. para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processos ns. 5.090-43 — 5.094-43 — 5.083, de 1943 — 5.086-43 — 5.087-43 e 5.108-43. — Abdala Jacob Saade, candidato inscrito na prova para Merceologista e Merceologista-auxiliar, Annibal dos Santos Arruda, inscrito na prova para Armazenista, José Luiz Fernandes Filho, inscrito no concurso para Escriurário, e Rita Eligia Góes Wally Oliveira, Alilah Wally Rosa e Maria Magdalena dos Santos, inscritas na prova para Auxiliar e Praticante de Escri-

tório, solicitam chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Processo n. 5.131-43 — Maria José Maiolo de Souza, candidata inscrita no concurso para Escriurário do D. A. S. P., solicita chamada para o exame de sanidade.

Despacho: Compareça a esta D. S. para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de abril de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Serviço de Administração

Serviço do Pessoal

ADMISSÃO

Portaria n. 78, de 15-4-43 — De Elza do Rego Raposo, na função de auxiliar de escritório, referência VII na vaga de Anita Prazeres Batista dos Santos.

Portaria n. 80, de 19-4-43 — De Isaltina Domingues Solberger, na função de auxiliar de escritório, referência VII, na vaga de Dulce Schwartz.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 77, de 15-4-43 — De Augusto Martins Baiense para, como substituto, exercer a função de Chefe da Secção de Administração Industrial e Paraestatal da Divisão de Organização e Coordenação no impedimento de Wagner Estelita Campos.

Portaria n. 81, de 19-4-43 — De Fernando Meireles de Miranda para, substituir, como representante do mesmo Departamento, Moacyr do Espírito Santo, oficial administrativo, cl. I do Ministério da Viação e Obras Públicas, na Comissão destinada a orientar a instalação das repartições do Ministério da Fazenda em seu novo edifício.

Portaria n. 82, de 19-4-43 — De Otília Guimarães de Anes Pires, para como substituto, exercer a função de Chefe da Secção de Controle da Divisão de Orientação e Fiscalização no impedimento de Marília Bastos.

Departamento de Imprensa e Propaganda

CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, realizada sob a presidência do diretor geral do D. I. P., major Antonio José Coelho dos Reis, este exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Miccio de Miranda Jorge, diretor do diário "O Globo", que se edita em S. Luiz do Maranhão, pedindo autorização para passar a vespertino, em vista de circular naquela Capital três matutinos e apenas um vespertino. — Deferido.

Do procurador de Armando Gomes Ferreira, diretor da revista "O Orientador Comercial, Industrial e Trabalhista", que se editava em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registro afim de tratar somente de assuntos trabalhistas. — Mantenho a decisão anterior.

De Mario Wallace Somonsen, diretor-presidente da "Companhia Spectolux da América do Sul", estabelecida em São Paulo como agência de publicidade pedindo seu registro. — Deferido.

De Adail Couto, residente em São Paulo, pedindo abertura de inquérito em face da campanha encetada contra a Companhia Nacional de

Indústria Pesada, pela revista "Diretrizes", desta Capital. — O Conselho considerando o assunto de competência da Justiça comum, opina no sentido de que o interessado a esta se dirija, querendo.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Manoel Cavalcanti de Carvalho, diretor da revista "Trabalho e Seguro Social", desta Capital, apresentando a matrícula judiciária e um exemplar desta publicação. — Façam-se as anotações.

Do Frei Maurício Hélcias O. F. M., comunicando que assumiu a direção e a gerência da Editora Santuário de São Francisco, proprietária do jornal "Santuário de São Francisco", que se edita em Canindé, Ceará, em substituição do Frei Rubem Vasconcelos O. F. M. — Apresente certidão de averbação na matrícula judiciária do periódico, consignando o nome do requerente, como sendo seu novo diretor.

Do Padre Luiz Gonzaga Lira, diretor do periódico "A Cruz", desta Capital, apresentando documento em que figura como proprietário da publicação em apreço o Padre Manoel Soares. — Façam-se as anotações.

De Oswaldo Bittencourt, secretário do jornal "Gazeta de Triângulo", que se edita em Araguaia, Minas Gerais, comunicando que passou a circular bissemanalmente. — Façam-se as anotações.

De Jorge Honório Muenzer, gerente do jornal "Opinião Pública", que se edita em Pelotas, Rio Grande do Sul, comunicando que João Vitaca deixou o cargo de diretor, que foi assumido pelo peticionário, e do dito João Vitaca, fazendo considerações sobre as condições de capacidade intelectual do atual diretor do referido periódico. — Apresente o 1.º requerente, Jorge Honório Muenzer, certidão de averbação na matrícula judiciária do jornal, consignando a saída do diretor João Vitaca e o nome do atual.

De Manoel Maria de Vasconcelos, gerente da revista "Publicidade", desta Capital, comunicando que Olmo de Barros Vidal foi substituído por Walter Ramos Poyares na direção desse periódico e que Genival de Moura Rabelo responde pela sua secretária. — Façam-se as anotações.

Está sendo convidado o diretor da revista "Brasilidade", desta Capital, a cumprir a exigência legal de que trata o ofício DI/C-1.850, que lhe foi enviado em data de 18 de novembro de 1942. — *Luiz Peres de Moreira*, capitão intendente de Aeronáutica.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 47 — 1943 (*)

Tendo em vista a ação desenvolvida pelos cidadãos Ernesto Diederichsen e Otto Ubele, inconveniente à economia e segurança nacionais,

A Comissão de Defesa Econômica resolve solicitar ao senhor Presidente da República a inclusão, no regime dos decreto-leis n. 4.166, de 11 de março, de 1942, e n. 4.807, de 7 de outubro do mesmo ano, dos cidadãos Ernesto Diederichsen e Otto Ubele.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

(*) Esta resolução foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da República nos seguintes termos:

Autorizado. 12-4-943. — G. VARGAS.

DESPACHO DE 14 DE ABRIL DE 1943

Goffredo Griselli (P. 1.130, Distrito Federal), requerendo autorização para vender à Cordoaria Brasileira S. A., um automóvel de sua propriedade. — Faça prova de que cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 60

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos que resolvo louvar o 1.º tenente aviador, Ivo Gastaldoni e os membros da equipagem do avião, 1S-Q-AV Angelo Dias Ferreira, 2S-Q-HT-VO Raymundo Lopes de Souza, S2-Q-IG-FI Armando do Freire Argolo, e S2-Q-IG-FI Paschoal Ferreira Gomes Molinari, pela excepcional atuação que tiveram, atacando com êxito, a cinco do corrente, um submarino inimigo, em águas territoriais brasileiras, no mesmo local em que, vítimas de pérfido torpedeamento, pereceram numerosos patrícios nossos.

O referido oficial, no comando da aeronave, a par do seu elevado espírito militar, demonstrou qualidades de pronta decisão, coragem e patriotismo, concorrendo para que uma glória a mais viesse acrescer-se aos já brilhantes feitos que tanto enaltecem a Força Aérea Brasileira.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — *Salgado Filho*.

AVISO N. 61

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Em solução ao vosso ofício n. 651-DP-1, declaro-vos que fica revigorado para o corrente ano, o aviso n. 48, de 23-3-1942.

Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — *Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G.M. 480, de 13 de abril de 1943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República — O Conselho Nacional de Proteção aos Índios, em sua sessão de 8 do corrente mês, aprovou a proposta de seu presidente, no sentido de ser considerada a sugestão apresentada ao Congresso Indigenista Interamericano, reunido no México, para que todos os países do continente americano, adotassem como "Dia do Índio" a data em que se realizou a primeira sessão daquele certame, isto é, 19 de abril.

Concordando com a idéia, que visa manter em foco a lembrança dos antigos povoadores desta terra, bem como de todo o continente americano, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência, pedindo para o mesmo a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Aprovado. Em 13-4-943. — G. VARGAS

S.C. 14.861-43 — P.R. 11.429-43.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

PORTARIA N. 19, DE 13 DE ABRIL DE 1943

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, resolve designar o oficial administrativo, classe

II, Domingos Carvalho da Silva, com exercício na Inspetoria Regional deste Serviço, em São Paulo, para substituir em seus impedimentos, o chefe da mesma Inspetoria, inspetor XXI, Amadeu Duarte da Conceição Junior.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *João Henrique Raeder*, diretor substituto.

PORTARIA N. 20, DE 13 DE ABRIL DE 1943

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, resolve delegar poderes ao agrônomo, classe L, Vitor Mallmann, atualmente chefiando a Seção da Fiscalização desta Diretoria, para assinar o expediente relativo às autorizações de desembaraço alfandegário de trigo em grão e farinha de trigo, de procedência estrangeira.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943. — *João Henrique Raeder*, diretor substituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de abril de 1943

Requerimento em que Fazendas Reunidas dos Dois Amigos Ltda., recorre ao Sr. ministro da Agricultura, do despacho do Sr. diretor do S. F. C. F., que inferiu seu pedido de reconsideração, feito no processo S. F. C. F. 3.535-42, referente à sua não inclusão como quotista. — O Sr. ministro aprovou o parecer do Sr. diretor do S. F. C. F., que julgou não caber à interessada, direito à pretensão solicitada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração Divisão do Material

No processo n. 22.484-43, em que o Sr. secretário geral da Direção Nacional da Juventude Brasileira, solicita a distribuição à Tesouraria deste Ministério, da importância de Cr\$ 58.855,00, dotação relativa à "Diversas Despesas", a que se refere o crédito especial de Cr\$ 280.956,00, aberto pelo decreto-lei número 5.302, de 4 de março último, destinado a atender às despesas com a instalação e manutenção dos serviços da Direção Nacional da Juventude Brasileira, o Sr. Presidente da República, em data de 12 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: Autorizado. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 d abril de 1943

S.C. 9.092-43 — Antonio Etelvino da Silva. — Registe-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S.C. 18.166-43 — Norival Soares de Freitas. — Prove o alegado.

S.C. 23.267-43 — Edilson Macesse Neves. — Autorizo a transferência, à vista do documento de fls. 2.

S.C. 12.081-43 — Triburlino Rabelo de Sá; S.C. 14.159-43 — Maria do Céu Costa Meira. — Satisfaca as exigências.

S.C. 4.108-43 — Jaime Bulack. — Apresente prova de naturalização e haver prestado serviço militar no Brasil.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharel em Ciências Econômicas: S.C. 5.774-43 — Pedro Vasconcelos de Araújo. — Deferido.

Perito contador: S.C. 58.229-42 — Wanda Lorena Kastrop. — Deferido.

Contadores: S.C. 49.957-41 — José Duarte; S.C. número 65.776-42 — Belarmino Freire de Souza; S.C. 9.074-43 — Stelio Passos Corrêa; S.C. 1.475-43 — Osmar Cunha; S.C. 55.124, de 1942 — Edmundo Eduardo Voss; S.C. nú-

mero 29.803-42 — Sebastião Nunes de Souza; S.C. 53.162-42 — Helena Dantas Magalhães; S.C. 1.461-43 — Gervasio Nunes Pires; S.C. 50.269-42 — Decio de Oliveira Araújo; S.C. 53.163-42 — Sirena Rodrigues Jones; S.C. 5.870-43 — Gaspar Corrêa Rego; S.C. 2.386-43 — Decio Dornellas; S.C. número 2.385-43 — Antonio Dornellas Filho; S.C. 9.078-44 — Gilberto Augusto Mayorga. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 35.857-42 — Ubiracyr Furlado de Cergueira; S.C. 1.039-43 — Marina Mâro; S.C. 134-43 — Alcides Burtel. — Deferidos.

Quotas:

Instituto Comercial, anexo ao Colégio Marista de São Jacob — Novo Hamburgo — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 26 de março de 1943.

Colégio Stoford — São Paulo — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1 de abril de 1943.

Escola de Comércio, anexa ao Ginásio Cristo Redentor — Cruz Alta — Rio Grande do Sul — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1 de abril de 1943.

Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 1 de abril de 1943.

Curso Comercial do Colégio Nossa Senhora das Graças — Paraíba — Piauí — Cruzeiros 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 2 de abril de 1943.

Escola de Comércio de Sorocaba — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 3 de abril de 1943.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 16 de abril de 1943

Despachos dos Srs. juizes nos processos:

N. 261 — Antônio Coutinho Filho — Bananeiras, Estado da Paraíba. — Baixo os autos a Secretaria para que se peça ao Banco do Brasil a avaliação desmembrada do imóvel "Rima", que constitui garantia isolada de um credor hipotecário e para que se remeta a certidão do acordão de fls. 93-94, que transformou as retrovenções de que tratam os autos, em créditos hipotecários, ao Juízo de Direito da comarca da situação dos bens, para as averbações competentes ao lado dos respectivos registros.

N. 1.269 — Antônio Sales — Goiaz. — Recapitule-se a diligência sugerida no inquérito do parecer, ou seja: "Solicitar do Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, S. A., certidão do estado e vigência em 15-12-39, do anuário a que se refere a escritura lavrada em 29-7-37, entre o requerente e o citado Banco."

N. 1.333 — Olavo Barbosa de Azevedo — Limeira, Estado de São Paulo. — Notifique-se o requerente para que informe a respeito se pagou a dívida arrolada em seu passivo após 15-12-39, conforme declaração da Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo, Ltd., fls. 76.

N. 1.774 — Carlos Dietzsch — Curitiba, Estado do Paraná. — Escreva-se ao Banco do Brasil sobre a inclusão do imóvel Vila Portão. Voltem oportunamente.

N. 1.782 — Belmiro Simões — São Paulo, capital. — Peça-se ao Banco do Brasil especificação do valor de cada propriedade ao tempo em que seja expedido e mandado publicar o edital de concurso.

N. 795 — Waldemar Camargo de Lima e outros — Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

N. 1.678 — Antônio da Silva Pinheiro — Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

N. 1.698 — Eduardo Alves Paço — Ias. Estado de São Paulo.

N. 1.734 — José Garcia de Oliveira — Santa Teresa, Estado do Rio de Janeiro. — Homologadas as desistências.

N. 1.620 — José Luiz Dantas — Itatinga, Estado de São Paulo.

N. 1.669 — Francisco Rodrigues Passos — Guapé, Estado de Minas Gerais.

N. 1.792 — Firmino Junqueira — Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

N. 1.794 — Pedro Geremias dos Santos — Itaipua, Estado da Bahia.

Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

Despachos do Sr. presidente nas petições de:

Juizo de Direito da comarca de Capivari — Estado de São Paulo — Processo n. 1.286.

Juizo de Direito da comarca de Alfenas — Estado de Minas Gerais — Processo número 1.341.

Severino Gomes Fraga — Distrito Federal — Processo n. 980.

Juizo de Direito da comarca de Santo Antônio do Monte — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.360.

Segismundo Chaves dos Santos — Descalvado, Estado de São Paulo — Processo número 1.356.

Banco do Estado de São Paulo — São Paulo — Capital — Processos ns. 315-528.

Juntem-se aos processos. Procópio de Carvalho & Cia. (em liquidação) — Santos, São Paulo — Processo número 6.922. — Sim, na forma da lei.

As agências do Banco do Brasil para publicação de editais.

Agência de Belo Horizonte — Minas Gerais — Processo n. 1.711 — Joaquim de Castro Vinhas, agricultor em Guapé, Estado de Minas Gerais.

Agência de Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Processo n. 1.784 — Pedro da Rosa Lemos, agricultor em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

Agência de Três Corações — Minas Gerais — Processo n. 1.763 — Ataíde Pereira Dias, agricultor em Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de abril de 1943

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Offício n. 111. — Comunicando haver resolvido, por despacho do 14 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 32.592, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) efetuado na Agência Central desse Estabelecimento, em data de 12 de fevereiro último, por Lucas Emmanuel de Moraes e Castro, sócio gerente da Casa Bancária Rio de Janeiro Ltda., com sede nesta Capital, afim de obter autorização para operar, nos termos do decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Proc. n. 6.448-42 — Manoel Alexandre da Silveira, pedindo melhoria dos proventos de sua aposentadoria. — Em face dos pareceres e de acordo com a recomendação contida na circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro último, arquive-se. Rio, 9-4-43. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 13 de abril de 1943:

N. 40 — À Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 18.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 51 — À Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 75.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 51 — À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 28.000,00 para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições culturais e assistenciais, com sede nesse Estado.

N. 54 — À Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 59 — À Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 78 — À Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a D. Leopoldina Antunes Dalsasso.

N. 85 — À Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 107.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 99 — À Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Castorina Paes da Silva Rocha.

N. 104 — À Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Benedito Rozendo de Camargo.

N. 108 — À Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 85.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 136 — À Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 99.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 249 — À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento à

N. 249 — À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento à

N. 81 — Concedendo o crédito de Cr\$ 179.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 85 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Genem de Freitas Palmeira.

N. 116 — Concedendo crédito para pagamento a João Alfredo Lopes da Cruz.

N. 117 — Concedendo crédito para pagamento a Odilon de Oliveira Lins.

N. 118 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Cavalcanti de Araújo.

N. 119 — Concedendo crédito para pagamento a Anibal Grangeiro Filgueira.

N. 120 — Concedendo crédito para pagamento a Heriberto Alcantara.

N. 331 — Concedendo crédito para pagamento a Benedito Jacintho Alves.

N. 332 — Concedendo crédito para pagamento a Guilhermina Pinheiro Fernandes da Silva.

N. 333 — Concedendo crédito para pagamento a Passos Carvalho & Cia.

Processos:

N. 21.331-43 — Alcebiades Viana da Costa. — Mantenho o despacho de 26 de dezembro último.

N. 33.090-43 — Arnaldo Verri. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos de pensionistas e aposentados feitos à vista das folhas organizadas na 2.ª Subdiretoria.

N. 32.652-43 — Wilson Pinto Brandão. — Prove a qualidade de procurador.

N. 31.970-43 — Oswaldo Fernandes Leão. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos à vista das folhas de pensionistas e aposentados da União, por ela organizadas.

N. 33.594-43 — Antonio Tabet. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos a pensionistas e aposentados da União, por ela organizadas.

N. 33.423-43 — Eugenio Carvalho Duarte. — Convida-se o interessado a vir receber a certidão.

N. 33.418-43 — Mauricio Poncy Brandão. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos a pensionistas e aposentados da União por ela organizadas.

N. 91.669-41 — Maria José Garcez. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 28.822-43 — Betssy Duncan Janot de Matos e outras. — Requeiram separadamente.

N. 19.852-41 — Olinda Barbosa Campos. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 21.011-43 — Rachel Myrian Cavalcanti Lima da Silva. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 25.716-43 — Maria Rita de Araujo Lyrio e outra. — Satisfacam a exigência.

N. 26.018-43 — Alda Bevilacqua Barroso Neto. — De acordo com o parecer nada há que deferir, visto ter a requerente perdido, com o casamento, o direito ao montepio.

N. 26.656-43 — Jandyrá Gomes dos Santos. — Indefero o pedido, por estar prescrito o direito da requerente.

N. 29.483-43 — Luiz Bruno de Souza Novaes. — Preste esclarecimentos.

N. 21.216-43 J Isabel Alves Pereira da Silva. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 9.854-43 — Augusta Rosa Jardim. — Estando prescrito o possível direito da requerente, nada há que deferir.

N. 6.328-43 — Lavinia Dantas de Azevedo Souza, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 106.022-42 — Adozinda Magalhães de Oliveira Filha e outra. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 71.954-42 — Maria Ramos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 77.134-42 — Benedita dos Santos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 59.982-42 — Alayde Silva Cardoso. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 59.329-42 — Maria Tereza e outros. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 78.528-42 — Amelia de Freitas Soares Brasil. — Compareça à 1.ª Sub-Diretoria da Despesa para prestar esclarecimentos.

SECÇÃO DE PENSOES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 13 DE ABRIL DE 1943

De montepio civil:

Processos:

N. 22.758-43 — Maria José Bastos de Araujo.

N. 70.809-42 — Guionar de Vasconcellos Praun.

De aposentadoria:

N. 26.887-42 — Juliana Puga de Castro.

N. 25.709-42 — Edgar Candido Pereira.

N. 16.407-43 — José de Lemos Lessa.

N. 30.884-43 — Francisco de Assis Miranda.

N. 9.063-42 — Domingos dos Santos.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:

N. 5.120-43 — Marieta Medeiros dos Santos.

N. 92.682-42 — Candido José de Oliveira.

N. 103.737-41 — Adolfo Dutra de Nicacio.

N. 28.522-43 — Antonio da Costa Magalhães.

De alteração de nome:

N. 78.405-42 — Amalia Diniz Morais Tojal.

N. 27.797-43 — Asthir Berta Cirio.

N. 28.352-43 — Laixa Faria Carvalho da Silva.

De reversão:

N. 108.978-42 — Maria Coelho.

Ordens de 14 de abril de 1943:

N. 41 — A Delegacia Fiscal em Goiaz, concedendo o crédito de Cr\$ 2.000,00, para atender ao pagamento da subvenção concedida ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Porto Nacional.

N. 52 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento a Manoel Sabino de Lemos.

N. 53 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Santina Magalhães de Oliveira.

N. 138 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 105 — Concedendo crédito de Cr\$ 36.000,00, para pagamento das subvenções à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 106 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco do Amaral Freire.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 124 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco de Albuquerque Pajaua Neto, escrivão E.

N. 125 — Concedendo crédito para pagamento a João Leopoldino de Araujo.

N. 126 — Concedendo crédito para pagamento a Mario Brito Bastos.

N. 127 — Concedendo crédito para pagamento a D. Maria Bezerra Falcão.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 229 — Concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 230 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N. 231 — Concedendo crédito para pagamento a D. Felisbina Luiza de Jesus Cardoso.

N. 232 — Concedendo crédito para pagamento "The Leopoldina Railway Company Ltd."

N. 233 — Concedendo crédito para pagamento do escrivão F, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Maria Botelho Alves.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 335 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Josephina de Araujo.

N. 337 — Concedendo crédito para pagamento a D. Maria Julia de Oliveira.

Ordens de 15 de abril de 1943:

N. 107 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Anibal da Costa.

N. 128 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento a Alvaro Agostinho Durand.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 60 — Concedendo crédito para pagamento a Ladisláu Vieira Dantas.

N. 61 — Concedendo crédito para pagamento a José Vristovão de Souza Leão.

N. 62 — Concedendo crédito para pagamento a Benon Maia Gomes.

Processos:

N. 11.742-43 — Julieta de França, pedindo revisão de aposentadoria. — De acordo com o parecer, indeferido. Arquivo-se.

N. 32.256-43 — Ildeu Moreira da Silva. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos efetuados à vista das folhas de pensionistas e aposentados, por ela organizados.

N. 101.187-42 — Arnaldo Guimarães. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigências.

N. 31.182-43 — Etelvina Gonçalves Ramalho. — Indeferido, de acordo com o parecer. Arquivo-se.

N. 16.032-42 — Francisco José Furiati. — Proceda pela forma proposta.

N. 28.388-43 — Reinaldo Laurindo da Silva. — Convida-se o interessado a apresentar certidão de tempo de serviço público.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 28.323-43 — Emiliano Varela da Silva. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 29.495-43 — Izaltina Carvalho de Campos. — De acordo com o parecer, está prescrito o direito da requerente. Restitua-se o título.

N. 23.534-43 — Mariana Messias Pires. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 65.922-41 — Geraldino Osorio. — Satisfaca a exigência.

N. 32.887-43 — Enzo Oscar. — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 32.990-43 — Maria Luiza de Andrade Pinto. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 16.690-43 — Samuel Mamede Pires. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 19.966-43 — Maria de Lourdes Jacques Pibernat. — Satisfaca a exigência da 2.ª Subdiretoria desta Diretoria.

N. 19.968-43 — Iolanda Jacques Pibernat. — Satisfaca a exigência da 2.ª Subdiretoria desta Diretoria.

N. 30.034-43 — Maria Borges dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 31.388-43 — Maria Ricarda da Costa. — Satisfaca a exigência.

N. 26.882-43 — Dalila da Silva Sampaio. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 25.616-43 — Zelmira da Silva Loureiro. — A declaração de família, documento básico da habilitação, não poderá ser restituída. Requeira, querendo, certidão desse documento.

N. 21.340-43 — Corcina Amelia Fernandes de Souza. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal e m Mato Grosso.

N. 21.214-43 — Ismenia Pinto de Avelar. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 26.678-36 — Florisbela Cunha e Cruz Pinho e outra. — Habilitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 19 de fevereiro de 1866.

N. 20.898-43 — Aurora Ortiz do Rego Barros. — A pensão especial de Cr\$ 275,00 que a requerente percebe mensalmente, não foi, como alega a mesma, diminuída pelo Tesouro. Essa pensão foi fixada no decreto-lei n. 4.510, de 23 de julho de 1942, nada havendo, pois, que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 30.438-43 — Maria do Carmo Mendonça Lopes da Cruz. — Satisfaca a exigência do parecer.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 81

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 20.026, de 1943, autoriza Catulino José Vaz, residente em Anápolis, Estado de Goiaz, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Hortência de Alcantara Filho.*

(N. 5.679 — 19-4-43 — Cr\$ 20,40)

ATO N. 86

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 20.024-43, autoriza Namo Elias, estabelecido em Anápolis, Estado de Goiaz, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Hortência de Alcantara Filho.*

(N. 5.678 — 19-4-43 — Cr\$ 18,40)

ATO N. 87

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 29.398, de 1942, autoriza José Pedro Fonseca, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.004 — 19-4-43 — Cr\$ 21,10)

ATO N. 88

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 60.562, de 1942, autoriza José da Silva Marques, residente no município de Campo Formoso, Estado da Bahia, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.013 — 19-4-43 — Cr\$ 24,50)

ATO N. 89

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 50.329, de 1942, autoriza Washington Gomes de Faria, residente em Corinto, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho.*

(N. 6.014 — 19-4-43 — Cr\$ 24,50)

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ATA DA 153.ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SIMILARES.

Às quatorze e meia horas do dia 15 de março de mil novecentos e quarenta e três, em uma das salas do Serviço de Isenção da Alfândega do Rio de Janeiro, realizou-se a 153.ª sessão da Comissão de Similares, presidida pelo senhor Xisto Vieira Filho, e secretariada pelo Sr. Benedito Gentil Coelho Furtado. Feita a verificação de presença, apurou-se o comparecimento dos Srs. Drs. Nelson Barcelos Maia, José Pessoa de Andrade, Mario Leão Ludolf, Galdino Ramos e Alves de Moura, tendo deixado de comparecer os demais Srs. membros. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à leitura do expediente, constante de um requerimento em que a Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, com sede nesta capital e fábrica na cidade de Santos Dumont, comunica continua a fabricar carbureto de cálcio, registrado como similar ao estrangeiro; carta do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, relativa à reclamação apresentada pelo senhor Alves Pereira Pinto, e informação da Secretaria no processo — ficha — 2.139-43, vindo do Conselho Superior de Tarifa, e em que é interessada a Companhia Firestone do Brasil. A Comissão ficou inteirada. Em seguida, foram relatados os seguintes processos: pelo senhor Dr. Barcelos Maia — Ficha 2.136-43, em que é interessada a firma Mc. Fadden & Cia. Ltda. — "Coerente com decisões anteriores, esta Comissão na 138.ª sessão opinou pela não existência de similar nacional registrado à balança especial, com diversos acessórios (elevador, cano de descarga, etc.) importada por Mc. Fadden & Cia. Ltda., para pesagem de sementes de algodão. O Conselho Superior de Tarifa, ao tomar conhecimento dessa deliberação, resolveu converter o julgamento em diligência, para que a Comissão,

em face da carta de fls. 17, de Filizolla & Cia., detentora do registro, informasse se o material importado está incluído na circular 63, e se os acessórios são partes integrantes. Na carta aludida, os fabricantes nacionais notificam ao importador que possuem balança de pesagem automática, porém não fazem transportadores, cuja adaptação ao descarregador deveria ser feita pelo comprador. Pedem a remessa do desenho deste último aparelho e indicação do peso, para cada pesagem, afim de que possam projetar e estudar o caso. Como se deduz dessa missiva, a detentora do registro, para atender possivelmente ao interessado, iria, ainda, estudar o assunto. Nestas condições, sou de parecer, satisfazendo à solicitação do Conselho, que a circular já mencionada não abrangia a branca importada. Relativamente à segunda parte da diligência, resta-me adiantar que os acessórios são realmente partes integrantes, pois completam o trabalho de pesagem e são necessários à eficiência e rapidez desse mesmo trabalho, podendo, assim, todo o material importado ser considerado como um conjunto, de acordo com o meu parecer anterior". A comissão assim decidiu. Pelo senhor Dr. Mario Ludolf — Ficha 21.141-43 — Eletro Química Brasil S. A. — Entende que o processo deve baixar em diligência, à Alfândega local, para informar, pelo verificado pelo técnico que for designado, se os transportadores a que se refere o pedido, são para voltagem superior a 22.000 volts. Assim decidiu a Comissão: Ficha 2.122-43 — Electro-Química Brasil S. A. Entende que, de acordo com o informado pela Alfândega local, os transformadores de que trata o processo, não tem similar registrado. A Comissão decidiu de conformidade com o parecer. Pelo Sr. Alves de Moura — Ficha 2.128-43 — Tta. Casa de Misericórdia do Recife: Entende que não tem similar registrado para esparadrapo simplesmente adesivo. Assim decidiu a Comissão. Foi adiado o julgamento dos processos: fichas 1.680-42 — 1.999-42 — Sociedade Construtora de Distilarias Indústrias Químicas Limitada; 951 — 1.278-39, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas; 2.053-42 — General Electric S. A.; 2.087-42 — Companhia Telefônica Brasileira; 1.844-42 — 2.027-42 — Companhia Telefônica Rio Grandense, e 2.137-43 — The S. Paulo Tramway Light and Power. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, marcando nova reunião para o dia de abril próximo vindouro. E, para constar, eu, Benedito Gentil Coelho Furtado, lavrei a presente ata. (aa) Xisto Vieira Filho, Galdino Ramos, Nelson Barcelos Maia, J. B. Costa Pinto, J. Pessoa de Andrade e João Alves de Moura.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 2.648-43 — Coletoria Federal de Piranga (Estado de Minas Gerais) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Coletoria Federal em Piranga, Estado de Minas Gerais, consulta se os fabricantes de aguardente de cana, estão obrigados à apresentação de declaração de rendimentos.

De início deve-se esclarecer à consultante, que as pessoas físicas e jurídicas estão obrigadas a apresentar declaração até 30 de abril de cada ano, salvo, para aquelas, o caso do rendimento bruto não exceder a Cr\$ 12.000,00. E' o que estatuem o art. 63, e seu § 1.º, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

No tocante aos rendimentos provenientes da fabricação e venda de aguardente de cana quando feitas pelo próprio agricultor com matéria prima da propriedade agrícola explorada, sua tributação está regulada pelo art. 9.º e parágrafo único do mencionado decreto-lei, que prescrevem:

"Art. 9.º. Na cédula G serão classificados os seguintes rendimentos:

a) da exploração das indústrias extrativas vegetal e animal;

b) da cultura do solo, seja qual for a natureza do produto;

c) da criação animal de qualquer espécie;

d) da transformação dos produtos agrícolas e pecuários, quando feita pelo próprio agricultor ou criador, com matéria prima da propriedade agrícola ou pastoril explorada;

e) da exploração da apicultura, sericicultura e piscicultura.

Parágrafo único. O rendimento líquido desta cédula será determinado de conformidade com o disposto no Capítulo IV da Parte Terceira deste Título.

Se o agricultor, porém, não se limita, na forma da letra d do artigo retro transcrito, à transformação de produto de sua lavoura, isto é, compra, ainda, cana, para industrializá-la, promovendo a venda da aguardente, prática habitual e profissionalmente operações de natureza comercial com o fim especulativo de lucro, estando, portanto, sujeito à apresentação de declaração de pessoa jurídica, de acordo com o preceituado no art. 27, § 1.º, do mesmo decreto-lei.

Nessa conformidade proponho se responda a consulta".

Processo n. 2.783-43 — Phil Schaefer (Estado de Pernambuco) — "Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto em Recife, Estado de Pernambuco".

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Phil Schaefer, de nacionalidade alemã, estabelecido com a Foto denominada "Studio", na capital do Estado de Pernambuco, tendo sido depredados o seu estabelecimento e a sua casa de moradia, requer, em face dos prejuízos sofridos, dispensa da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra".

A Delegacia Regional do referido Estado, encaminhando o processo, informa que o suplicante é contribuinte do imposto de renda e como tal, pagou no exercício de 1942 a quantia de Cr\$ 297,40 e foi lançado para o pagamento em 1943, de igual importância relativa à citada subscrição.

O art. 5.º, do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, estatue de modo claro, que:

"A partir de janeiro de 1943, todos os contribuintes do imposto de renda recolherão uma importância igual ao imposto a que estiverem sujeitos, no último exercício, para subscrição compulsória das Obrigações de Guerra que lhes serão entregues de acordo com o artigo anterior."

Do texto transcrito se infere que a obrigação atinge, sem exceção, a todos os contribuintes do imposto de renda, não sendo, portanto, lícito a nenhum deles excusar-se, sob qualquer pretexto, ao cumprimento dessa obrigação.

Ainda que assim não fosse as razões invocadas pelo requerente e a sua situação de súdito de uma Nação provocadora da guerra em que nos empenhamos, menos autorizariam a concessão do favor pleiteado, porque, além de assistir ao solicitante, o dever moral de contribuir para o país que sempre lhe dispensou hospitalidade e proteção, foi justamente para enfrentar as necessidades da guerra provocada, que o Governo se viu obrigado a emitir aquelas "Obrigações" e a estabelecer a subscrição compulsória.

E' de se indeferir, pois, o pedido, por falta de fundamento legal.

Processo n. 2.796-43 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited (Distrito Federal) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital."

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"A Anglo Mexican Petroleum Company Limited, expondo o caso de um seu ex-empresário,

gado Francis Charles Thornton, que desligando-se do serviço da Companhia, em 30 de abril, retirou-se definitivamente do país em 6 de maio de 1942 depois de pagar o imposto de renda correspondente ao mencionado exercício, consulta, se:

a) não sendo residente no país, está o Sr. Francis Charles Thornton sujeito ao pagamento do imposto do exercício de 1943, pelos vencimentos percebidos no período de 1.º de janeiro a 30 de abril de 1942?

b) há obrigação para a consulente ou o seu ex-empregado de comunicar à Delegacia Regional do Imposto de Renda, a retirada deste do país?

c) ao remeter a relação anual dos rendimentos pagos, a Companhia deverá fazer qualquer anotação, com referência àquela retirada?

Penso que a consulta pode ser assim respondida:

a) O imposto das pessoas físicas residentes no país é cobrado sobre os rendimentos auferidos no ano base, isto é, no ano civil imediatamente anterior ao exercício financeiro em que o imposto é devido.

Orá, se Francis Charles Thornton retirou-se definitivamente para o estrangeiro em 6 de maio de 1942 e não mais recebeu rendimentos produzidos no país, não é contribuinte deste imposto no exercício em curso — 1943 — consoante dispõem os arts. 1.º e 2.º, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

b) Não há tal obrigação para a consulente. Pela lei atual — art. 182 — sua responsabilidade limita-se aos débitos de imposto de renda, correspondentes aos rendimentos que houver pago e de que não tenha dado informação à Repartição.

Para o seu ex-empregado, entretanto, é de toda conveniência fazer mencionada comunicação, à vista do disposto no art. 134.

c) Quanto à informação na fonte dos rendimentos pagos no período de 1 de janeiro a 30 de abril, estará obrigada a Companhia a prestá-la, se o total dos rendimentos exceder a Cr\$ 12.000,00, ou, sendo menor, ignorar se houve pagamento por outras fontes, casos em que deverá mencionar a circunstância da retirada do beneficiário para o estrangeiro, conforme determinam o art. 108 e seus parágrafos.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados em sessão de 16 de abril de 1943.

Relatado pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Proc. n. 417-34 — 1.919 — José de Alencar Landim — Cr\$ 350,00 — Procedente.

Relatado pelo Sr. Manoel Marques de Oliveira:

Proc. n. 5-43 — 1.922 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Procedente. Cr\$ 5.613,90 e improcedente, Cr\$ 389,00.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de abril de 1943

Autos:

N. 2.155-39 — Monteiro & Coelho, rua Barão do Bom Retiro n. 40. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 15,50 (quinze cruzeiros e cinquenta centavos), de imposto devido, nos termos do art. 30, § 4.º, D, combinado com os artigos 36, parágrafo único, e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 1.334-42 — Abel Rodrigues Segundo, praça das Pérolas n. 122. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.402,90 (mil, quatrocentos e dois cruzeiros e noventa centavos), nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os ar-

tigos 30, § 6.º, b, e 36, parágrafo único, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.868-42 — M. Pereira da Costa & Companhia, rua da Constituição n. 50 (loja). — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 159,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com os arts. 37 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.113-42 — Salomão Neder, rua do Ovidor n. 163. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.763,90 (mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 276-42 — Carlos Haenel, rua Santa Cristina n. 54, Glória. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 16.828,20 (desesseis mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos, cinquenta por cento da importância da transação, de acordo com os arts. 71 e 74, do regulamento baixado com o decreto número 14.728, de 16-3-921, combinado com o art. 3.º, § 3.º, da circular n. 5, de 18-5-921, da Consultoria da Fazenda.

N. 1.878-42 — L. B. Cunha, avenida N. S. de Copacabana n. 891. — Considero devedora remissa e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. P., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.864-42 — Deolinda Coelho, rua Bambina n. 154. — Idem.

N. 1.840-42 — Afonso & Daniel, rua Luiz de Camões n. 8. — Idem.

N. 1.824-42 — José dos Santos, rua Daniel Carneiro n. 118. — Idem.

N. 1.844-42 — Otílio Ferre, rua Pinto Telles n. 302. — Idem.

N. 1.842-42 — Empresa Café Ipiranga Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 911-A. — Idem.

N. 1.734-42 — Manoel Ferreira, estrada Santa Cruz n. 1.458. — Idem.

N. 1.958-42 — Lourenço, Horácio Monaco & Comp. Ltda., rua da Misericórdia n. 49. — Considero devedor remissa e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. P., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.952-42 — Francisco Selano, avenida N. S. Copacabana n. 695. — Idem.

N. 1.974-42 — Oficinas Vaz Saleira Ltda., rua Sacadura Cabral n. 158. — Idem.

N. 1.965-42 — Gilberto Pinto Moraes, rua Araújo Leitão n. 43. — Idem.

N. 2.016-42 — Jerônimo dos Santos, rua João Vicente n. 183. — Idem.

N. 2.019-42 — Bandeira & Gil, estrada do Taquara n. 372-B. — Idem.

N. 1.999-42 — A. Pinheiro de Araújo, rua Frei Caneca n. 297. — Idem.

N. 2.018-42 — Luiz & Lima, rua Domingos Lopes n. 237. — Idem.

N. 2.085-42 — Paschoal Batista, estrada do Guandu n. 556. — Idem.

N. 2.040-42 — Guimarães Neto & Comp., avenida N. S. de Copacabana n. 1.077-A. — Idem.

N. 1.888-42 — Tuffy Felipe, avenida Cônego de Vasconcelos n. 127. — Idem.

N. 1.896-42 — J. C. Bessa, rua Bernardo Guimarães n. 104. — Idem.

N. 1.899-40 — Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria, rua do Rosário n. 68. — Idem.

N. 1.887-42 — Almeida Figueiredo & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 600. — Idem.

N. 1.886-42 — José de Souza, rua Francisco Real n. 51 (Bangú). — Idem.

N. 1.909-42 — Abel José Carneiro, rua Marechal Niemeyer n. 31. — Idem.

N. 1.905-42 — Alvaro Machado, rua da Conceição n. 91. — Idem.

N. 5.331-41 — Banco Evolucionista, rua Hardock Lobo n. 36. — Idem.

N. 1.833-40 — Eduardo de Souza Couto, avenida 28 de Setembro n. 417. — Idem.

N. 5.467-42 — Arcos & Comp. Ltda., rua da Assembléia n. 123. — Idem.

N. 1.781-42 — Jorge Teixeira Ferraz — Rua Lomas Valentinas, 144 (Realengo). — Considero devedora remissa e como tal, incursa nas sanções, do decreto-lei n. 5, de 1937. — Publique-se, encaminhe-se o processo à S. P., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.808-42 — Lotfalia Elias Fraiha — Rua do Teatro n. 37. — Idem.

N. 1.605-42 — Acib Neme & Irmão — Rua Clarimundo de Melo n. 119. — Idem.

N. 1.590-42 — Josek Mendlewicz — Rua Morecorvo Filho n. 21. — Idem.

N. 1.592-42 — Julio Wasserman — Rua Ligia n. 99. — Idem.

N. 1.638-42 — Augusto Moraes — Rua dos Inválidos n. 55. — Idem.

N. 1.637-42 — J. Sabater — Rua do Senado n. 317. — Idem.

N. 1.661-42 — Domingos Ferreira Velloso — Rua Divisória n. 361-A. — Idem.

N. 1.694-42 — Josek Wajnberg — Rua Paulo Barreto n. 104, casa 3. — Idem.

N. 1.691-42 — Claudionor da Silva Verdial — Rua dos Inválidos n. 91. — Idem.

N. 1.661-42 — João de Almeida Paschoa — Rua 12 de fevereiro n. 4 (Bangú). — Idem.

N. 1.698-42 — Aron Piller — Rua General Caldwell n. 90. — Idem.

N. 1.663-42 — Vicente Manoel dos Santos — Rua Ubatuba n. 263 (Moça Bonita) — Idem.

N. 1.710-42 — Rafal Aron Lukier — Rua Maia Lacerda n. 95, apartamento 8. — Idem.

N. 1.712-42 — Kelman Icek Orensztejn — Rua Benedito Hipólito n. 72, 1.º andar, apartamento 2. — Idem.

N. 1.662-42 — Belizario José da Silva — Estrada Santa Cruz n. 1.363. — Idem.

N. 1.723-42 — Santos Azevedo & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes ns. 79 e 81. — Idem.

N. 1.721-42 — M. G. Loureiro — Praça Tiradentes n. 51. — Idem.

N. 1.659-42 — Gustavo Moller — Avenida Marechal Floriano n. 71. — Idem.

N. 1.838-42 — Nair Ramalho — Praia de Botafogo n. 400. — Idem.

Notificações:

N. 1.270-42 — Otávio de Brito Martins — Rua Borges Monteiro n. 913. — Em face do que dispõe o art. 228, do regulamento que baixou com o decreto-lei n. 739, de 24-9-38 e atendendo a que no despacho de fls. 8, que reconsiderou a anterior decisão, foi imposta nova penalidade à firma infratora, tomo conhecimento do pedido de reconsideração de fls. 9, para o fim de indeferir, por falta de prova do alegado quanto ao capital registrado da aludida firma.

N. 3.365-42 — A. Tavares & Gonçalves — Rua Teófilo Ottoni n. 113, 2.º andar. — O requerente não provou haver pago na devida época os emolumentos de registro devidos pelo escritório comercial estabelecido à rua Teófilo Ottoni n. 113, 2.º andar, sala 7.

Mantenho, assim, por seus legais fundamentos, a decisão anterior.

N. 213-42 — F. P. Lima Junior — Rua mentar. Prossiga-se na cobrança da dívida, nar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido interposto fora do prazo regulamentado. Prossiga-se na cobrança da dívida.

N. 2.992-42 — Ajuricaba Amorim — Rua Candelária n. 26. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido de reconsideração, para o fim de manter, como mantenho, por seus legais fundamentos, a decisão anterior.

N. 3.610-42 — Ibrahim de Souza — Rua Teodoro da Silva n. 852. — As razões de ordem particular invocadas pelo requerente e sua situação de pobreza não o eximem do cumprimento de obrigações para com o fisco. Nessas condições, indefiro o pedido de reconsideração, mantendo, assim, por seus legais fundamentos, a decisão anterior.

N. 2.871-42 — A. Santos Macario & Cia. Ltda. — Rua General Câmara n. 131. — Provado, no processo, que a firma notificada pagara os emolumentos de registro antes do procedimento fiscal, mas não exibiu a patente de registro, quando exigida pela fiscalização, reconsidero o despacho de 22 de julho de 1942, a fls. 3, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Imponho a A. Santos Macario & Cia. Ltda. a

multa de Cr\$ 50,00, máximo do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38. Intime-se, na forma da lei.

N. 3.405-42 — M. A. Cunha. — Rua Teófilo Ottoni n. 165. — São improcedentes as razões invocadas pelo notificado, porquanto ninguém se excusa alegando ignorar a lei. — Mantenho, assim, por seus legais fundamentos, a decisão anterior.

N. 3.399-42 — J. A. Gomes & Cia. — Rua Teófilo Ottoni n. 154. — Escapando à alçada desta Recbedoria o julgamento por equidade, indefiro o pedido de reconsideração, para o fim de manter, como mantenho, por seus legais fundamentos, a decisão anterior.

N. 290-41 — Manoel de Almeida Mota. — Rua Paraíso n. 5. — Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mais a quantia de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos devidos em 1941, pelo registro de seu estabelecimento. — Prazo de quinze dias. Intime-se.

N. 2.541-41 — Ignacio Teixeira da Cunha — Rua dos Diamantes n. 161. — Multa de Cr\$ 440,00 mais a quantia de Cr\$ 205,00 relativa a emolumentos de registro devidos em 1941. — Prazo de quinze dias. Intime-se.

Representações:

N. 19.729-42 — J. Sanches & Cia. Aprovo. Imponho a J. Sanches & Cia. a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27-2-1904.

N. 20.957-43 — Maria Magdalena Souza.

Idem.

N. 81.476-42 — Carlos Cerqueira.

Idem.

N. 22.047-43 — Francisco da Silva Gomes.

Idem.

N. 17.355-43 — Jeronimo da Rocha.

Idem.

N. 20019-43 — Gobert Araujo Costa.

Idem.

N. 19.207-43 — Joaquim Neves dos Santos.

Idem.

N. 18.510-43 — J. Justo da Silva.

Idem.

N. 20.045-43 — Gencio Pacheco.

Idem.

N. 18.876-43 — Sociedade Mercantil Almeida Ribeiro Ltda.

Idem.

N. 17.862-43 — Pedro Gomes Monteiro.

Idem.

N. 23.948-43 — J. C. Rodrigues.

Idem.

N. 7.079-43 — Real Moda & Cia. Ltda.

Idem.

N. 7.226-43 — Custodio Coelho da Silva.

Idem.

N. 10.264 — Celio Vivas.

Idem.

N. 11.390-43 — Frayman & Borges

Idem.

N. 94.383-42 — Salinas Pereira Bastos & Cia.

Idem.

N. 94.599-42 — Esteves Cabo & Cia.

Idem.

N. 12.552-43 — Café União do Brasil Ltda.

Idem.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 17 de abril de 1943

Auto:

N. 980-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Avenida Rio Branco, 63 a 67.

Intime-se a recorrente para no prazo de cinco (5) dias, pagar a taxa de recurso, sob pena de ser o processo encaminhado à instância superior.

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 17 de abril de 1943

Processo n. 29.017-43 — Renato de Medeiros Barbosa — Procuração de Kurt Huehner. — Regularize o documento de fls. 2. S. A., 17 de abril de 1943. — A. Fonseca, chefe.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 16 de abril de 1943 (Secção I)

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Representações:

Página 5.794:

2.ª coluna:

N. 6.236-43 — Elimine-se as linhas 10.ª e 11.ª a partir de "... referido decreto".

N. 23.884-43 — Prazeres Garcia Bianchi e outros — Nas 3.ª e 4.ª linhas onde se lê "... a Prazeres Garcia, Bianchi e Abel Fernandes Nunes, ..." leia-se "... a Prazeres Garcia Bianchi e Abel Fernandes Nunes, ..."

3.ª coluna:

N. 18.324-43 — O interessado é Akira Oh-tani.

Autos:

Página 5.795:

1.ª coluna:

N. 1.707-38 — Aloysio de Campos — O endereço é rua Luiz Gonzaga, 555 (S. Paulo).

N. 755-38 — Angelo Pereira Magalhães — O endereço é rua Barão de Sertório n. 87-A (Rio Comprido).

2.ª coluna:

N. 1.668-42 — Roberto Hastemeiter Pavão (R. Ubatuba, 1.005 — Moça Bonita) — Na 5.ª linha onde se lê "... ex-vi do art. 18, letra b, ..." leia-se "... ex-vi do art. 18, letra h, ..."

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões para Imposto de Vendas e Consignações transferidos, prontos para entrega, na S. P. A.:

Página 5.795:

2.ª coluna:

N. — Prot. — Firmas e Ruas

32.594 1.374 Camanho & Vasconcelos, rua Bamboa, 145.

28.161 1.382 Narciso Rodrigues, Estrada Quitungo, 523.

19.024 1.384 Irmãos Ferreira Ltda., Est. Marechal Rangel, 40.

3.ª coluna:

7.649 1.961 J. Moreno & Batista Ltda., rua Barão de Mesquita, 590.

Página 5.796:

1.ª coluna:

48.209 2.045 Calçados Nilsa Ltda., rua Santa Luiza, 15.

2.ª coluna:

39.786 2.120 José S. Portugal, rua Visconde de Inhauma, 48, 2.º and.

43.620 2.142 D. Davidson, rua Miguel Couto, 124-B.

37.011 2.183 J. L. França Cavalcante, rua Visconde de Pirajá, 315.

130 2.207 Ferraz Irmão Importadores Ltda., rua Conselheiro Sarai-va, 26.

43.1622.208 Fiori & Cia., rua do Acre, 80, loja.

51.785 2.213 Angelo de Sá, avenida Rio Branco, 109, 1.º and., sala 4.

18.371 2.218 Indústrias Gráficas J. Luce-na S. A., rua Mayrink Veiga, 22.

3.ª coluna:

49.662 2.275 Silverio Afonso da Silva Ribeiro, rua Venina, 53-B.

36.776 2.309 Farias & Cia., rua Don Gerardo, 11.

OMISSÕES

41.919 2.205 F. Fonseca Fernandes, rua Ennes Filho, 308.

As assinaturas dos órgãos oficiais serão por semestre ou ano, a partir da data do pagamento.

Para as repartições públicas, as assinaturas serão anuais, a partir de 1 de janeiro e vencíveis a 31 de dezembro.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1943

Avisos:

N. 996 — Autorizo o funcionamento, no corrente ano, do Curso B da Escola de Armas, o qual funcionará nas Unidades Escola, obedecendo às seguintes diretrizes:

I — Serão reinstalados, no corrente ano, os Cursos B da Escola das Armas, que funcionam nas Unidades Escola.

II — Cursos.

Início: 15 de maio.

Duração: 6 meses.

Exames finais: 2.ª quinzena de novembro.

III — Concorrerão aos Cursos B as seguintes Regiões Militares: 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 9.ª, com o número de candidatos abaixo indicado.

IV — Serão matriculados:

a) no Curso B de Infantaria — Btl. Escola:

1.ª Região Militar	15
2.ª Região Militar	12
3.ª Região Militar	15
4.ª Região Militar	12
5.ª Região Militar	12
9.ª Região Militar	9

b) no Curso B de Cavalaria (Regimento Escola):

1.ª Região Militar	6
2.ª Região Militar	4
3.ª Região Militar	16
4.ª Região Militar	4
5.ª Região Militar	4
9.ª Região Militar	6
Total	40

c) no Curso B de Artilharia (Grupo Escola):

1.ª Região Militar	10
2.ª Região Militar	6
3.ª Região Militar	8
4.ª Região Militar	4
5.ª Região Militar	6
9.ª Região Militar	6
Total	40

d) no Curso B de Engenharia — Cia. Escola de Engenharia:

1.ª Região Militar	4
2.ª Região Militar	3
3.ª Região Militar	4
4.ª Região Militar	3
5.ª Região Militar	3
9.ª Região Militar	3
Total	20

V — Será permitida, somente no corrente ano, a matrícula de sargentos com menos de 35 anos de idade e mais de 10 de serviço, satisfazidas as demais condições do Regulamento da Escola das Armas

VI — A seleção para matrícula será feita pela Regiões Militares e de acordo com o que prescreve o Regulamento da Escola das Armas, de modo que os candidatos possam ser mandados apresentar às Unidades Escola até 10 de maio próximo.

VII — Poderão concorrer à matrícula nesses cursos as Forças Públicas estaduais das Regiões contempladas nestas diretrizes, o Corpo de Fuzileiros Navais e a Força Aérea Brasileira com o número de candidatos que a Diretoria do Ensino estabelecerá e mediante entendimento desta com os respectivos comandantes.

VIII — Os programas a serem desenvolvidos são os do Curso B da Escola das Armas, com as reduções propostas pelas respectivas Diretorias e aprovadas pela Diretoria do Ensino do Exército.

IX — Os C. R. A. S. das Regiões contempladas nas presentes diretrizes, não serão abertos enquanto funcionarem os respectivos Cursos nas Unidades Escola.

X — São aplicadas ao Curso todas as demais prescrições contidas no Regulamento da Escola das Armas.

XI — Para o ano de 1944, o funcionamento será regulado pelo Estado Maior do Exército mediante solicitação da Diretoria do Ensino do Exército.

XII — A Diretoria do Ensino expedirá as instruções que julgar convenientes para o cumprimento destas diretrizes.

N. 997 — Atendendo ao que expõe o comandante da Escola de Educação Física, em ofício n. 181-S-126, de 4 do mês findo, autorizo o funcionamento de novo "Curso de Monitor de Educação Física", a partir de 1 de maio próximo.

E fixado em 60 o número de matrículas no referido Curso, preenchendo-se as vagas do seguinte modo:

Sargentos e cabos do Exército	30
Infantaria	15
Cavalaria	7
Artilharia	7
Engenharia	1
Sargentos e cabos da Força Aérea Brasileira	20
Sargentos e cabos das Polícias Militares	10
Total	60

A distribuição das vagas no Exército pelas Regiões Militares, se fará na forma em seguida indicada:

	Regiões						Total
	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	9.ª	
Infantaria	6	3	1	2	2	1	15
Cavalaria	1	1	2	1	1	1	7
Artilharia	2	2	1	1	1	1	7
Engenharia	1	.	.	.	.	.	1

Apostila:

No decreto de 9 de abril corrente, que promove a 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, os aspirantes a oficial Antonio Rebello Meira de Vasconcelos, David de Souza Roza, Sebastião Nunes da Cunha, Cid Ricardo Corrêa Salgado e Carlos Lessa Guimarães Filho, foi exarada a seguinte: "Apostila — Os 2os. tenentes de que mira o presente decreto devem servir na 1.ª Região Militar. Rio de Janeiro 17 de abril de 1943. — Eurico G. Dutra.

Despachos:

E' designado, por necessidade do serviço, o 1.º tenente Benjamin da Costa Lamarão para servir na Diretoria de Transmissões.

E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão Newton de Castro Ribeiro do Couto, do Q.T.A., do Serviço de Engenharia da 7.ª Região Militar para a Diretoria de Engenharia.

PORTARIAS — De 19 de ABRIL DE 1943

N. 4.603 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.543, de 6 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª Classe, Inten-

dente do Exército, Nestor Francisco de Assis, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

N. 4.604 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o capitão da Arma de Infantaria Manoel de Almeida Albuquerque Cavalcante do cargo de chefe de Secção da 26.ª Circunscrição de Recrutamento (Piauí).

Requerimentos:

Antonio Austragésilo Rodrigues Lima — Solicitando seja mandado certificar a situação do terreno da Avenida Princesa Isabel n. 120, Leme, em face das disposições do decreto-lei n. 1.763. — Certifique-se na forma da lei e de acordo com a informação, juntando-se a cópia da planta por esta fornecida. A S.G.M.G.

Asdrubal Lobo Moreira da Silva — Solicitando seja mandado certificar qual a situação do imóvel da rua Barata Ribeiro n. 12, Copacabana. — De acordo com o decreto-lei n. 1.763 e planta fornecida à Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em apreço acha-se fora das áreas transferidas para a jurisdição do Ministério da Guerra. A Secretaria Geral, para certificar.

Jorge Chame — Solicitando seja mandado certificar qual a situação do terreno da rua Araújo Gondin ns. 4 e 6, nesta Cidade. — Apresente planta de situação, calcada na carta cadastral do Distrito Federal, na escala de 1:2000, abrangendo os quarteirões vizinhos, ou se dirija à Prefeitura do Distrito Federal, para onde foi enviada a planta com a indicação das áreas transferidas à jurisdição deste Ministério pelo decreto-lei n. 1.763. A Secretaria Geral, para certificar.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação de funcionário:

Foi designado, para ter exercício na Diretoria de Recrutamento, Joaquim de Siqueira Bravo, oficial administrativo da classe H, do Quadro Permanente deste Ministério, nomeado por decreto de 2 de fevereiro de 1943. (Portaria n. 184-D/4, de 7 de abril de 1943).

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRA-NUMERÁRIO

EXPEDIÇÃO DE PORTARIAS

O Exmo. Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, devidamente autorizado pelo aviso ministerial n. 943, de 6 de março de 1940,

resolveu expedir as seguintes portarias a extranumerários mensalistas:

Da Caixa de Economias da Guerra:

Portarias ns. 189 e 190-D/4, de 16 de abril de 1943, a Alcindo Gonçalves da Silva e José Matosinhos Sobrinho, respectivamente, que exercem as funções de auxiliar de escritório referência XI, com o salário mensal de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

Portaria n. 191-D/4, de 16 de abril de 1943, a Adílio da Conceição Silva, que exerce a função de auxiliar de escritório, referência VII, com o salário mensal de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros);

Portaria n. 188-D/4, de 15 de abril de 1943, a Fernando Gralha Bonorino, que exerce a função de amanuense auxiliar, referência XV, da Prefeitura Militar, com o salário mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros)

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 12 de abril de 1943

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, da E.V.M., para o 15.º R.C.I. (Guarapuava), o 2.º tenente veterinário Deodoro da Silva Gomes.

Tornando sem efeito, em nome do Exmo. senhor ministro e por necessidade do serviço, a transferência do 2.º tenente veterinário, Gilberto Saturnino Alvim, do 19.º B.C. para o 10.º B.C. (Boletim n. 41, de 5 do corrente, desta Diretoria), subsistindo a anterior transferência, do 19.º para o 12.º B.C., publicada no Boletim n. 23, de 22-2-43.

Dia 14

Requerimento despachado:

No requerimento em que o capitão Vicente Ságuas Presas Junior, ajudante de ordens do Exmo. Sr. presidente da Comissão Central do Requisições, solicita lhe seja fornecido para desmonte, de acordo com o artigo 60, do R.S.R.V. — 2.ª Parte, o cavalo que se acha distribuído como sua montada, RM-01-C4, pelagem 2 — crinalvo e caudalvo, alto calçado dos posteriores e médio do anterior esquerdo e baixo do anterior direito, foi dado o seguinte despacho. — Deferido.

As assinaturas dos órgãos oficiais serão por semestre ou ano, a partir da data do pagamento.

Para as repartições públicas, as assinaturas serão anuais, a partir de 1 de janeiro e vencíveis a 31 de dezembro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 1.011-42 — Recurso de Augusto Viana Neto (Estado da Bahia). — Mandado arquivar.

Proc. 215-43 — Venda de terras, no Município de Marabá, Estado do Pará, a José Martins Ferreira. — Ratificada a venda.

Proc. 390-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Gramma, Estado de São Paulo, dispondo sobre a organização e proteção à família. — Aprovado.

Proc. 388-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Carlos, Estado de São Paulo,

dispondo sobre o serviço de calçamento e forma de sua tributação. — Aprovado.

Proc. 376-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, criando a taxa de limpeza pública. — Aprovado.

Proc. 220-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Arcado, Estado de Minas Gerais, majorando as taxas de ligação e consumo da água na sede do Município. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. n. 193-43 — Aforamento de uma área de terras devolutas, no Município de Rosário, Estado do Maranhão, a Clodomir Pinheiro Costa. — Autorizado.

Proc. 149-43 — Projeto de decreto-lei da Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, isentando do imposto de transmissão

inter-vivos, relativo à aquisição, feita pela Companhia de Tecidos São Pedro de Alcântara de uma área de terras para construção de casas para operários. — Aprovado.

Proc. 33-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Itajaí, Estado de Santa Catarina, concedendo uma pensão a Ondina Dutra de Moraes, viúva de Gaspar da Costa Moraes. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

Proc. 1.382-42 — Memorial de Antônio Ferreira Neves (Estado do Pará). — Mandado arquivar.

Proc. 1.045-42 — Recurso de José Vieira de Souza (Estado de Sergipe). — Negado provimento.

Proc. 733-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, anulando a concessão e a transferência de que

tratam, respectivamente, os decretos ns. 1.209 e 1.313, de 30 de julho de 1927 e 26 de julho de 1929. — Mandado arquivar.

DESPACHO DO SENHOR MINISTRO

Proc. 114-43 — Sugestão do Conselho Nacional de Trânsito, no sentido, de ser baixado decreto-lei determinando que, em todo o território nacional, se credite aos proprietários de automóveis particulares de passageiros o valor da licença respectiva equivalente aos meses em que ficaram paralisados os respectivos veículos; e que, no caso de ser concedida uma quota de combustível para permitir a condução de veículos aos postos de conserva e oficinas, fiquem os respectivos proprietários isentos de novo licenciamento, até a terminação das restrições impostas pela falta de combustível. — Aprovado parecer pelo arquivamento do processo respectivo.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO SETENTA E NOVE

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a septuagésima nona reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha sob a presidência do excelentíssimo senhor contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de Fragata QM Manoel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Líbero Oswaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. Constituída a mesa, às quatorze horas, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O senhor presidente deu conhecimento dos principais ofícios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: ofício número cento e sessenta e seis, ao senhor prefeito municipal de Nova Iguaçu, solicitando providências afim de ser entregue ao tenente auxiliar desta Comissão, o material proveniente das pirâmides daquele município; ofício cento e sessenta e sete, ao capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina, comunicando que o senhor Antonio Pacheco, está autorizado por esta Comissão a ver a sucata depositada em Laguna; verificar o material da Estrada de Ferro Teresa Cristina e o material da Estrada de Ferro Paraná — Santa Catarina (trecho Florianópolis — Blumenau); ofício cento e sessenta e oito, ao senhor prefeito municipal de São Gonçalo informando que esta Comissão já tomou as providências para a remoção do material proveniente das "pirâmides" organizadas pela população daquele município; ofício cento e sessenta e nove, ao senhor prefeito municipal de Juiz de Fora, solicitando providências para que o material metálico proveniente das pirâmides, seja despachado com destino a Estação Marítima nesta Capital; ofício número cento e setenta, ao senhor prefeito municipal de Patrocinio, solicitando providências para que o material metálico existente naquele município seja despachado para a Estação de Praia Formosa nesta Capital; ofício número cento e setenta e um, ao excelentíssimo senhor diretor geral de Fazenda, solicitando o adiantamento da quantia de dez mil cruzeiros para atender às despesas com o serviço de carga e descarga da sucata metálica; ofício cento e setenta e dois, ao excelentíssimo senhor diretor geral de Fazenda, solicitando o adiantamento da quantia de dez mil cruzeiros para atender às despesas com o serviço de transportes desta Comissão; ofício cento e setenta e três, ao senhor diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação e Obras Públicas, restituindo o processo relativo à alienação de materiais pertencentes à Inspetoria Federal de Obras Contra às

Secas; ofício cento e setenta e quatro, ao senhor prefeito municipal de Juiz de Fora, comunicando em virtude do radiograma dirigido ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, que pode requisitar à Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do Ministério, o transporte do material metálico proveniente de pirâmides naquele município; ofício cento e setenta e cinco, ao senhor diretor da Estrada de Ferro Leopoldina, solicitando providências para que seja expedida ordem ao agente da Estação Coronel Pacheco, para despachar o material entregue pelo senhor Euclides Bentes, chefe de Seção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, naquela Estação; ofício cento e setenta e seis, ao senhor prefeito municipal de Campos, comunicando que a firma B. Van Mastwyk, está autorizada, a retirar o material de todas as pirâmides desse município, proveniente da "campanha de metais"; ofício cento e setenta e sete, ao senhor coronel, Nestor Verissimo da Fonseca, diretor da Colônia Agrícola do Distrito Federal, comunicando que esta Comissão devidamente autorizada pelo excelentíssimo Sr. ministro da Marinha, tornou sem efeito a autorização dada para a exploração do navio grego naufragado em Fernando Noronha. Despacho duzentos e noventa e um, ao Sr. delegado da Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, mandando providenciar o recebimento de uma prancha de ferro velho e três crixas contendo metal velho, constantes do conhecimento anexo ao ofício novecentos e noventa e sete de vinte seis de março de mil novecentos e quarenta e três da Prefeitura Municipal de Machado; despacho duzentos e noventa e dois, ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Marinha, informando sobre a restituição de caução ao senhor Basilio Avila Bicas, conforme requereu; despacho duzentos e noventa e três, ao Excelentíssimo Senhor diretor geral de Fazenda, solicitando providências afim de que pelo Fundo Naval, seja organizada uma folha da restituição da importância de vinte mil cruzeiros ao senhor Benedito Gaia Veiga; despacho duzentos e noventa e cinco, ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Marinha, submetendo a apreciação o ofício cento e vinte sete de mil novecentos e quarenta e três, do governo do Estado

de Paraná, sobre guia de transporte para mil toneladas de sucata destinadas à Metalúrgica Matrazzo da Capital de São Paulo; despacho número trezentos e quatorze, ao senhor delegado regional no Estado de São Paulo, mandando providenciar a venda naquela praça de trezentos e vinte quilos de ferro e aço existente no Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes", em Boacaiuva nesse Estado; despacho trezentos e vinte e um, ao senhor delegado regional no Estado de São Paulo, mandando providenciar a venda naquela praça, do material constante da carta de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois da Rádio Caxambu Sociedade Anônima no Estado de Minas Gerais; despachos trezentos e vinte e dois e trezentos e vinte e três, ao senhor delegado regional do Estado de São Paulo mandando providenciar a venda de dez toneladas de ferro inservível e cem quilos de alumínio, existente na Estação Experimental em Ponta Grossa, no Estado de Paraná, e a venda de cerca de cinco mil setecentos e sessenta quilos de ferro inservível e existente na Inspetoria Regional em Ponta Grossa; despacho trezentos e vinte e quatro, ao Excelentíssimo senhor Ministro da Marinha, comunicando que foi providenciada a remoção do material metálico conforme comunicação feita em radiograma do Prefeito Municipal de Juiz de Fora; despacho trezentos e trinta e três, ao Excelentíssimo senhor Ministro da Marinha comunicando que foi tornada sem efeito a autorização dada ao senhor coronel Nestor Verissimo da Fonseca, para a exploração do casco do navio "Elena Status", naufragado e abandonado em uma praia na ilha de Fernando de Noronha; despacho, trezentos e trinta e nove, ao Excelentíssimo senhor Ministro da Marinha encaminhando telegrama da presidência de Legião Brasileira de Assistência do Centro Municipal de Imbituva-Paraná, sobre a exploração de uma pequena embarcação de ferro, naufragada nas margens do rio Imbituva. Em seguida o senhor presidente deu conhecimento de que a secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de um a sete de abril de mil novecentos e quarenta e três: ofícios, vinte e três; despachos, cinquenta; cartas, três; memorandos, vinte cinco; guias de transportes, cento e vinte e três; rádios, trinta e dois; requerimentos, cento e setenta e sete; guias de exportação de cabotagem, mil oitocentas e quarenta e três; guias de exportação para o exterior, quatorze. O senhor almirante presidente manifestando seu pesar pelo afastamento do seu assistente capitão de Corveta Alvaro Miguelote Vianna, do seio da Comissão de Metalurgia, agradeceu a sua valiosa e eficiente cooperação, desejando bom êxito na nova Comissão; propôs um voto de louvor o que foi aprovado. Durante a sessão compareceu o Excelentíssimo senhor coordenador da Mobilização Econômica Ministro João Alberto entre os serviços da Comissão e os princípios da Coordenação. Nada mais havendo a tratar deu o senhor presidente às dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. — (Assinados). Alberto da Cunha Pinto, presidente; João Muller Neiva de Lima, coronel; Manoel Pereira Reis Neto, capitão de fragata e Líbero Oswaldo de Miranda, engenheiro civil.

Copiado por: *Dionísio Rassani*, 3.768-1.ª classe ES. — Confere. *Alfredo do Nascimento Lacerda*, 1.ª SG-ES.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 do corrente:

Foi dispensado, a pedido, o extranumerário-mensalista Maria Theresa Leitão da Cunha, n. 120.838, da função de auxiliar de escritório, referência VII.

Por Portaria de 17 de abril corrente:

O ministro de Estado das Relações Exteriores resolve designar para servirem junto à Comissão de Recepção ao Excelentíssimo Sr. general Higino Morinigo Martínez, presidente da República do Paraguai, com as atribuições abaixo especificadas, os senhores:

Secretário geral:

Diplomata, classe L — Antonio de Vilhena Ferreira Braga.

Secretários:

Diplomata, classe K — Orlando Guerreiro de Castro.

Diplomata, classe K — Antonio Roberto de Arruda Botelho.

Diplomata, classe K — Aldo de Castro Menezes.

Diplomata, classe K — Carlos Buarque de Macedo.

Dr. Renato da Costa Almeida.

Dr. Miguel Franchini Netto.

Diplomata, classe J — Manoel de Taffel.

Diplomata, classe J — João Gracie Lam-preia.

Diplomata, classe J — José Boavista Macieira.

Dr. Evandro Mendes Vianna.

Franck Teixeira de Mesquita.

A disposição do Sr. ministro das relações exteriores do Paraguai.

Diplomata, classe M — Jaime do Nascimento Brito.

A disposição do Sr. ministro do interior do Paraguai.

Diplomata, classe L — Americo de Galvão Bueno — *Oswaldo Aranha*.

Requerimento despachado:

Edmundo Machado Junior — Pedindo autorização para contrair matrimônio — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO DEPARTAMENTO

Requerimento despachado:

Maria Thereza Leitão da Cunha — Pedindo dispensa da função Auxiliar de Escritório VII — Sim.

Extranumerário diarista admitido durante o período de 20 de abril do corrente a 31 de dezembro do ano em curso, de acordo com o decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, cuja despesa correrá à Conta da Verba 01 — Pessoal — Consignação — II — Pessoal Extranumerário etc. Secretaria de Estado — do orçamento do corrente exercício. Decreto-lei n. 5.120 de 19 de dezembro de 1942.

N. de ordem — Nome — Denominação do Extranumerário — Diárias — N. de diárias p/mês.

1 — Alarico da Silveira Junior — Empacotador de maços no arquivo — Cr\$ 16,00 — 25.

Local do trabalho — Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

tigo 38 tem por fim obrigar a Companhia a mostrar que o aumento de capital não constitui operação fictícia, tanto assim que, expedida a carta, o levantamento é logo permitido pelos arts. 53 e 54 para ser aplicado, entre outras, justamente em operações imobiliárias. Ora, o requerente provou ter realizado integralmente o aumento do capital, subscrito em 26 de dezembro de 1939, na importância de Cr\$. 1.500.000,00, e a sua aplicação em grande parte na construção de um imóvel, situado em ponto central da cidade de São Paulo. Evidentemente, constitui tal edifício uma garantia melhor do que um simples depósito bancário, nos termos do próprio pensamento que inspira a letra g do art. 54, acrescentando, ainda, a circunstância de que o rendimento e a valorização, proporcionados à parcela do capital nele invertido, são superiores aos juros que produziria o depósito. Aliás, o próprio Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização reconhece a ótima situação econômico-financeira da requerente, com as responsabilidades sobejamente cobertas. Assim e atendendo, ainda, a que foram satisfeitas todas as outras condições legais, defiro o pedido da Companhia de Seguros Garantia Industrial e determino seja expedida a carta patente a que se refere o art. 39 do decreto-lei n. 2.063, de 1940.

Dia 29 de março de 1943

Processos despachados:

MTIC 9.695-42 (P. 84) (A. 012) (D. 16-4) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Pelotas, com sede em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 31

MTIC 1.233-41 (P. 84) (A. 012) (O. 16-4) — Por apostila de 31 de março de 1943, foi declarada no livro de registro de cartas, a extensão da base territorial concedida ao Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário, de Campinas, com sede nessa cidade.

MTIC 10.753-42; MTIC 36.866-42; MTIC 38.020-40; MTIC 7.948-41 (P. 81) (A. 012) (D. 16-4) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representantes das respectivas categorias profissionais, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Manaus, Estado do Amazonas, com sede em Manaus; Sindicato dos Empregados em Empresas Teatrais e Operadores Cinematográficos, de Porto Alegre, com sede nessa cidade; Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro, com sede nesta capital; Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, no Estado do Pará, com sede em Belém, Estado do Pará.

Dia 9 de abril

MTIC 2.866-41 (P. 84) (A. 012) (D. 16-4) Por apostila de 9 de abril de 1943, foi declarada no livro de registro de cartas a extensão da base territorial concedida ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos, do Rio de Janeiro.

Dia 28 de agosto de 1942 (aditamento)

Processos despachados:

N. 112.482-43 (P. 84) (A. 012) (D. 17-4) — Associação Profissional dos Estivadores do Estado do Piauí, com sede em Parnaíba, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de Sindicato dos Estivadores, no Estado do Piauí. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Estivadores do Estado do Piauí, com sede em Parnaíba, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Piauí, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhe-

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

MTIC 15.177-40 — (P. 01-0) (A. 521) (D. 19-4).

Portaria n. 24, de 17 de abril de 1943

O ministro de Estado resolve:

Fica adotada a expressão "Tramigrante" para, como endereço telegráfico, designar as Hospedarias de Imigrantes subordinadas ao Departamento Nacional de Imigração.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Dia 6 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 17.948-41 — (P. 84) (A. 012) (D. 15-4) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, de Campinas, solicitando extensão de sua base territorial. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Campinas", reconhecido de acordo com o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em vista a nova relação de associados, constante de fls. resolveu deferir o pedido de extensão de base territorial aos Municípios de São Carlos, Araras, Pirassununga, Limeira, São João da Boa Vista, Piracicaba, Amparo, Rio Claro e Itú, no Estado de São Paulo, apostilando-se a respectiva carta de reconhecimento.

MTIC 2.705-41 — (P. 84) (A. 012) (D. 15-4) — Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, do Rio de Janeiro, solicitando extensão de base territorial aos municípios de Niterói e Petrópolis e aos distritos de Santo Aleixo e Andorinhas do município de Magé. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Havendo sido constituídos, em regime de concentração de categorias, nas localidades para as quais o requerente pleiteia a extensão da respectiva base territorial, sindicatos representativos não só da categoria profissional dos trabalhadores, como também da dos mestres e contramestres na indústria de fiação e tecelagem, aguardando apenas o de Niterói reconhecimento nesse mesmo estilo, resolveu indeferir o pedido de extensão de base territorial, constante dos presentes autos.

MTIC 18.542-42 — (P. 94-2) (A. 015) (D. 15-4) — A Companhia de Seguros Garantia Industrial Paulista, tendo aumentado o seu capital para Cr\$ 2.500.000,00 afim de estender a sua atividade aos seguros dos ramos elementares, para o que obteve, pelo decreto número 10.528, de 1942, a necessária autoriza-

ção do governo, requer a expedição da carta patente, que a habilite a iniciar as novas operações. O Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, no entanto, impugnou a expedição da referida carta, por considerar que a requerente não comprovava o cumprimento da determinação contida na letra b do art. 38 do decreto-lei n. 2.063, de 1940, condição essencial para aquele ato, nos termos do art. 39 da mesma lei. E isso porque a interessada, apesar de ter provado a realização da importância correspondente ao aumento de capital, não havia deixado em depósito essa quantia no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica, mas a invertida em um imóvel de sua propriedade em ponto central da cidade de São Paulo. Não é de ser aceita, entretanto, a impugnação. A requerente realizou o aumento do seu capital por escritura pública de 26 de dezembro de 1939. Todavia, não obteve logo a devida aprovação do governo para esse ato, porque o processo respectivo demorou-se em diligências na repartição, durante dois anos e meio, até que em 11 de junho de 1942, quando foi por mim apreciado, e, então, esclarecido pelo Ministério os pontos em que punha reparos, é que teve a interessada uma orientação certa a seguir, de forma a poder obter a pleiteada aprovação, o que se realizou, afinal, por decreto n. 10.528, de 29 de setembro de 1942. Não se justifica, portanto, que consequências dessa demora sirvam de razão impeditiva à expedição da carta-patente, que habilitará a sociedade a iniciar as operações dos ramos elementares, para o que, justamente, foi realizado o aumento de capital. E não justifica porque a requerente satisfaz os objetivos legais, antecipando-se, é certo, as autorizações do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, mas justamente respeitando as exigências regulamentares e procurando, antes, salvaguardar os interesses dos seus acionistas. Senão vejamos: A letra b do art. 38 do Regulamento de Seguros estabelece que a sociedade interessada deverá provar "ter em depósito no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, o restante da metade do capital subscrito ou o restante do fundo inicial após a dedução dos depósitos de que trata a alínea anterior e das despesas de organização sob a condição de não poder ser levantada sem autorização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização a parte a que se refere o art. 53". O art. 53, citado estabelece que a metade do capital realizado das sociedades anônimas constituirá permanentemente garantia suplementar das reservas técnicas, estabelecendo o art. 54 as formas de seu emprego, entre as quais figura, na letra g, a inversão em imóveis urbanos situados no Distrito Federal e nos capitais ou principais cidades dos Estados. O dispositivo legal do ar-

cimento como sindicato segundo o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de Sindicato dos Estivadores, no Estado do Piauí, como representante da correspondente categoria profissional, na base territorial do Estado do Piauí, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 31 de março de 1943 (aditamento)

N. 112.482-43 (P.84) (A.012) (D.17-4) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato dos Estivadores, no Estado do Piauí, com sede em Parnaíba.

MTIC 14.599-41 (P.84) (A.012) (D.17-4) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato do Comércio Varejista, do Distrito de Nilópolis.

Dia 4 de abril (aditamento)

N. 112.393-43 (P.09) (02) (A.012) (D.17-4) — O delegado regional do Trabalho no Estado da Paraíba pede o cancelamento da carta de reconhecimento do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem por não ter o mesmo solicitado adaptação ao regime do decreto-lei n. 1.402. Não tendo o Centro Industrial de Fiação e Tecelagem com sede no município de Maceió, conforme esclarece o Departamento Nacional do Trabalho, se adaptado às condições fixadas no decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, nos termos do art. 56, cancela-se a respectiva carta, devendo a dissolução dessa entidade se processar de acordo com as disposições estatutárias da mesma entidade. Ao Departamento Nacional do Trabalho, para os devidos fins.

Em 6 de abril (aditamento)

N. 112.350-43 (P.84) (A.012) (D.17-4) — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro, solicitando a extensão de sua base territorial. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores em empresas telefônicas, do Rio de Janeiro, reconhecido de acordo com o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em vista a nova relação de associados constante de fls., resolvo deferir o pedido de extensão de base territorial aos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, apostilando-se a respectiva carta de reconhecimento.

Dia 8 (aditamento)

MTIC. 34.627-42 (P.99-4M) (A.157.4) (D.17-4). — Aureliano Machado, de Monte Santo (Minas Gerais), apresenta reclamação contra a Santa Casa de Misericórdia, daquela cidade, por ter sido dispensado de suas funções de enfermeiro, sem justa causa, após 12 anos de serviços. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério, mas da Justiça do Trabalho, que é órgão autônomo. Deve o interessado, pois, se assim entender devido, dirigir-se ao juiz da Comarca de Monte Santo, a quem cabe o exame da matéria. — Transmite-se e arquive-se.

Dia 9 (aditamento)

MTIC. 36.132-42 (P.99-4S) (A.15) (D.17-4). — Escreve Ovidio Lemos da Silva, residente em São Francisco de Sales, município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, a este Ministério, solicitando providências contra o fazendeiro José Queiroz, que, segundo suas palavras, vendeu um terreno de propriedade do Estado, no qual reside o suplicante há mais de 24 anos. Enviado o processo à 18.ª Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Belo Horizonte e não obstante as providências tomadas pelo coletor federal da localidade onde mora o interessado, não foi possível encontrá-lo para maior esclarecimentos em favor de sua pretensão. Em face do exposto, nada

pode providenciar este Ministério, voltando o suplicante novamente, se quiser, colocando-se, desta vez, ao alcance das autoridades. — Transmite-se e arquive-se.

Dia 12

MTIC. 101.484-43 (P. 99.4G) (A.073) (D.17-4). — Fortunato Gomes solicitando avocação do processo em que é reclamante o seu empregado Maximino Vizinho Miranda. Trata-se de matéria atinente à Justiça do Trabalho, órgão autônomo desde a vigência do decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, não cabendo, assim, a interferência da autoridade administrativa em assunto cuja apreciação não lhe compete, por força de dispositivo legal expresso. A avocação pleiteada na inicial não é, pois de ser conhecida pela autoridade ministerial, cabendo ao interessado formular perante a própria Justiça do Trabalho, pelos meios processuais assegurados em lei. Nestas condições, determino o arquivamento do processo.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1943

Humberto Smith Vasconcellos — Solicitando autorização para efetuar no estrangeiro, o seguro do animal "Turaya". — Tendo em vista os pareceres da D.T. e do I.R.B., defiro o pedido.

Proc. n. 1.959-43.

Estacas Franki Ltda. — Solicitando autorização para efetuar na América do Norte um seguro de responsabilidade civil. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, devendo o interessado declarar o nome da seguradora, o valor de responsabilidade a segurar, o prêmio a ser pago, o prazo do contrato que não deverá exceder de um ano, com indicação do seu início e mais condições essenciais do seguro.

Proc. n. 1.193-43.

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de abril de 1943

Proc. n. 2.206-43 — Gustavo Emilio Waehndt, requer seja anotada em sua carteira profissional a profissão de corretor de seguros. — Compareça o requerente a esta Inspetoria, afim de prestar esclarecimentos.

Proc. DNSPC. n. 2.298-43 — A Meridional, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, pede concessão do prazo até 30 deste mês para publicação do balanço e reunião de assembléia de acionistas. — Indefero o pedido supra, pela inconsistência do motivo apresentado. A publicação do balanço geral, da conta de lucros e perdas e do relatório de tais operações decorre de dispositivo legal, bem como a reunião da assembléia geral ordinária, tanto mais quanto a ausência de acionista pode ser suprida por meio de mandatário e a lei estabelece medidas para os casos de falta de quorum nas assembléias.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DNT-21.259-42 — Lanman & Kemp — Barclay & Co. of Brazil. — Arquive-se, visto nenhuma outra providência decorrer. A D.F. Em 19-3-43.

DNT-25.779-42 — Cia. Carrís Luz e Força do Rio de Janeiro. — Como proposta, arquive-se, visto nenhuma outra providência decorrer. A D.F. Em 19-3-43.

DNT-394-43 — Antonio Luiz Teixeira. — A consulta de fls. 2, carece de objeto, desde que o seu autor não precisa qual a situação a

que se refere. Portanto, nada havendo que deferir, recolha-se o presente ao arquivo. A D.F. Em 19-3-43.

DNT-17.970-41 — Distribuidora Internacional. — Como proposto. Recolha-se o presente ao arquivo. A D.F. Em 24-3-43.

DNT-8.267-42 — Maurice Worms. — Como proposto. Recolha-se o processo ao arquivo. A D.F. Em 24-3-43.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 15 de abril de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377, de 8-7 de 1940:

DNT-2.412-43 — Alberto Soares Ferreira. — Restitua-se, mediante recibo o anexo de fls. 5. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Em 10-4-43.

Por infração do decreto n. 24.696, de 12-7-34:

DNT-5.376-43 — Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 100,00. Em 10-4-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT-3.178-42 — Maciola & Passafini — Cr\$ 200,00. Em 3-12-42.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1910:

DNT-28.809-42 — Carlos Spira — Cr\$ 100,00 — Em 17-2-43.

DNT-7.534-43 — F. Fernandez & Nunhez Ltda. Cr\$ 50,00. Em 5-4-43.

DNT-7.142-43 — Antonio Simão Botequim — Cr\$ 100,00. Em 5-4-43.

DNT-7.463-43 — Fernandes & Loureiro — Cr\$ 500,00. Em 7-4-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT-4.381-43 — Meireles & Souza. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 12-4-43.

DNT-4.234-43 — Vital Ramos de Castro. — A firma que é reincidente não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 12-4-43.

DNT-4.107-43 — Lee Ka Gui. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 12-4-43.

DNT-2.854-43 — Pinto Canizio & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 9-4-43.

DNT-16.413-42 — Ricci & Irmão. — A firma fiscalizada não apresentou defesa e é reincidente. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 10-4-43.

DNT-7.328-43 — Amaro & Silva. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 3). Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-1.380-43 — Manoel Antonio. — Cumpra-se a lei do selo (fls. 6). Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-5.142-43 — Manoel Andrade Segundo — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-8.941-43 — Armando Bracaglia — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-7.458-43 — Gama & Simões — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-8.937-43 — Ludolf & Fonseca — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-631-43 — Antonio Leite — Cr\$ 500,00. Em 10-4-43.

DNT-2.100-43 — Joaquim Duarte & Irmão. Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-5.765-43 — J. Gomes & Gomes — Cr\$ 100,00. Em 10-4-43.

DNT-8.289-43 — Portela & Fonseca — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-8.640-43 — Fausto M. Amaral — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

DNT-8.610-43 — A. Figueiredo & Brandão — Cr\$ 50,00. Em 10-4-43.

Diversos despachos:

DNT-8.861-43 — Benigno Gomez Fernandez. — A vista do que contêm os anexos, que devem ser restituídos à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 9-4-43.

DNT-19.352-40 — Silva João. — Cumpra-se a lei do selo nas vias de fls. 3, 4 e 5 da relação de empregados. Em 13-4-43.

DNT-22.936-42 — Metalúrgica Itajubá. — Em face das informações, torna insubsistente o auto de fls. 2, n. 4.428. Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida archive-se. Em 13-4-43.

DNT-4.846-43 — Palácio do Café Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Arquite-se. Em 13-4-43.

DNT-7.477-43 — S. A. Fábrica Colombo. — Cumpra-se a lei do selo. Em seguida, archive-se. Em 9-4-43.

DNT-8.060-43 — Sociedade Americana Intercâmbio de Jóias Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare em que situação a firmou. A lei do selo deve ser cumprida fls. 3 v. Em 10-4-43.

DNT-5.026-43 — Armando Cunha & Irmão. — A vista do que contém o presente processo, torna insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 9-4-43.

DNT-22.643-42 — Manoel Gonzalez Otero. — Não há o que deferir. Prossiga-se. Em 10-4-43.

DNT-26.654-42 — J. A. Moreira & Saraiva. — A vista do que contém o processo, torna insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 10-4-43.

Processos arquivados:

DNT-22.359-40 — João Dias Segundo.
DNT-27.252-40 — Leoncio Misaél dos Santos.

DNT-29.157-40 — Moraes & Fonseca.
N. S.C. 1.088-43 — Serviço de Comunicações.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1943

Pedido de segunda via de carteira, deferido:

SIP. 8.177-43 — Homero Pinto da Silva. — Proceda-se de acordo com a informação. Entregue a carteira, mediante recibo, archive-se.

Pedido de terceira via de carteira, deferido:

SIP. 7.873-43 — Altamiro Augusto de Oliveira. — Defiro o pedido, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 4.785, de 5 de outubro de 1942, entregando-se a carteira profissional, mediante recibo, e arquivando-se depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 4.

Pedido de continuação de carteira, deferido:

SIP. 7.948-43 — Geraldo Alves do Nascimento. — Defiro o pedido, restituindo-se do documento (fls. 3), no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha e qualificação de fls. 5.

Pedidos de insenção do pagamento da taxa, deferidos:

SIP. 7.760-43 — Juan Puga Puga.
SIP. 7.495-43 — Carlos Correia Machado.

Pedidos de registros de livros deferidos:

SIP. 8.060-43 — José Dias Salgado.
SIP. 8.108-43 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda.

SIP. 8.107-43 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda.

SIP. 8.046-43 — Casa Bancária do Rio de Janeiro Ltda.

SIP. 8.033-43 — Industrial do Pescado de Cabo Frio Ltda.

SIP. 8.089-43 — José Antonio Dantas.
SIP. 8.062-43 — João Cardoso de Oliveira.

SIP. 8.082-43 — Pinheiro & Rodrigues Limitada.

SIP. 8.044-43 — Antonio Joaquim Vieira.

SIP. 8.047-43 — Frayman & Borges.
SIP. 8.042-43 — Francisco Machado Vieira.

SIP. 8.040-43 — Mario Monteiro.
SIP. 8.032-43 — Sidner Esner.

SIP. 8.019-43 — José Pereira.
SIP. 8.086-43 — José Gonçalves Fernandes.

SIP. 8.052-43 — J. B. Alvarenga.
SIP. 8.068-43 — Sociedade Wild Suisso-

Brasileira de Engenharia Ltda.
SIP. 8.048-43 — José Maria Ferreira da

Costa.
SIP. 8.183-43 — Didimo Paes da Costa.

SIP. 8.179-43 — Joaquim da Silva Pereira & Cia.

SIP. 8.167-43 — Waldemar da Costa Pinto
SIP. 8.097-43 — Andor Bokor.

SIP. 8.090-43 — Simão Fraideld.
SIP. 8.139-43 — Edeio Guimarães.

SIP. 8.056-43 — C. Barbosa da Silva.
SIP. 8.055-43 — Lucio Martins.

SIP. 8.059-43 — M. Cervino & Conde Limitada.

SIP. 8.020-43 — Anna de Oliveira.
SIP. 8.063-43 — Olivencio Soares da Silva.

SIP. 8.088-43 — Simas & Toledo.
SIP. 8.080-43 — Olympio Gaggim.

SIP. 8.190-43 — Beniro & Cia. Ltda.

Pedidos de substituição de livros, deferidos:

SIP. 8.087-43 — Luiz Severiano Ribeiro.
SIP. 8.153-43 — A. Dias & Martins.

Pedido de transferência de firma, deferido:

SIP. 6.042-43 — J. N. Duarte. — Atenda-se como proposto, restituindo-se o documento de fls. 8, mediante recibo.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 3.386-43 — Pelitero J. Siciliano. Preliminarmente cumpra-se com a lei do selo no documento de fls. 6. A S.C.R.P.

Pedido de registro de professor, deferido:

SIP. 32.047-43 — Walter Hart. — De acordo com o critério fixado pelo Sr. ministro, nos processos M.T.I.C. ns. 29.452-40 e 38.750-42, defiro o pedido para o efeito de ser o requerente registrado como professor, restituindo-se, oportunamente, os documentos do seu uso pessoal, e arquivando-se a seguir.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de abril de 1943

Processos deferidos:

SEPT-7.608-42 — F. de Moveis Riosulense S. A. — Rio do Sul — Santa Catarina.

SEPT-7.513-42 — Indústrias Gropps S. A. — Santa Catarina.

SEPT-7.512-42 — S. A. Fábrica de Papel Itajaí — Nesla.

SEPT-7.514-42 — S. A. Industrial Textis Renaux — Santa Catarina.

SEPT-7.515-42 — Relojoaria Catarinense S. A. — Santa Catarina.

SEPT-7.520-42 — Empresa de Melhoramentos de Goiaz S. A. — Goiânia — Goiaz.

SEPT-7.537-42 — Petrópolis Rádio Difusora S. A. — Petrópolis — Estado do Rio.

SEPT-7.536-42 — Ginásio Anglo-Latino S. A. — São Paulo.

SEPT-7.523-42 — Companhia Spectrolux da América do Sul — São Paulo.

SEPT-7.522-42 — Fiação Seda São Carlos S. A. — São Paulo.

SEPT-7.521-42 — Comercial e Financiadora Ficsa S. A. — São Paulo.

SEPT-7.666-42 — Metalúrgica Henrique Wanks S. A. — Indaial — Santa Catarina.

SEPT-7.660-42 — S. A. Malharia Itajaí — Itajaí — Santa Catarina.

SEPT-7.546-42 — Carlos Schroeder S. A. Indústria e Comércio — Santa Catarina.

SEPT-7.609-42 — Radifusora de Joinville S. A. — Joinville — Santa Catarina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N. 10.090-43 — Rádio Difusora São Paulo — Solicitando permissão para usar as válvulas de tipo F-342-A em lugar de F-892; WE-253-B em lugar de 866 e WE-345-A em lugar de F-375-A, sem prejuízo das demais características técnicas do transmissor. — Satisfaça as exigências constantes do parecer da C.T.R. (A C.T.R., é de parecer que a interessada deverá explicar previamente como irá usá-las sem prejuízo das demais características do transmissor, sendo as válvulas indicadas, especialmente as do estágio final, de potência muito superior a das válvulas em uso).

N. 9.928-43 — Companhia Geral de Minas — Pedido vista do processo n. 3.955-43 em que é diretamente interessada. — Dê-se vista à requerente no Gabinete do chefe do Serviço de Comunicações. 16-4-43.

N. 7.720-43 — Carlos Moreira Fernandes de Carvalho, auxiliar de expediente de 3.ª classe do DCT., pedindo pagamento por exercícios findos, da gratificação de que trata o decreto número 8, de 3 de agosto de 1934, no período de agosto a dezembro de 1936. — Indeferido por falta de apoio legal. 12-4-43.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 17 de abril de 1943

Na portaria n. 295, de 25-3-43, publicada a página n. 5.893, onde se lê: ... e tendo em

vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 38, de 46 do corrente — Leia-se: ... e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica do Rádio, n. 38, de 4 do corrente.

As assinaturas dos órgãos oficiais serão por semestre ou ano, a partir da data do pagamento.

Para as repartições públicas, as assinaturas serão anuais, a partir de 1 de janeiro e vencíveis a 31 de dezembro.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 13-4-1943

B. n. 7.020 — Ex-contribuinte Boaventura Firmino Feijó — Autorizo o pagamento da meação uxória.

B. n. 6.432 — Ex-contribuinte Luiz de Figueiredo.

H. B. P. n. 1.136 — Ex-contribuinte João Carlos de Figueiredo.

B. n. 5.670 — Ex-contribuinte Orgidio Francisco do Nascimento.

B. n. 2.472 — Ex-contribuinte Custodio de Carvalho.

B. n. 6.890 — Ex-contribuinte Raul José Liborio.

B. n. 3.740 — Ex-contribuinte Maurilio de Frias e Vasconcellos.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 392 — Ex-contribuinte Amador Jorge da Paixão.

De acordo com a conclusão, aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

B. n. 3.802 — Ex-contribuinte Honorio Rangel de Moraes.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 13 de abril de 1943 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Santa Catarina:

De Boaventura Firmino Feijó — (B. 7.020. — Homologo a habilitação dos filhos Manoel (1-6), Arthur (1-6) e Firmino (1-6).

Rio de Janeiro:

De Henrique da Costa Porto — (H. B. P. 563) — Homologo a habilitação dos filhos Izabel (1-5), Conceição (1-5), Orlando (1-5) e Augusta (1-5), ficando reservada uma quota-parte ao filho Virgílio, até que satisfaça a exigência do parecer de fls. 56.

H. B. P. n. 961 — Ex-contribuinte Delio de Sá.

De acordo. Autorizo o pagamento.

PROCESSO H. P. A. 9

Aposentado: Adolfo Hatschbach.

1. Dispondo o decreto-lei n. 3.768, de 28-10-1941, em seu art. 3º, § 6º, que o provento da aposentadoria será devido a partir do dia 1 do mês seguinte àquele em que for publicada a portaria de concessão, expressa a orientação de que o mesmo provento seja pago por meses completos, devendo, assim, ser computado até o último dia do mês em que se verificar o óbito do aposentado, à semelhança do que dispõe relativamente às pensões de benefícios de família, o decreto-lei n. 3.347, de 12 de junho de 1941.

2. Nessa conformidade, autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

D.P., 14 de abril de 1943. — Diretor.

PROCESSO H. P. A. 28

Aposentadoria de Leonor Alves da Silva.

1. De acordo com o disposto no art. 2º, parágrafo único, alínea a, do decreto-lei número 3.347, de 12 de junho de 1941, não se compreendem como segurados do IPASE, não estando, assim, sujeitos à contribuição correspondente, os servidores de mais de 68 anos de idade, no momento da inscrição.

2. O momento da inscrição, para os servidores em exercício na data da citada lei, por força do disposto no art. 10, se verificou a 1 de agosto de 1941, quando começou a ser devido o desconto obrigatório da contribuição para benefícios de família.

3. Consequentemente, não estavam sujeitos ao desconto da referida contribuição os que, na mencionada data, já haviam completado 68 anos de idade.

4. Na aplicação desse limite de 68 anos de idade, não cabe o critério do aniversário mais próximo a que alude o art. 5º, pois este só tem em vista o cálculo dos benefícios a conceder.

5. A limitação de 68 anos, nos termos da lei, é absoluta, inspirando-se no preceito geral de aposentadoria compulsória, "quando atingida a idade de 68 anos".

6. Em face do exposto, defiro o requerido a fls. 13, autorizando a restituição das contribuições indevidamente descontadas.

D.P., 14 de abril de 1943. — Diretor.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 13 de abril de 1943.....	32.467.887,00
Em 14 de abril de 1943.....	2.490.058,00
Total.....	34.957.945,00
Em igual período de 1942.....	26.591.630,30
Diferença para mais neste ano....	8.366.314,70
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1943	260.527.165,70
Em igual período de 1942.....	224.070.249,40
Diferença para mais neste ano....	36.456.916,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 13 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	893.979,00	
Ob. de guerra ..	2.600.458,40	2.494.437,40
Em 14 de abril de 1943:		
Diversos	19.505,80	
Ob. de guerra ..	135.656,80	155.162,60
Total.....	3.649.600,00	
Em igual período de 1942.....		421.357,60
Diferença para mais neste ano....		3.228.242,40
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1943	30.165.776,70	
Em igual período de 1942.....	16.141.190,90	
Diferença para mais neste ano....		14.024.585,80

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 14 de abril de 1943.....	34.957.945,00
Em 15 de abril de 1943.....	1.731.141,50
Total.....	36.689.086,50
Em igual período de 1942.....	26.591.630,30
Diferença para mais neste ano....	10.097.456,20
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1943	262.258.307,20
Em igual período de 1942.....	226.042.031,00
Diferença para mais neste ano....	36.216.276,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 14 de abril de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	913.484,80	
Ob. de guerra ..	2.736.115,20	3.649.600,00
Em 15 de abril de 1943:		
Diversos	66.485,90	
Ob. de guerra ..	155.828,00	222.313,90
Total.....	3.871.913,90	
Em igual período de 1942.....		777.819,10
Diferença para mais neste ano....		3.094.094,80
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1943	30.388.090,60	
Em igual período de 1942.....	16.497.652,40	
Diferença para mais neste ano....		13.890.438,20

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 9

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 9 de abril de 1943.....	13.900.829,40
Em 10 de abril de 1943.....	560.654,90
Total.....	19.461.484,30
Em igual período de 1942.....	16.085.651,60
Diferença para mais em 1943.....	3.375.832,70
De 1 de janeiro a 10 de abril de 1943	227.672.532,00
Em igual período de 1942.....	152.377.854,30
Diferença para mais em 1943.....	74.695.677,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 1 a 9 de abril de 1943.....	18.770.619,20
Em 10 de abril de 1943.....	394.184,60
Total.....	19.164.803,80
Em igual período de 1942.....	15.939.620,40
Diferença para mais em 1943.....	3.175.183,40

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 14 de abril de 1943.....	3.428.766,10
Em 14 de abril de 1942.....	1.758.254,10
Receita mensal:	
De 1 a 14 de abril de 1943.....	16.939.156,00
De 1 a 14 de abril de 1942.....	18.820.380,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.881.224,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1943	89.381.577,10
De 2 de janeiro a 14 de abril de 1942	160.360.980,70
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.479.403,60
Receita do dia:	
Em 15 de abril de 1943.....	1.230.520,80
Em 15 de abril de 1942.....	1.298.371,30
Receita mensal:	
De 1 a 15 de abril de 1943.....	13.169.676,80
De 1 a 15 de abril de 1942.....	20.118.751,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	1.949.074,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1943	90.612.092,20
De 2 de janeiro a 15 de abril de 1942	162.159.852,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.547.257,20

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 14 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	66,76 11/16	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/4	0,91 1/4
Suica	—	—	5,75
Nova York	16,58	19,63	20,33
Uruguai	—	10,44 3/16	10,92
Argentina	—	4,74 3/16	4,96
Canadá	—	—	17,70
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 15 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	900,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	779,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	904,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	890,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	943,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %, (1930)	1.085,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %, (1932)	1.110,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %, (1939)	1.070,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	198,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	245,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.033,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %	219,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	740,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	219,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	101,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	995,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	656,00
Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (decreto n. 6.150), Barreto-Gravataí	1.005,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.199,00

Ações de Bancos

Português do Brasil, nom.	265,00
--------------------------------	--------

Ações de Companhias

Carbonifera Minas de Buliá	163,00
Força e Luz de Minas Gerais	390,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	230,00
Indústrias Martins Ferreira	530,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	770,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Docas de Santos	223,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 15 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações		
Cr\$		
União:		
67 Uniformizadas		900,00
191 Diversas Emissões, nom.		905,00
1 Idem de Cr\$ 200,00		155,00
3 Idem		156,00
1 Idem de Cr\$ 500,00		390,00
100 Diversas Emissões, port.		904,00

União:

6 Idem	903,00
9 Idem de 1917	880,00
20 Diversas Emissões, port., cautelas	890,00
150 Reajustamento	943,00

Obrigações:

2 Tesouro de 1930	1.085,00
125 Idem de 1932	1.110,00
100 Idem de 1939	1.070,00

Municipais do Distrito Federal:

11 Empréstimo de 1920, port.	198,00
624 Idem de 1931	245,00

Municipais dos Estados:

50 Belo Horizonte	1.033,00
1.240 Niterói	219,00

Estaduais:

2 Minas 5 %, port.	740,00
50 Idem, 7 %, port.	1.030,00
190 Idem de 1934, 1.ª série	206,50
563 Idem	206,00
751 Idem, 2.ª série	219,00
632 Idem, 3.ª série	211,00
759 Idem	211,50
2 Pernambuco	101,50
1 Rio de Janeiro (decreto n. 2.316), ex/juros.	995,00
295 Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
20 Barreto-Gravataí (decreto n. 6.150)	1.055,00
14 São Paulo	237,00
42 Idem Uniformizadas	1.200,00
9 Idem	1.198,00

Ações de Bancos:

20 Português do Brasil, nom.	265,00
-----------------------------------	--------

Ações de Companhias:

800 Buliá	163,00
25 Força e Luz de Minas Gerais	390,00
325 Idem, c/30 %	230,00
150 Martins Ferreira	530,00
490 Belgo-Mineira, port.	770,00
50 Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures:

50 Banco "Lar Brasileiro"	230,00
163 Companhia Docas de Santos	223,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 15 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,60 5/16
Portugal	—	0,80 7/16	0,91 5/8
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,61	19,64	20,50
Argentina	—	4,74 3/16	4,96 5/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 16 DE ABRIL DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	902,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	908,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	905,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	941,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	535,00
Obrigações Rodoviárias de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	825,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535) ..	207,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	219,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.020,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	40,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	220,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	211,50

Apólices e Obrigações

Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação) ..	1.096,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ..	656,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,00

Ações de Bancos

Brasil	635,50
Brasileiro do Comércio	218,00
Comércio, nom.	510,00
Português do Brasil, nom.	287,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	173,00
Carbonífera Minas de Butiá	163,00
Cervejaria Brahma, ord.	540,00
Docas de Santos, nom.	265,50
Docas de Santos, port.	281,00
Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	230,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	770,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2.ª série	171,00
Companhia Docas de Santos	223,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 16 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Pregos
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
61	Uniformizadas	902,00
195	Diversas Emissões, nom.	910,00
95	Idem	905,00
123	Idem, port.	904,00
151	Idem	905,00
2	Idem de 1917	880,00
301	Reajustamento	943,00
513	Idem	944,00
2.500	Idem	940,00
50	Idem	941,00
Obrigações :		
50	Tesouro de 1930 de Cr\$ 500,00	535,00
3	Rodoviárias, port.	825,00
Municipais do Distrito Federal :		
53	Decreto n. 1.535	207,00
Municipais dos Estados :		
7	Belo Horizonte	1.030,00
50	Niterói	219,00
15	Porto Alegre, 3 1/2 %	40,00
50	Idem, 7 %	1.020,00
Estaduais :		
60	Minas de 1934, 1.ª série	206,00
700	Idem	206,50
20	Idem, 2.ª série	220,00
277	Idem, 3.ª série	211,50
200	Idem	211,00
415	Idem	212,00
37	Pernambuco	102,00
525	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.096,00
285	Rodoviárias do Estado do Rio	656,00
43	São Paulo	237,00
Ações de Bancos :		
109	Brasil	635,50
8	Idem	640,00
1	Brasileiro do Comércio	218,00
1/4	Idem	50,00
50	Comércio, nom.	510,00
400	Português do Brasil, nom.	287,00
Ações de Companhias :		
33	São Jerônimo, ord.	173,00
300	Butiá	163,00
250	Cervejaria Brahma, ord.	540,00
35	Docas de Santos, nom.	265,00
2	Idem	270,00
180	Idem, port.	281,00
125	Força e Luz de Minas Gerais, c/30 %	230,00
188	Belgo-Mineira, port.	770,00
35	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00
Debêntures :		
230	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
100	Docas da Baía, 2.ª série (Companhia)	171,00
1.060	Companhia Docas de Santos	223,00
Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.		

Companhia Bancária Aurca Brasileira, torna público, e a quem interessar possa, que esta tornou caducos os seguintes contratos:

Referências

SP 198.988, 459.716, 847.272, 929.989, 960.762, 960.764 — MA 24.076, 203.284, 215.265, 246.020, 304.236 — MB 1.101.464, 1.543.707 — MC 2.961.991 — DE 436.407 — A 15.614, 708.451, 960.000 — B 66.240, 105.159, 208.920, 208.921, 230.823, 301.193, 360.857, 360.858, 360.861, 360.862, 376.997, 381.738, 384.739, 430.842, 437.165, 450.331, 450.341, 460.183, 460.187, 487.413, 487.416, 490.373, 490.376, 503.512, 550.284, 577.369, 610.849, 713.858, 884.329, 886.308, 929.975, 944.129, 944.155, 944.166, 944.167, 980.341 — E 892.618 — G 157.655 — I 626.431, 626.435, 626.436 — J 12.619, 71.766, 113.894, 177.723, 197.598, 210.101, 353.210, 446.203, 446.205, 725.356, 875.835, 875.836 — K 230.883 — L 156.853, 156.854, 157.007, 186.983, — O 537.870, 538.874, 553.352, 553.355 — T 41.125, 551.939, 572.572 — CAB 772.156, 865.049 — Abe 824.966 — MN 14.317, 27.555, 32.071, 40.128, 40.190, 43.581, 43.582, 43.584, 51.098, 72.929, 135.621, 168.990, 200.779, 200.784, 203.262, 203.706, 203.718, 203.719, 203.722, 230.976, 240.592, 242.146, 261.599, 277.614, 296.215, 379.731, 379.732, 379.734, 385.392, 389.539, 412.946, 415.969, 416.020, 423.683, 425.156, 493.835, 493.870, 493.871, 493.884, 500.007, 580.133, 637.563, 658.554, 658.557, 694.826, 792.224, 989.217, 996.304 — UT 4.673, 42.657, 15.935, 15.936, 15.937, 30.149, 42.266, 48.840, 93.996, 94.607, 101.556, 108.960, 113.955, 133.516, 137.550, 144.756, 157.896, 160.414, 160.422, 161.531, 164.479, 161.490, 164.497, 161.502, 252.440, 252.441, 252.505, 252.506, 259.569, 271.184, 273.442, 273.454, 273.461, 299.332, 322.492, 327.758, 327.778, 327.780, 327.834, 347.615, 362.854, 371.147, 371.575, 373.462, 374.015, 430.760, 433.573, 433.575, 433.993, 437.812, 439.292, 450.091, 450.093, 450.327, 489.271, 489.272, 498.623, 503.753, 506.241, 577.758, 620.180, 639.735, 649.893, 653.101, 676.791, 687.194, 713.833, 713.845, 809.196, 809.487, 824.399, 832.288, 848.574, 850.073, 850.081, 850.577, 850.578, 860.921, 911.912, 914.109, 944.119, 944.121, 950.087, 960.769, 972.091, 972.096, 978.763, 980.306, 980.310, 985.532, 985.543, 995.356, 997.481, 998.034 — AU 156.420, 157.531, 161.641 — LAP 980.471 — LD 6.775, 14.844, 19.998, 23.023, 30.138, 41.490, 42.952, 45.248, 46.932, 62.538, 73.212, 97.943, 144.056, 153.759, 156.978, 160.481, 165.991, 178.942, 178.949, 178.996, 179.013, 185.088, 187.666, 195.739, 218.162, 230.310, 230.360, 231.080, 232.388, 252.263, 252.699, 273.420, 273.425, 275.460, 281.134, 290.453, 291.002, 302.203, 309.215, 309.611, 314.598, 316.013, 321.044, 322.874, 322.993, 322.994, 327.788, 344.802, 344.803, 344.808, 345.017, 347.344, 347.355, 347.463, 347.508, 364.258, 364.513, 364.593, 365.550, 371.924, 373.250, 374.407, 374.796, 382.554, 385.528, 386.835, 392.284, 405.420, 414.155, 426.109, 428.412, 428.415, 428.430, 430.903, 443.107, 446.312, 450.959, 450.970, 460.100, 489.618, 495.128, 505.114, 506.977, 507.700, 513.074, 513.093, 529.520, 553.997, 557.416, 559.013, 567.440, 569.868, 572.528, 572.582, 582.169, 582.217, 597.979, 597.981, 611.518, 620.169, 620.533, 620.536, 639.708, 643.820, 644.276, 687.858, 712.815, 712.820, 728.629, 728.635, 728.723, 729.267, 742.128, 746.113, 746.248, 749.601, 756.309, 757.044, 770.026, 777.323, 795.044, 824.761, 826.2236, 853.607, 871.177, 873.986, 884.533, 929.315, 944.014, 944.015, 960.014, 971.062, 980.910, 982.428, 982.985, 983.168, 983.194, 996.006, 998.797 — IDL 6.807, 6.808, 6.810, 6.813, 6.816, 6.817, 6.824, 6.827, 6.838, 31.646, 31.649, 56.248, 71.732, 84.276, 95.545, 95.548, 105.498, 105.499, 120.756, 124.651, 124.652, 142.511, 144.667, 144.773, 144.785, 145.629, 145.630, 162.674, 161.460, 164.471, 161.523, 181.871, 181.880, 181.882, 201.531, 208.917, 215.760, 223.957, 223.984, 223.993, 223.994, 224.000, 224.004, 224.042, 227.577, 231.658, 231.660, 240.081, 242.468, 260.170, 271.187, 285.395, 293.208, 298.087, 298.088, 298.089, 298.090, 298.099, 298.101, 298.105, 298.106, 298.115, 298.117, 298.119, 298.699, 301.795, 301.799, 312.979, 316.533, 322.146, 332.730, 332.731, 334.179, 339.536, 341.799, 341.800, 347.323, 347.448, 347.454, 360.780, 365.163, 368.479, 381.749, 381.881, 385.960, 387.047, 391.618, 422.412, 422.413, 426.295, 426.302, 437.128, 437.131, 437.132, 437.537, 443.672, 444.776, 446.181, 447.615, 457.446, 457.447, 459.707, 459.751, 461.573, 467.974, 490.390, 502.455, 513.071, 536.394, 536.395, 568.067, 568.254, 577.705, 577.707, 577.712, 577.713, 577.777, 577.790, 577.791, 577.792, 580.159, 580.609, 589.425, 608.759, 620.184, 638.497, 639.742, 641.193, 642.572, 643.957, 670.312, 685.080, 685.549, 685.556, 689.881, 689.896, 689.903, 696.481, 696.485, 699.034, 703.713, 703.715, 706.298, 706.301, 706.302, 706.910, 707.074, 709.252, 721.108, 721.110, 721.111, 721.112, 721.114, 728.627, 728.655, 728.704, 728.756, 728.764, 728.777, 742.535, 759.335, 806.799, 850.572, 874.524, 781.535, 875.812, 881.153, 913.711, 943.712, 943.714, 943.720, 943.722, 943.724, 943.726, 913.727, 943.730, 943.734, 943.732, 943.738, 940.057, 980.411, 980.429, 985.568 — RJ 6.860, 58.839, 126.417, 137.044, 148.712, 160.843, 161.024, 161.750, 186.401, 196.479, 218.102, 218.176, 222.821, 260.186, 260.193, 260.214, 260.212, 260.221, 260.251, 260.256, 260.258, 298.561, 315.066, 316.915, 316.916, 322.479, 331.735, 341.222, 371.294, 380.105, 381.710, 387.085, 437.523, 469.164, 480.637, 503.756, 507.282, 523.050, 553.447, 577.751, 599.787, 629.037, 629.445, 686.023, 686.031, 686.032, 696.451, 729.736, 761.888, 826.594, — Z 944.107, 974.646.
--

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 5.662 — 19-4-43 — Cr\$ 346,80.)

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do decreto-lei n. 3.545, de 22 de agosto de 1941, e atendendo à comunicação da

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

Segunda Divisão

INSTRUÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE RESERVA DA F.A.B.

1.º — Tendo a F.A.B. urgente necessidade de aumentar seus quadros de oficiais aviadores de reserva, fica de ordem do Sr. Ministro, aberta inscrições para matrículas nos cursos destinados a tal fim, aos jovens que satisficam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ter mais de 17 anos e menos de 25;
- c) ser solteiro;
- d) ter boa conduta;
- e) ter, ao menos, curso secundário fundamental ou ginasial;
- f) conhecer o idioma inglês;
- g) ter cumprido com os deveres impostos pela lei do Serviço Militar, quando maiores de 18 anos;
- h) ser julgado apto em inspeção de saúde para piloto militar.

Parágrafo único — São condições preferenciais, as seguintes:

- 1) possuir um diploma de piloto;
- 2) achar-se matriculado em curso de pilotagem;
- 3) o maior número de horas de pilotagem;
- 4) possuir instrução superior, em particular técnica;
- 5) já ter sido julgado apto, para piloto militar, em inspeção de saúde feita a menos de um ano.

2.º — Os interessados deverão requerer inscrição como candidatos aos referidos cursos, anexando ao requerimento, os seguintes documentos:

- a) certidão de registro de nascimento;
- b) atestado de solteiro, passado por autoridade policial, judicial ou 2 testemunhas;
- c) atestado de boa conduta passado por autoridade policial, judicial ou 2 oficiais da F.A.B., Exército ou Armada;
- d) certidão de conclusão, com aproveitamento de curso secundário fundamental ou ginasial;
- e) ficha de informações conforme o modelo anexo (1).

Parágrafo único — Conforme o caso, os candidatos anexarão ainda:

- 1) diploma ou carta de piloto;
- 2) certidão de matrícula em curso de pilotagem.

3.º — Os requerimentos serão dirigidos:

— Ao Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, para os candidatos residentes no Distrito Federal, Estado do Rio e Espírito Santo;

— Aos Comandantes de Zonas Aéreas, para os candidatos residentes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul;

— Aos Comandantes de Bases Aéreas mais próximos, para os candidatos residentes nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina.

§ 1.º — As inscrições serão concedidas, pelas autoridades acima, na ordem cronológica da entrada das petições no Estado Maior e nos Quartéis Gerais das Zonas Aéreas — obser-

vada a preferência do § único do art. 2.º. Para este efeito, a petição só será considerada como entregue, à partir do momento em que todos os documentos exigidos estiverem anexados.

§ 2.º — Todos os pedidos de inscrição devem chegar às mãos das autoridades competentes para despachá-los até 15 de maio próximo futuro.

4.º — Os candidatos, cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos, serão chamados a prestar o exame de inglês no dia 20 de maio, nas Bases Aéreas mais próximas de suas residências.

5.º — O exame de inglês constará: de uma prova escrita, compreendendo um ditado, uma tradução e uma versão; e, de uma prova oral de leitura, interpretação e conversação.

A prova escrita não durará mais de uma hora e a oral não ultrapassará de 10 minutos.

9.º — Os candidatos assim selecionados serão incorporados à F.A.B., como alunos do C.P. O.R. Aer. e matriculados no curso de Formação de Pilotos Oficiais da Reserva.

10 — Aqueles que conseguirem terminar o curso com proveito, serão declarados aspirantes a oficiais aviadores da reserva da F.A.B. e mantidos em serviço ativo, de acordo com as necessidades.

11 — Os alunos, terão garantidos:

- a) os vencimentos e vantagens previstas em lei;
- b) transporte para os centros de instrução e de 2.ª seleção.

12 — Os candidatos reprovados em inglês, em um concurso, estão automaticamente inscritos para outros concursos idênticos que sejam realizados, caso não requeiram o contrário. — *Armando Figueira Trampowsky de Almeida*, major brigadeiro do Ar, chefe do E.M. Aer. Confere. — *Ignacio de Loyola Daher*, tenente coronel aviador, chefe da E.M. 2.

(*) N.R. — A matéria constante dos ns. 6, e alíneas, e 8, deixa de ser publicada por constituírem matéria reservada.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para obras de acréscimos e adaptações nas residências do diretor e do administrador da Colônia Gustavo Riell.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar*, presidente; *Iracema C. Barroso*, chefe da 1-D.Ob. e *José Luiz S. Fontes* e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e trinta minutos, mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, *José Luiz S. Fontes* lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar*.

Confere com o original. — *José Luiz S. Fontes*, auxiliar escrit. XI. — Visto. *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Ata relativa à concorrência para obras de acréscimos e adaptações nas residências do administrador da Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de março de 1943, pág. 4.828.

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar*, presidente; *Iracema C. Barroso*, chefe da 1-D.Ob. e *José Luiz S. Fontes* e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e trinta minutos, mandou o Sr. presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, *José Luiz S. Fontes* lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Eduardo Duarte de Sousa-Aguiar*.

Confere com o original. — *José Luiz S. Fontes*, auxiliar escrit. XI. — Visto. *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso sobre irregularidades no abastecimento d'água, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 5.664.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 28 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.287-E — Drogas.
- 1.288-E — Drogas.
- 1.291-E — Extrato fluido, etc.
- 1.292-E — Colírio, etc.
- 1.293-E — Drogas.
- 1.294-E — Drogas.
- 1.295-E — Mapoteca de aço p/arquivamento de plantas.
- 1.297-E — Livros.
- 1.298-E — Drogas.
- 1.300-E — Drogas.
- 1.304-E — Tesoura p/unhas, etc.

Em 19 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.289-E — Tintura de beladona, otalgan, etc.
1.290-E — Tintura de iodo, etc.
1.296-E — Papel de jornal calandrado, etc.
1.299-E — Ácido acético glacial, etc.

Em 19 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 28 de abril de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 1.233-E — Hidroquinona ref. Kodak, etc.
1.237-E — Fita para relógio, etc.
1.242-E — Bomba de vácuo.
1.243-E — Descascador de batatas e legumes.
1.247-E — Atadura de morim, etc.
1.262-E — Bomba p/encher bola de futebol, etc.
1.263-E — Cigarros.
1.264-E — Fio tipo Ulatorme, etc.
1.265-E — Geléa de mocotó, etc.
1.266-E — Capacho de coco, etc.
1.267-E — Bandeira Nacional.
1.268-E — Cinzeiro de madeira com pã, etc.
1.269-E — Cordãozinho verde e amarelo, etc.
1.270-E — Escova p/cabelo, etc.
1.271-E — Dobradiça de vai-vem de aço, etc.
1.272-E — Lima chata murça, limatão, etc.
1.273-E — Algarismos, letras, etc.
1.274-E — Aço em fita para arqueação, etc.
1.275-E — Corrente de aço polido, etc.
1.276-E — Numerador de metal, etc.
1.277-E — Vela "A-9".
1.278-E — Celuloide em folhas, etc.
1.279-E — Balde zincado, etc.
1.280-E — Placa de metal amarelo, etc.
1.281-E — Cinzeiro redondo de vidro, etc.
1.282-E — Calibre, etc.
1.283-E — Borracha em lençol, etc.
1.284-E — Giensa, fucsina, básica, etc.
1.285-E — Drogas.
1.286-E — Manômetro tipo Bourdon, etc.

Em 17 de abril de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 16 DE ABRIL DE 1943 A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE

Firmas:

Cheques — Firmas

- N. 28.183-B — Casa Souza Baptista Limitada.
N. 28.184-B — L. J. Costa & Cia.
N. 28.185-B — The Caloric Company.
N. 28.186-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
N. 28.187-B — General Electric S. A.
N. 28.188-B — J. Soares Ferreira & Companhia.
N. 28.189-B — L. J. Costa & Cia.
N. 28.190-B — Mesbla S. A.
N. 28.198-B — Paredes & Cia.
N. 28.194-B — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
N. 28.195-B — Daniel Corrêa & Cia.
N. 28.196-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
N. 28.197-B — Daniel Corrêa & Cia.
N. 28.198-B — Graphi Concentra Har.mam Irmão S. A.
N. 28.199-B — J. Mendes Oliveira & Companhia.
N. 28.200-B — M. A. Cunha.
N. 28.201-B — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
N. 28.202-B — Santos & Ventura Ltda.

Cheques emitidos nesta data, 18; correspondentes a 29 faturas no valor de Cr\$ 778.215,60. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Remonta e Veterinária

ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Ficam alterados, de acordo com o art. 760 do R. G. C. P., os preços constantes da Proposta apresentada pela firma J. Mendes, Oliveira & Cia., à Concorrência Administrativa para o corrente exercício, para os seguintes artigos:

Especificação do artigo e unidade	Preço Cr\$
Açafrão em pó — grama	2,70
Ácido acético glacial — grama	0,02/3
Ácido azótico a 40° Bé, para análise — grama	0,02/3
Ácido cítrico — grama	0,07/5
Ácido clorídrico a 1.122-123 — grama	0,02/3
Ácido fênico cristalizado — grama	0,13/6
Ácido pícrico — grama	0,59
Ácido salicílico — grama	0,08/8
Ácido sulfúrico a 1.836-1.841 p.a. — grama	0,03/4
Antipirina — grama	0,22
Argirol — grama	0,74
Arrenal — grama	0,75
Bálsamo tranquilo — grama	0,01/9
Benzina retificada — grama	0,01/7
Bicarbonato de sódio — grama	0,01/8
Bicloreto de mercúrio em comprimidos — grama	1,20
Bromureto de potássio — grama	0,03/9
Cacodilato de sódio — grama	1,50
Cacodilato de sódio, solução a 30 %, empola de 10 cc. — Emp.	5,80
Caolino — grama	0,02/4
Citrato de sódio — grama	0,05
Cloral hidratado — grama	0,07/8
Cloreto de zinco — grama	0,17
Cloridrato de pilocarpina — grama	11,00
Colargol — grama	2,00
Cremor de tártaro solúvel — grama	0,06/6
Creolina Pearson — lata	15,00
Dermatol — grama	0,13
Enxofre sublimado — grama	0,01/5
Enxofre sublimado e lavado — grama	0,01/9
Essência de eucalipto — grama	0,17
Essência de chenopódio — grama	0,37
Essência de terebentina — grama	0,01/9
Essência de terebentina retificada — grama	0,01/9
Eter sulfúrico — grama	0,01
Fenolftaleína — grama	0,13/8
Ferro reduzido — grama	0,08/8
Gaiacol — grama	0,20
Glicerofosfato de sódio — grama	0,13/8
Gluconato de cálcio solúvel — grama	0,07/5
Ictiol — grama	0,09/7
Iodeto de potássio — grama	0,16
Iodeto de sódio — grama	0,18/8
Iodo biassublimado — grama	0,19
Iodofórmio — grama	0,25
Ipeca em pó — grama	0,15/5
Magnésia hidratada — grama	0,02/7
Mel de abelhas — grama	0,01/1
Mentol cristalizado — grama	0,75
Nitrato de prata cristalizado — grama	0,50
Nitrato de prata fundido em lapis — grama	0,50
Óleo de cade — grama	0,08/8
Óleo de fígado de bacalhau — grama	0,04/5
Permanganato de potássio em comprimido de 25 cent. — grama	0,24
Permanganato de potássio em comprimidos de 50 cent. — grama	0,24
Potassa cáustica em escamas — grama	0,01/5
Protargol — grama	0,54
Quina vermelha em pó — grama	0,09/8
Salicilato de metila — grama	0,05/8
Salol — grama	0,10/8
Sóda cáustica em cilindros — grama	0,08/8

Soro fisiológico a 9 p. 1.000, empolas de 250 cc. — empola	6,50
Soro glicosado empola de 250 cc. — empola	7,80
Sub-acetato de chumbo líquido — grama	0,01/5
Sub-nitrato de bismuto — grama	0,12/4
Sulfato de cobre — grama	0,02/3
Sulfato de esparteína — grama	4,80
Sulfureto de potássio — grama	0,02/5
Taleo em pó — grama	0,00/28
Tanino — grama	0,12/8
Tártaro emético — grama	0,13
Urotropina — grama	0-18

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *P. O., Osvaldo Antonio Borba*, major chefe do Gabinete.

Décimo Primeiro Regimento de Artilharia Anti-Aérea

Edital de concorrência

I — De ordem do Sr. major comandante e agente diretor e de acordo com as disposições do R.G.C.C. e R.A.E., faço público, que se acham abertas durante 6 (seis) dias, a partir da publicação do presente edital, as inscrições de concorrentes e aceitação de propostas para a compra nesta Unidade dos resíduos de alimentação e ossos.

II — Os interessados obterão no Serviço de Aprovevisionamento desta Unidade, as informações necessárias, diariamente, das 7 às 12 horas.

Quartel em Deodoro, 14 de abril de 1943. — *Nelson Braga Moreira*, 1.º Ten. I.E., almx. — Visto, *Fabio de Noronha*, Cap. Fiscal Admn.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal da Armada

Divisão do Pessoal Civil

Em nome do Sr. diretor geral do Pessoal da Armada, fica citado, pelo presente edital, de acordo com o parágrafo único do art. 234 do Estatuto dos Funcionários, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcante, oficial administrativo classe J, do Quadro Permanente deste Ministério, a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da primeira publicação deste, apresentar defesa no processo administrativo a que responde, instaurado na Diretoria do Pessoal da Armada (D. P. 7), no qual é acusado de abandono de cargo. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES—PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.ª Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

Ao Sr. Alberto Luiz Simonin de Mattos — Rua São Pedro n. 348 — Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão ordinária de 11 de janeiro p. passado, de conformidade com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941 e em face de não haverdes cumprido com as exigências contidas em nosso ofício n. 513 de 29 de outubro de 1942, resolveu aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Saudações. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Encarregado do Expediente.

Ao Sr. Frederico Roma — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 602 — Nesta.

De ordem do Sr. Presidente, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, em sua sessão ordinária de 11 de janeiro p. passado, de conformidade com o que dispõe o art. 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941 e em face de não haverdes cumprido as exigências contidas em nosso ofício n. 529, de 29 de outubro de 1942, resolveu aplicar-vos a pena de suspensão do exercício da profissão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *Helio Lemgruber Netto Machado*, Encarregado do Expediente.

Ao Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima — D.D. Diretor do Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal — Nesta.

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, reunido em sessão ordinária, em 11 de janeiro p. passado, resolveu aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial*, ao Arquiteto Construtor-Licenciado Frederico Roma, portador da carteira profissional n. 109-L, expedida por este Conselho e registrado nessa Municipalidade.

Essa punição foi aplicada por ter o referido profissional infringido as disposições do artigo 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, ficando assim o Sr. Frederico Roma impedido de exercer, sob qualquer forma, sua atividade de arquiteto construtor durante esse período de noventa dias.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e alta consideração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, Presidente.

Ao Sr. Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima — D.D. Diretor do Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal — Nesta.

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, reunido em sessão ordinária, em 11 de janeiro p. passado,

resolveu aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do respectivo edital no *Diário Oficial*, ao Engenheiro Arquiteto Alberto Luiz Simonin de Mattos, portador da carteira profissional n. 2.299-D, expedida por este Conselho e registrado nessa Municipalidade.

Essa punição foi aplicada por ter o referido profissional infringido as disposições do artigo 11 do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, ficando assim o Sr. Alberto Luiz Simonin de Mattos impedido de exercer, sob qualquer forma, sua atividade de Engenheiro Arquiteto durante esse período de noventa dias.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os meus protestos de estima e alta consideração.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — *L. O. Pinheiro Guedes*, Presidente.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.052

J. Lopes Aur, estabelecido à avenida Rio Branco n. 173, 6.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da fotografia junta ao processo estar construindo uma avenida de casas e ter afixado uma taboleta sem que da mesma conste a palavra "licenciado", infringindo assim as citadas disposições do parágrafo único do artigo 7.º do decreto n. 23.569, acima mencionado, fica intimado, a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, retificar a referida taboleta sob pena de reincidência e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha: *João Baptista de Mello*.

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente

acordãos selecionados dos

Tribunais do Trabalho

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR\$	CR\$
Vol. I — 4.00	Vol. VII — 8.00
Vol. II — 10.00	Vol. VIII — 10.00
Vol. III — 10.00	Vol. XI — 8.00
Vol. IV — 10.00	Vol. X — 8.00
Vol. V — 8.00	Vol. XI — 10.00
Vol. VI — 10.00	Vol. XII — 10.00
	Vol. XIII — 10.00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.053

Manoel João Dias, estabelecido à rua Catumbi n. 109, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8.º e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da publicação feita no *Diário Oficial* (Secção II) do dia 6 de abril a fls. 2.349, se propor a fazer a demolição do Jardim da Infância "Campos Sales" situado no Parque Júlio Furtado, sem se achar devidamente habilitado ao exercício da profissão perante este Conselho, infringindo assim as citadas disposições dos arts. 8.º e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com as alíneas I e II do artigo 6.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, legalizar-se perante este Conselho, sob pena de rescisão, e bem assim a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letras a e b do decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.054

Bernardino Fernandes & Cia. Ltda., estabelecidos à rua São Pedro n. 345, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da declaração junta ao processo n. 7.535 (fls. 2) referente ao Sr. Antonio Fernandes, declarando que o mesmo vem exercendo as funções de construtor, desde 1 de janeiro de 1929 e não ter a mesma firma feito o registro de que trata o citado art. 8.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 6.º alínea I do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.055

Administradora Federal Limitada, estabelecida à rua São Pedro n. 52, 1.º, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 7.º do decreto n. 23.569, de 11 de

dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo n. 7.648 e do parecer do Sr. conselheiro relator exarado a fls. 14 e aprovado em sessão de 29 de março p.p., ter afixado uma taboleta na construção de um prédio à rua Mossoró n. 137, sem constar da mesma o nome da referida firma e ter como responsável um profissional que não figura no seu quadro técnico desde 15 de outubro de 1942, infringindo assim as disposições do art. 7.º já mencionado do decreto n. 23.569, fica intimado a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, retificar a referida taboleta sob pena de reincidência e bem assim a apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efc-

tuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edificio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento da multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) de conformidade com o art. 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização.

1.ª testemunha: *Darcy da Cunha Machado*.
2.ª testemunha: *João Baptista de Mello*.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 1942-43:

Despachos

Número	Data	Procedência	Sacas	Quota	Sacas apreendidas
1	2	3	4	5	6
24-R	24-12-42	Muqui	175	Retida	5
167/1.300	30-1-43	Monte Azul	65	Direta	36
8-R	11-2-43	B. do Itapemirim ..	162	Retida	5
3-R	18-1-43	B. do Itapemirim ..	781	Retida	5

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943 — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Extravio de certificado de entrega da Quota DNC-1941-1942.

Requerente: Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A.

Pelo presente se faz público que a Companhia Brasileira de Armazéns Gerais S. A. co-

municou a este Departamento Nacional do Café o extravio de um certificado de entrega da Quota DNC da safra 1941-1942, emitido pelo Armazem Recebedor de Teófilo Otoni a favor de Fernandes da Silva & Comp., conforme especificação abaixo:

Núm.	Quota	SCS	Peso	Entregador	Armazem	Data	Fiscal do DNC.	Fiel do Armazem
4.194	DNC-41-42	100	6.050	Fernandes da Silva & Cia.	T. Otoni	6-12-41	Tolentino José de Oliveira	Carlos Ataliba de Sá

A referida Quota de Equilíbrio 41-42, foi utilizada no embarque da correspondente Quota de Mercado e não foi apresentada a registro nesta Agência.

Na forma do art. 10, §§ 2.º, 3.º e 4.º, da Resolução n. 430, de 30 de abril de 1940, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes no *Diário Oficial da União* e uma vez no jornal "Correio da Manhã", desta cidade.

Notifica-se a quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café receberá quais-

quer reclamações a respeito do certificado extravariado, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação do presente edital no *Diário Oficial da União*; e bem assim que, findo esse prazo, dito Departamento procederá como lhe parecer de direito.

Agência do Departamento Nacional do Café no Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de abril de 1943. — *H. Barbosa*, gerente. — *H. Furtado*, contador.

(N. 6.040 — 19-4-43 — Cr\$ 61,20)

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira n. 3 "complementos de geometria analítica e projetiva".

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Luiz Cintra do Prado, e em cumprimento à deliberação da Congregação, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso de preenchimento do cargo de professor catedrático da Cadeira n. 3 "Complementos de Geometria Analítica e Projetiva".

A inscrição será feita de acordo com:

a) o decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931; a lei federal n. 444, de 4 de junho de 1937; o decreto-lei federal n. 271, de 12 de fevereiro de 1938 e parecer n. 100 homologado pelo Sr. ministro da Educação;

b) os estatutos da Universidade;

c) o Regulamento em vigor nesta Escola (Decreto Estadual n. 11.022, de 9 de abril de 1940).

Para inscrição ao concurso o candidato deverá:

1) apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficialmente reconhecido, onde se ministre da disciplina a cujo concurso se propõe;

2) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

3) apresentar caderneta de reservista ou certificado de quitação com o Serviço Militar;

4) apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

5) apresentar, para as cadeiras de aplicação, documentação de atividade profissional que tenha exercido durante o prazo mínimo de cinco anos e para as outras, documentação de atividade científica que se relacione com a disciplina em concurso;

6) apresentar cinquenta (50) exemplares, pelo menos, de uma tese inédita sobre assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso e cuja defesa constituirá prova obrigatória.

Serão exigidas todas as provas referidas no artigo 53, do decreto federal n. 19.851.

O prazo de inscrição termina no dia 15 de julho de 1943, às 16 horas.

Os candidatos poderão obter esclarecimentos e informações nesta Secretaria, das 16 às 17 horas e nos sábados das 10 às 11 horas, todos os dias úteis.

Secretaria da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, em 15 de abril de 1943 — *Paulo A. Corrêa de Brito*, secretário.

(N. 5.675 — 19-4-43 — Cr\$ 96,90)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL, S. A. Balancete, em 31 de março de 1943

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
ATIVO DISPONIVEL:		PASSIVO NÃO EXIGIVEL:	
Caixa:		Capital	100.000.000,00
Em moeda corrente	701.623.327,20	Fundo de reserva	308.603.999,20
Em outras espécies	4.992,20	Fundo de previsão	470.401.292,10
ATIVO REALIZAVEL:		Fundo de amortização de imoveis, moveis e utensílios	129.175.811,00
Correspondentes no exterior	3.207.589.521,70	Fundo para prejuizos eventuais	338.209.487,40
Empréstimos:		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público	3.903.098,50
Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício financeiro de 1942)	1.767.906.997,80	PASSIVO EXIGIVEL:	
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro ..	390.733.317,80	Correspondentes no exterior	392.183.597,10
Empréstimos rurais ...	1.068.714.770,00	Depósitos:	
Empréstimos industriais	210.720.208,80	Depósitos de entidades públicas:	
Empréstimos em letras hipotecárias	3.532.000,00	Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecadação e despesa (exercício financeiro de 1943)	226.041.628,90
Empréstimos de financiamento	482.257.404,70	Outros depósitos de entidades públicas	1.765.930.399,50
Outros empréstimos em c/c.	2.323.197.671,00	Depósitos bancários:	
Títulos descontados ...	605.552.374,50	Depósitos de compensação de cheques	946.688.955,70
	6.852.614.744,60	Outros depósitos bancários	1.370.597.527,50
Títulos pertencentes ao Banco	383.316.201,60	Depósitos do público, à vista:	
Imoveis não destinados a uso do Banco	11.901.581,80	Depósitos sem juros ..	599.232.081,40
Títulos a receber	49.560.152,60	Depósitos sem limite ..	1.790.687.147,80
Antecipações de pagamento de câmbio comprado ..	32.244.250,90	Depósitos limitados ...	248.659.782,50
Letras hipotecárias a reemitir	513.700,00	Depósitos populares ...	213.344.913,10
Correspondentes no país	5.008.549,40	Depósitos de aviso prévio	457.760.098,00
Agências no exterior	59.779.705,40	Depósitos a prazo fixo..	487.937.656,40
Agências no país	311.927.278,30	Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
Créditos em liquidação	52.187.224,80	Depósitos judiciais	300.895.643,40
Outras contas do ativo realizavel	385.117.620,40	Depósitos de empresas concessionárias de serviços públicos	49.635.312,70
ATIVO FIXO:		Depósitos a prazo fixo	164.300.676,00
Edifícios da Direção Geral e das Agências	108.957.341,40	Depósitos obrigatórios (decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942) ..	75.791.720,00
Moveis, utensílios e material de expediente	42.886.743,60	Depósitos em garantia de acidentes no trabalho (decreto n. 24.637, de 10 julho de 1934)	200.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:			8.697.703.542,90
Rendas a receber	7.591.158,20	Contas correntes	142.130.365,60
Outras contas de resultado pendente	53.055.463,20	Bonus em circulação	75.863.000,00
	12.235.882.567,30	Letras hipotecárias em circulação	4.980.600,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		Títulos a pagar	25.000.000,00
Efeitos a receber de conta alheia:		Ordens de pagamento	366.306.485,40
Do exterior	190.075.320,00	Correspondentes no país	3.334.111,00
Do país	687.214.972,90	Outras contas do passivo exigível	634.010.995,30
Mandatários por cobrança de títulos	643.550.462,00	CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:	
Valores depositados:		Provisão para despesas a efetuar	29.373.960,80
Ouro depositado pelo Tesouro Nacional (112.881.198 grs. de ouro fino)	2.494.634.937,60	Outras contas de resultado pendente	514.701.956,00
Valores em depósito obrigatório (decreto-lei número 4.166, de 11 de março de 1942)	17.897.650,00		12.235.882.567,30
Outros valores depositados	3.897.261.367,50	CONTAS DE COMPENSAÇÃO:	
Valores em garantia:		Depositantes de efeitos para cobrança	1.520.840.754,90
Hipotecas	1.230.999.379,40	Valores em garantia e em depósito	13.015.423.836,50
Outras garantias	5.374.630.502,00	Responsabilidades no exterior, por garantias prestadas a terceiros	1.088.794.594,20
Devedores por garantias prestadas	1.088.794.594,20	Créditos a utilizar no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00
Créditos no exterior, por conta do Tesouro Nacional	481.615.000,00	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional	2.329.408.618,80
Operações de câmbio a prazo, por conta do Tesouro Nacional	2.329.408.618,80	Créditos por empréstimos rurais e industriais contratados	1.623.132.852,00
Contratos de empréstimos rurais	1.299.408.148,00	Outras contas de compensação	66.006.266,00
Contratos de empréstimos industriais	323.824.704,00		32.361.104.489,70
Outras contas de compensação	66.006.266,00		
	32.361.104.489,70		

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIÓCA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1943

A diretoria da Companhia Ferro Carril Carioca, cumprindo o que a lei e seus estatutos determinam, vem apresentar-lhes o relatório de sua gestão do ano social findo em 31 de dezembro de 1942, acompanhando do Balanço e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes a esse ano, como do Parecer do Conselho Fiscal.

Em 1 de janeiro do corrente ano, deu-se o falecimento do eminente consultor jurídico desta Companhia, o Exmo. Sr. Dr. Afrânio de Mello Franco que durante longos anos foi nosso colaborador assíduo e eficiente. Personalidade das mais marcantes no meio brasileiro aliava ao seu profundo saber jurídico, qualidades de caráter que o tornavam admirado e querido por todos quanto tinham de se aproximar dele. Deixa-nos uma grande saudade, com o nosso reconhecimento imorredouro pela esclarecida opinião jurídica com que sempre orientou os atos legais desta Companhia, ficando aqui consignado o nosso voto de sincero pesar.

Com o seu desaparecimento, foi designado para ocupar o mesmo cargo, seu irmão e companheiro de escritório Sr. Dr. João de Mello Franco, distinto e habil advogado desta Capital. Congratulamo-nos com essa escolha, pois a sua associação com esta Companhia já vem também de longo tempo, sendo ele perfeito conhecedor da nossa orientação.

Sentimos consignar ainda um voto de pesar pelo falecimento do nosso colega de trabalho, Sr. E. S. Paterson, membro efetivo do Conselho Fiscal durante vários anos e sempre pronto e solícito no desempenho de suas funções.

A guerra obrigou a uma nova regulamentação do tráfego das ruas desta Capital, em virtude da escassez de combustíveis, o que acarretou, em parte a suspensão dos serviços de automóveis e até de alguns ônibus como os que serviam o bairro de Santa Teresa. Esse fato trouxe um aumento considerável de passageiros nas nossas linhas cujos serviços vem se fazendo normalmente, muito embora tivéssemos a necessidade de recorrer a todas as nossas reservas de carros. Por isso, é-nos grato assinalar que as nossas oficinas e a Secção do Tráfego arcaram e corresponderam inteiramente a essa pressão anormal exercida sobre as suas possibilidades, de forma que a comodidade e o conforto públicos em nada sofreram.

Mas esse acréscimo de passageiros, se trouxe inequivocamente um aumento de receita, durante o segundo semestre, também trouxe, como consequência inevitável, um aumento das despesas de conservação pelo maior gasto e uso do próprio material rodante e fixo, fato que obriga a Companhia a fazer maior provisão para futuras aquisições de novo material rodante. Tendo em vista esta necessidade e as incertezas decorrentes da anormalidade da situação mundial a diretoria não recomenda a distribuição de qualquer dividendo.

Por último, a diretoria quer assinalar a atuação eficiente dos diversos chefes de serviços: Srs. Dr. Armando Furtado da Rocha, J. A. Gonçalves e A. M. Barbosa, agradecendo tanto a eles como aos demais funcionários e empregados os leais serviços prestados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943. — *Alfredo Hutt*, presidente. — *Dr. Alfredo Maia Junior*, diretor-tesoureiro. — *Juvenal Murinho Nobre*, diretor-secretário.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**Ativo**

I — Ativo Disponível:			
Caixa		368.447,80	
II — Ativo Realizável:			
A Curto Prazo:			
		Cr\$	
Papéis de Crédito	415.851,90		
Devedores Gerais a Curto Prazo	59.154,50	475.006,40	
A Longo Prazo:			
Materiais em Stock	491.635,80		
Devedores Gerais a Longo Prazo	23.891,30	515.527,10	990.533,50
III — Ativo Imobilizado:			
Depósito na-Intendência Municipal		5.000,00	
Imoveis Instalações, Direitos e Concessões		5.969.892,50	
Aplicação do Fundo de Amortização do Capital Empregado em Bens Reversíveis		1.158.429,60	7.133.322,10
IV — Contas de Resultados Pendentes:			
Questões Judiciais		8.000,00	
V — Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria	30.000,00		
Fundos Públicos Depositados	1.649.000,00		
Diversos	78.300,00	1.757.300,00	
			10.257.603,40

Passivo**I — Passivo Exigível:****A Curto Prazo:**

Credores Gerais

319.256,60

II — Passivo não Exigível:

Capital

2.500.000,00

Fundo de Reserva Legal

550.335,50

Fundo de Depreciação o Obsolescência

2.196.199,00

Fundo de Amortização do Capital Empregado em Bens Reversíveis

2.280.705,50

7.827.210,00

III — Contas de Compensação:

Caução da Diretoria

30.000,00

Fundos Públicos Depositados ...

1.649.000,00

Diversos

78.300,00

1.757.300,00

IV — Conta de Lucros e Perdas

353.806,80

10.257.603,40

A. Monteiro Barbosa, contador, reg. n. 3.297. — *Alfredo Hutt*, diretor presidente. — *Alfredo Maia Junior*, diretor tesoureiro. — *Juvenal Murinho Nobre*, diretor secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**A Débito**

I — Despesas Gerais:	
Contas de Exploração	1.777.222,10
II — Impostos	40.395,20
III — Fundo de Depreciação e Obsolescência	363.022,50
IV — Fundo de Amortização do Capital Empregado em Bens Reversíveis	98.000,00
	2.278.640,10
Resultado Líquido do Exercício de 1942	127.038,00
	2.405.678,10

A Crédito

I — Receitas do Tráfego	2.324.320,90
II — Receita Miscelânea	20.023,30
III — Renda de Capitais não Empregados em Operações Sociais	61.333,90
	2.405.678,10
Saldo Disponível para o Exercício de 1943	127.430,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Alfredo Hutt*, diretor presidente. — *Alfredo Maia Junior*, diretor tesoureiro. — *Juvenal Murinho Nobre*, diretor secretário. — A. Monteiro Barbosa, contador, reg. n. 3.297.

O Conselho Fiscal da Companhia Ferro Carril Carioca, no desempenho de suas atribuições, examinou o relatório da diretoria, as contas e o balanço da referida Companhia, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, e, tendo encontrado tudo em ordem e de acordo com a escrituração, é de parecer sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Nilo Jayme Pereira*. — *George Murchie*. — *Andrew Jeffrey Royal*.

(N. 5.676 — 19-4-43 — Cr\$ 357,00)

COMPANHIA INDUSTRIAL BRASIL ALUMÍNIO S. A.**(Em organização)****CAPITAL AUTORIZADO — Cr\$ 33.000.000,00**

Inclusive bens e direitos patrimoniais pertencentes à Sociedade Espírito Santense e Mineração Ltd., incorporadora em 165.000 ações de Cr\$ 200,00 cada uma, nominativas e ao portador.

A integralização das ações se fará mediante o pagamento de 10 % no ato da inscrição e mensalmente.

As indústrias do alumínio e derivados da Bauxita serão instaladas na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, utilizando energia elétrica até 15.000kw. da grande usina central de Macabú que o governo fluminense constroer.

A confecção do projeto de toda instalação industrial para produção de 9 toneladas diárias de alumínio, está a cargo dos senhores Arthur G. Mc. Kee & Co. de Cleveland-Ohio, U. S. A. E faz parte do programa industrial da Companhia a produção do sulfato de alumínio.

O serviço de laminação, como complemento da indústria metalúrgica, será montado logo que a situação internacional permita a aquisição do necessário equipamento.

A falta de laminação, durante a fase anormal que atravessamos, não impedirá o consumo do alumínio. Várias indústrias, como a fabricação de motores, cuja instalação, na baixada fluminense, vai em notável progresso, consumirão alumínio em alta escala independente de laminação.

Convém notar ainda, que vários estabelecimentos industriais no Rio de Janeiro, em São Paulo e Minas Gerais, possuem aparelhagem de laminação, cujos serviços poderão ser contratados, quando necessários.

INSTALAÇÕES EM CAMPOS. As instalações na sede industrial, inclusive residência da administração, vila operária, escola, almoxarifado, depósitos, etc. ocuparão a área de 250.000 m², à pequena distância da linha férrea e do Rio Paraíba, em local plano, terreno sólido, suficientemente alto e inacessível às maiores enchentes.

MINÉRIO. A Bauxita das suas jazidas de Conceição do Muqui, Espírito Santo, possui minério de excelente teor metálico, como se vê das análises oficiais, cuja documentação pode ser examinada e apreciada comparativamente, pelos interessados, na sede social.

Pelo confronto com o minério de outras procedências, verifica-se que nenhum outro o excede em teor metálico; nenhum outro o iguala em possibilidades econômicas, considerando a posição geográfica das jazidas, próximas do litoral, com pequeno e rápido transporte para as usinas e grandes centros industriais; e nenhum outro o iguala nas condições favoráveis de aquisição do combustível.

O volume do minério constatado nos últimos estudos, cujo relatório se encontra no Departamento da Produção Mineral, atinge a 5.000.000 de toneladas. Das jazidas de Bom Jesus do Itabapoana e Carapebús em Macaé, são concessionários de pesquisas, respectivamente os Drs. Armando de Castro, da primeira, José dos Santos Reis e Mitchel Muci, da segunda, todos incorporadores desta Companhia, hoje, subrogada nos seus direitos.

Os afloramentos do minério nas duas últimas jazidas, autorizam uma estimativa, independente de aprofundado estudo, aproximada de 2.000.000 de toneladas.

Não haverá, por isso mesmo, exagero admitindo-se que esta Companhia possua reservas muito superiores a SEIS MILHÕES DE TONELADAS, volume explorável por mais de 400 anos, produzindo diariamente 9 toneladas de alumínio.

CRIOLITA. Esta matéria prima indispensável na produção do alumínio, e cuja função é a de fundente da alumina nas células de redução, é produto sintético, de fabricação simples, e é derivado da fluorita, minério que existe no Brasil, da melhor qualidade, em várias jazidas, já em prospecção.

Esta Companhia tem assegurado o fornecimento de toda a quantidade que possa interessar à sua indústria.

SODA CAUSTICA. Este produto, que entra na fabricação do alumínio na proporção de 320 quilos por tonelada, deixou de ser artigo de importação, graças à iniciativa patriótica dos nossos industriais. Tem esta Companhia, igualmente assegurada a aquisição desta matéria prima.

ASPECTO ECONÔMICO. Segundo os dados colhidos com precisão na Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil, a importação brasileira do alumínio, em 1930, acusou a quantidade de 1.029.723 quilos, no valor de Cr\$ 4.614.770,00; em 1940, a quantidade importada foi de 1.769.970, no valor de Cr\$ 16.840.485. Depois de 1940, as necessidades da guerra, nos países produtores, aumentaram infinitamente o consumo, reduzindo a parcelas mínimas as quantidades exportáveis.

Assim, a mesma fonte de informações admite o preço variável, nos últimos quatro anos entre Cr\$ 84,00 a 95,00 por quilo, laminado. O alumínio em lingote está cotado ao preço de Cr\$ 73,00 por quilo, ou sejam Cr\$ 73.000,00 por tonelada.

Como se vê das estatísticas, o valor do alumínio importado em 1930 era Cr\$ 4.484,70 por tonelada.

Pode-se admitir que o custo de fabricação nos países produtores correspondesse a 50 % daquele valor, ou sejam Cr\$ 2.242,35.

As necessidades da guerra e a falta de transporte, foram, sem dúvida, os fatores do exagerado preço atual, já referido.

Em época normal, o custo do alumínio fabricado no Brasil, com minério de excelente teor metálico, será igual, senão inferior ao de fabricação estrangeira, segundo observações do Ministro Coordenador que transcrevemos.

Considerando porém, com pessimismo, que seja posteriormente o custo, no Brasil, elevado ao dobro, não haverá exagero, admitindo-se em compensação, o preço de venda triplicado e o vulto da produção infinitamente crescido em face de aplicações múltiplas do precioso metal. Tudo indica que a indústria do alumínio será uma das mais prósperas que o Brasil pode criar.

A distribuição do alumínio, segundo seus vários usos, era, antes do ano de 1940 — indústria de transportes, 33 %; utensílios culinários, 16 %; condução de eletricidade, 12 %; máquinas e utensílios elétricos, 11 %; construção de edifícios, 6 %; indústria química, 6 %; trabalhos de fundição e metalurgia, 5 %; acondicionamento de mantimentos, 4 %; siderurgia, 4 %; diversos, 3 %.

A documentação a que se referem os dados que instruem este manifesto, está na sede da Companhia, onde poderá ser examinada pelos interessados.

Cumpra notar que, nos países produtores do alumínio, já se esgotava o uso desse metal aos mais variados fins. Entretanto, releva notar que a guerra atual tem demonstrado que o avião é o elemento decisivo da luta; é ele o protetor máximo das forças de terra e mar; é ele, portanto, a segurança da VITÓRIA. E não se produz avião sem alumínio... e muito alumínio. O seu consumo tem se multiplicado no período da guerra, e esse crescendo seguirá um ritmo ilimitado no pós-guerra, para reaver o perdido e fixar um poderio imenso garantidor da paz, da liberdade e da civilização.

Seu exagero, pode-se afirmar: A indústria da produção do alumínio no Brasil encerra superior finalidade patriótica e a mais promissora recompensa aos capitais investidos.

Devidamente habilitados, receberão subscrição de ações desta

Duas opiniões respeitáveis sobre os objetivos do empreendimento e do valor da metalurgia do alumínio — falam os técnicos militares em seu Boletim n. 14 de dezembro de 1942 — Faia o ministro João Alberto, Coordenador da Mobilização Econômica (Entrevista concedida à *A Manhã*, de 27-4-43).

Do Boletim n. 14:

Um nome de raro merecimento, cujo prestígio sempre o conseguiu pelas suas qualidades pessoais, tanto no exercício de mandatos eletivos, como nas suas atividades particulares — O Dr. Geraldo Vianna, advogado se pôs à frente de um empreendimento de alta importância que trará para o Estado do Rio e para a Nação os maiores benefícios.

Tratando-se de uma figura expressiva, é claro que terá o maior êxito a implantação da indústria do alumínio.

Sabe-se que a matéria prima que é a bauxita, se localiza no centro de uma ferrovia possibilitando o transporte rápido para dois portos de mar.

Foi feliz, portanto, o Dr. Geraldo Vianna escolhendo Campos, inevitavelmente o maior núcleo industrial do Estado do Rio, para sede da importante fábrica, pois, as outras fábricas que se projetam ficam muito distante das minas que produzem o minério.

Transcrevemos nestas páginas as elogiosas referências que foram feitas ao Dr. Geraldo Vianna para que os nossos técnicos possam avaliar da capacidade e do patriotismo desse eminente pátrio.

O mesmo Boletim transcreveu longas e elogiosas referências divulgadas pela imprensa campista.

Entrevista do ministro João Alberto:

"A contribuição que o Brasil pode e deve oferecer aos seus aliados deve ser a mais completa, indo desde o soldado até às matérias primas. A verdade é que, atualmente, temos sido solicitados sobretudo para a produção de matérias primas. Nem sequer o nosso parque industrial tem sido suficientemente aproveitado. Os americanos confiam demais na sua própria produção. E, no entanto, nossa indústria poderia preparar elementos para produzir certos materiais e mandar para a África, por exemplo. O alumínio é exemplo frísante, porque os EE. UU., para aumentar sua produção de alumínio, tem de fazer fábricas mais onerosas e complicadas. A bauxita de alto teor é escassa nos Estados Unidos. Com o mesmo material em peso que se faz uma fábrica nos Estados Unidos, poderíamos fazer quatro no Brasil! O teor de nossa bauxita é muito bom e facilita extraordinariamente a manipulação.

Os russos quando mandaram o último pedido aos Estados Unidos, no item do alumínio inscreveram: alumínio e mais alumínio! Isto demonstra como eles entendem e apreciam o valor do alumínio. E o Brasil poderia fazer tais fornecimentos. Com menos de um ano, talvez poderíamos ter uma produção bastante interessante de alumínio. O Brasil é um dos países em que a produção do alumínio é mais favorável ao mundo".

Garantia do capital:

A avaliação dos bens compreendendo a jazida em lavra e instalações de beneficiamento, tudo constante do respectivo laudo técnico de avaliação, adicionado ainda o volume do minério constatado pelas pesquisas posteriores, conforme relatório apresentado pelo engenheiro de minas Dr. Ruy Nunes de Campos Rosas, em data de 2 do corrente mês, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, admitem a existência de 5.000.000 de toneladas na zona pesquisada.

As jazidas de Bom Jesus do Itabapoana e Carapebús, em estudos, como já foi dito neste prospecto, autorizam o cálculo de 2.000.000 de toneladas. Que se considere, para efeito de garantias, apenas o volume global de 6.000.000 de toneladas ao preço de Cr\$ 20,00, base oficial constante do laudo de avaliação, e teremos a vultosa soma de Cr\$ 120.000.000,00. O custo da instalação completa para produção de 9 toneladas diárias de alumínio, dada a instabilidade de preços dos materiais e o elevado custo da mão de obra nos Estados Unidos não pode entrar em previsões seguras para fins orçamentários, e por isso mesmo suscetível de imprevistos. Entretanto, os cálculos orçamentários, para uma obra de tal natureza, admissíveis em época anterior ao ano de 1940, embora elevados ao dobro no atual momento, não excederão de um limite global fartamente protegido pela riqueza das jazidas.

O capital que for investido na indústria que se projeta, terá, assim, a garantia assegurada não somente pela riqueza das minas, mas ainda pela própria instalação industrial, que será custeada paralela, ou simultaneamente com a realização do capital.

Cumpra considerar, de modo especial, a natureza da indústria e as suas extraordinárias possibilidades de lucros.

O minério em bruto também representa valor real que varia entre Cr\$ 180,00 a 190,00 por tonelada, no caso do porto desta capital, para embarque a granel, sendo frequentemente procurado pelos exportadores que o vendem para Montevideu e Buenos Aires, conforme propostas que esta Companhia tem em sua sede. Esta cotação corresponde ao lucro líquido superior a Cr\$ 50,00 por tonelada.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Geraldo Vianna*, diretor presidente. — *Antonio Bento de Oliveira*, diretor gerente. — *João Nicolau Ferreira*, diretor secretário.

A subscrição das ações terá início desde a presente data para encerrar-se a trinta de agosto deste ano.

Devidamente habilitados, receberão subscrição de ações desta Companhia, o Banco Itabubá, à rua da Antandega 45, nesta capital, e o Banco Fluminense da Produção em Niterói e suas agências no Estado do Rio de Janeiro.

Projeto de Estatutos

CAPITULO I

DENOMINAÇÕES, FINS E SEDE

Art. 1.º Sob a denominação de Brasil Alumínio S. A. (B.A.S.A.) fica constituída nesta capital, onde tem sua sede, foro e administração, uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor.

Parágrafo único. A constituição desta Sociedade é resultante da transformação da Sociedade Espiritossantense de Mineração Ltda., registrada sob o n.º 138.904 em data de 25 de maio de 1937, transformação que se opera nos termos do art. 149 do decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Art. 2.º A Sociedade tem por objeto essencial a indústria do alumínio e outros produtos da Bauxita, cujas instalações serão localizadas na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A Sociedade poderá a todo tempo explorar a indústria da metalurgia fina, compreendendo laminação, tubulação e quaisquer artefatos de metal.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade é de 50 anos (cinquenta anos) a contar da data da sua constituição, ficando, entretanto, reservada a assembléia geral a faculdade de deliberar em qualquer tempo, sobre prorrogação deste prazo ou sobre a dissolução da sociedade antes do tempo fixado.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital social fica elevado a Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), a ser subscrito e mais Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) valor constante do laudo firmado pelos técnicos avaliadores sobre os bens e direitos patrimoniais da Sociedade incorporada perfazendo o capital total de Cr\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros) dividido em 165 mil ações do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma nominativas ou ao portador.

Parágrafo único. As ações subscritas serão integralizadas mediante o pagamento de 10 % no ato e mensalmente.

Art. 5.º O capital poderá ser aumentado por proposta da diretoria e sob aprovação da assembléia geral de acionistas, podendo ser subscrito em bens, coisas e direitos, e para isso, serem emitidas ações comuns ou preferenciais nos termos da lei.

Parágrafo único. A sociedade poderá criar, em qualquer tempo, partes beneficiárias na forma da lei.

Art. 6.º Os acionistas terão preferência na subscrição e na proporção das suas ações, valendo esta preferência pelo prazo de 30 dias a contar da data em que tiver sido publicada pela primeira vez a deliberação da assembléia geral no *Diário Oficial* da União.

Art. 7.º A cada ação corresponde um voto.

Art. 8.º As ações serão indivisíveis em relação à Sociedade.

Art. 9.º As ações nomináveis só poderão ser transferidas mediante termo no livro próprio, assinado pelo cedente e cessionário ou por seus representantes ou procuradores.

Art. 10. A Sociedade poderá expedir títulos múltiplos de ações a favor de cada acionista.

Parágrafo único. A Sociedade poderá cobrar pelo serviço de substituição ou troca de títulos, até um cruzeiro por ação.

Art. 11. Os títulos de ações serão assinados por dois diretores.

CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. Competem a assembléia geral as funções previstas em lei, devendo reunir-se ordinariamente uma vez por ano, na sede social, conforme convocações publicadas com antecedência mínima de quinze dias, para durante o mês de março em dia útil, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço, contas, atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, assim como determinar as providências de caráter administrativo e financeiro da sociedade.

Parágrafo único. Além dessas assembléias gerais ordinárias, poderão ser convocadas as extraordinárias, de acordo com os requisitos legais e menção expressa do seu objetivo em cada caso no respectivo anúncio, desde que se tornem precisas para as matérias, fins e feitos previstos em lei ou no Estatuto, ou solucionar quaisquer assuntos que lhes caibam privativamente, resolver.

Art. 13. Todas as convocações para as assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias, serão publicadas por três vezes no *Diário Oficial* da União e em jornal de grande circulação no Rio de Janeiro, sendo que para as assembléias gerais extraordinárias a primeira convocação deverá ser feita com antecedência de oito dias, e de cinco dias para as convocações posteriores.

Art. 14. As assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias funcionarão em terceira convocação com qualquer número de acionistas presentes, ressalvados tão somente os casos expressos em lei.

Art. 15. As assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas por um dos diretores ou por qualquer acionista indicado no ato e secretariado por dois outros nomeados pelo primeiro.

Art. 16. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17. A Sociedade é administrada por cinco membros que se denominarão presidente, vice-presidente, secretário, técnico e gerente, eleitos em assembléia geral com mandato por cinco anos, reelegíveis e que caucionarão 50 (cinquenta) ações próprias ou de terceiros até a aprovação de contas pela assembléia geral.

Art. 18. Compete ao diretor presidente:

- convocar a assembléia geral, pedir a opinião do Conselho Fiscal sobre assuntos necessários e presidir as reuniões da Diretoria;
- fazer cumprir as determinações das assembléias gerais;
- estabelecer em harmonia com os demais diretores a direção geral da sociedade e praticar todos os demais atos da gestão relativos ao fim e ao objeto da sociedade;
- representar a sociedade em juízo ou fora dele, observado o disposto no art. 24 deste Estatuto, ativa e passivamente, constituindo mandatários ou advogados.

Art. 19. Compete ao diretor vice-presidente:

- organizar os relatórios anuais a serem apresentados à assembléia geral;
- coadjuvar o diretor presidente nas funções de representação da Sociedade, superintender a parte comercial e industrial da sociedade, de acordo com os demais diretores, bem como os planos gerais de administração.

Art. 20. Compete ao diretor secretário:

- superintender a parte legal e a administração interna da Sociedade, mantendo sob sua guarda os arquivos e livros;
- secretariar as reuniões da Diretoria e outras em que intervir;
- despachar a correspondência, mandar proceder ao levantamento de estatísticas gerais referentes às atividades da Sociedade e autorizar a publicidade julgada necessária.

Art. 21. Compete ao diretor técnico:

- dirigir e executar, de acordo com o diretor vice-presidente, os serviços técnicos e planos de industrialização da sociedade, aprovados em reunião da Diretoria;
- propor a nomeação de auxiliares técnicos necessários aos diversos serviços.

Art. 22. Compete ao diretor gerente:

- ter sob suas vistas os interesses econômicos da sociedade;
- dirigir de acordo com o diretor vice-presidente, os negócios comerciais da Sociedade, efetuando ou fazendo efetuar as vendas dos seus produtos e representando a Sociedade em concorrências públicas.

Art. 23. A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes de administração e gerência para deliberar sobre todos os negócios da sociedade, inclusive contrair obrigações, realizar empréstimos e financiamentos bancários, quaisquer que sejam os institutos de crédito, fora ou dentro do país; financiar serviços gerais de interesse de sociedade, subscrever ações ou quotas, de capital de pessoas jurídicas e outros atos de comércio, observadas as formalidades da lei.

Art. 24. Todos os instrumentos de contrato, ou papéis, que constituam a Sociedade em obrigação, com especial referência títulos, ou cautelas representativas de ações, cheques, cambiais, promissórias, aceites em contas assinadas, avais e endossos, somente serão oponíveis à Sociedade se contiverem a assinatura de dois diretores, sendo um deles o diretor gerente ou de um diretor e de um procurador a quem a diretoria com intervenção do diretor gerente, tenha delegado poderes necessários.

Art. 25. Os diretores substituem-se reciprocamente em suas faltas e impedimentos e poderão delegar um ao outro qualquer de suas atribuições, anotando-se tais fatos em reunião ou no livro de atas das reuniões da Diretoria.

Art. 26. No caso de renúncia ou demissão de qualquer dos diretores em impedimento por mais de três meses, será convocada a assembléia geral dentro dos quinze dias seguintes pelo diretor presidente, ou pelo seu eventual substituto, afim de se proceder ao preenchimento do cargo.

Parágrafo único. O diretor, assim eleito, exercerá o mandato somente pelo tempo que faltava ao substituído.

Art. 27. Será considerado como tendo renunciado ao cargo o diretor que não prestar a respectiva caução dentro de 30 (trinta) dias após a sua eleição. Pela prestação da caução fica o diretor investido no cargo.

Art. 28. Os vencimentos da diretoria serão fixados pela assembléia geral.

Art. 29. A Diretoria somente poderá deliberar com a presença de mais de dois diretores e as suas resoluções serão tomadas por maioria de votos, registrados em livro especial.

Art. 30. É facultado à Diretoria nomear sub-diretores com títulos, funções e responsabilidades definidas, sempre que o desenvolvimento dos negócios sociais o exigirem, ficando a critério dela a remuneração e tempo de exercício.

CAPITULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. Haverá um Conselho Fiscal, composto de três membros eleitos pelo prazo de um ano, em cada assembléia geral ordinária.

Com os membros efetivos do Conselho Fiscal serão eleitos três suplentes para preenchimento das vagas que ocorrerem, ou para substituição nos impedimentos.

Parágrafo único. É permitida a reeleição de qualquer dos membros do Conselho Fiscal e terão eles a remuneração fixada por Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. Compete a assembléa geral nomear o liquidante ou liquidantes a estabelecer o modo de liquidação da Sociedade.

CAPÍTULO VII

DOS LUCROS

Art. 33. Os lucros líquidos, constantes do balanço geral, levantado a 31 de dezembro de cada ano, serão assim divididos:

a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até que esse atinja 20% (vinte por cento) do capital;

b) 10% (dez por cento) para a constituição de um fundo de reserva especial que ficará a disposição da assembléa geral;

c) o restante será rateado entre os acionistas sob a forma de dividendos.

Art. 34. Os dividendos não vencem juros e os não reclamados durante cinco (5) anos após esse prazo, reverterão em benefício dos cofres sociais.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35. A assembléa geral poderá provisoriamente deixar de preencher os cargos de diretores, vice-presidente, técnico e secretário, até que os negócios sociais o exijam.

Parágrafo único. Neste caso, os cargos vagos serão acumulados sem ônus de vencimento para a Sociedade, respectivamente, pelos diretores, vice-presidente e gerente.

Art. 36. O ano social da sociedade será o civil.

Art. 37. Além do previsto nos presentes Estatutos a Sociedade reger-se-á, nos casos omissos, pelo disposto no decreto-lei n. 2.627, de 27 de setembro de 1940.

A sede social acha-se instalada no Rio de Janeiro, provisoriamente, à avenida Graça Aranha n. 416, 8.º andar, devendo possuir agências nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, e representantes nos outros Estados, ou localidades onde convier à Sociedade.

Rio de Janeiro 15 de março de 1943. — Antonio Bento de Oliveira. — Geraldo Vianna. — Mario Cesar da Fonseca. — José Nestor Ferreira. — Alcides Rosa. — João Diogo Machado de Castro. — Edmundo de Castro. — José dos Santos Reis. — Nelson Grillo de Magalhães. — Romero Jardim. — Alcides Rosa, como procurador do tenente coronel Silvestre Vianna. — P.p. José Armando Batista Junior. — Antonio Alves Guerra. — Simplicio Jacques de Moraes. — Jonas Senna Mitchelluci.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE MINERAÇÃO LIMITADA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sua nova sede à avenida Graça Aranha, n. 416, oitavo andar, sala n. 801, presentes os quotistas, representando a maioria, Srs. Antonio Bento de Oliveira, Mario Cesar da Fonseca, José Armando Batista Junior, Simplicio Jacques de Moraes, José Nicolau Ferreira e João Malcher da Cunha, e, por convite, o Sr. Geraldo Vianna, realizou a Sociedade Espiritosantense de Mineração Limitada, a sua primeira assembléa geral extraordinária para, de acordo com os termos da convocação inserta no *Diário Oficial* e publicada em três dias consecutivos, tratar dos objetivos da referida convocação. Assumindo a presidência, o Sr. Antonio Bento de Oliveira, gerente da sociedade, e convidando para primeiro e segundo secretários respectivamente os quotistas Srs. José Armando Batista Junior e José Nicolau Ferreira, passou a expor, em expressões sucintas, os motivos que determinaram a sua decisão de, com o auxílio de elementos de valor nos meios industriais e comerciais brasileiros, procurar dar novos rumos às finalidades da Sociedade, com a sua transformação em Sociedade Anônima, visto ter verificado que a sua constituição atual não oferecia a maleabilidade necessária ao seu desenvolvimento e ao êxito das mesmas finalidades. De há muito vinha debruçando com grandes embaraços para conseguir não só solver compromissos já assumidos como para movimentar a Sociedade, pela falta de recursos na escala que se faziam necessários às realizações de vulto que constituem seus objetivos primaciais. Deixa de historiar em minúcias essas dificuldades por já serem sobejamente conhecidas dos quotistas. Um feliz acaso pô-lo em contacto com um brasileiro ilustre, cheio de serviços à Nação e gozando de invejável conceito nos meios financeiros e industriais do país, o Sr. Dr. Geraldo Vianna, conselheiro da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil, ali presente, e nome conhecido e respeitado geralmente. O Dr. Geraldo Vianna, tomando conhecimento da perfeita situação legal da companhia e, compreendendo o papel patriótico que ela podia desempenhar na solução dos problemas concernentes à Defesa Nacional, com a produção do alumínio, metal cada vez mais caro e de copiosa aplicação na fabricação das modernas armas de guerra, propôs-se a dar à companhia o inestimável concurso da sua cooperação, na idéia que desde logo foi adotada, da sua transformação em Sociedade Anônima por ações. Para melhores esclarecimentos dava a palavra ao Sr. doutor Geraldo Vianna, o qual passou a informar à Assembléa os passos já dados nesse sentido. Para corresponder à confiança que lhe fora depositada não poupou esforços, afirmando de que a sociedade pudesse, no novo caminho que vai trilhar, alcançar o êxito que todos almejavam. Uma circunstância de ordem ocasional a guerra, veio animar as perspectivas gerais pelo grande valor da Bauxita, matéria prima

do alumínio, metal que no momento tinha a sua tonelada cotada em cifra superior a (Cr\$ 50.000,00) cinquenta mil cruzeiros. Confessava-se convencido da superioridade do teor do minério pertencente à sociedade, em comparação com o de outras procedências, no país, motivo pelo qual e à vista do vulto das reservas das jazidas de Muqui tratara de inquirir os meios técnicos acerca da possibilidade de estabelecer a indústria da fabricação do alumínio no Brasil. Recebendo a esse respeito impressões favoráveis, procurou então, conhecendo os superiores propósitos que o animam à frente do governo do Estado do Rio, o Sr. comandante Amaral Peixoto, de quem recebeu promessas animadoras de amparo para a iniciativa, não só para a escolha e aproveitamento de um terreno, próprio para a instalação da fábrica na Cidade de Campos, como para a cessão da sobre necessária da energia elétrica da Usina de Conceição de Macabú. Isto posto, com a boa vontade do Sr. coronel João Alberto, coordenador da Mobilização Econômica, conseguiu aproximar-se dos representantes da Missão Técnica Americana e a seguir do Sr. Leighton Korb, representante da Companhia fornecedora de todo o material de Volta Redonda. Estes se prontificaram a fornecer os maquinismos necessários, cujos projetos esperava receber a qualquer momento da América do Norte. Para esse empreendimento e de acordo com cálculos já feitos, achava prudente que a nova Sociedade Anônima se organizasse sob a base de (Cr\$ 25.000.000,00) vinte e cinco milhões de cruzeiros de capital. A futura usina em Campos, instalada num terreno que media 25 hectares, distava apenas 90 quilômetros da jazida; ela poderia produzir, além do alumínio propriamente dito, o sulfato de alumínio e a laminação. Deste modo e afim de que pudessem se dirigir oficialmente ao comandante Amaral Peixoto para ultimar os entendimentos, esperava apenas a deliberação da Assembléa no sentido da Convocação. Após a exposição verbal do Dr. Geraldo Vianna, a Assembléa deliberou, por unanimidade de votos, adotar: a) a transformação da sociedade Espiritosantense de Mineração Limitada de sociedade por quotas em Sociedade Anônima; b) a base de (Cr\$ 25.000.000,00) vinte e cinco milhões de cruzeiros, para o capital da nova Sociedade; c) a denominação para a mesma de Brasil Alumínio Sociedade Anônima, (abreviadamente SABA) para os efeitos de publicidade; d) designar para a comissão de avaliadores os Srs. Drs. Simplicio Jacques de Moraes, Mario Cesar da Fonseca e José Nicolau Ferreira; para a comissão de verificação de contas os Srs. Drs. José Nicolau Ferreira, João Diogo Malcher da Cunha e Mario Cesar da Fonseca; para a comissão de estatuto os Srs. Drs. Geraldo Vianna, João Diogo Malcher da Cunha e José Armando Batista Junior. Foram considerados incorporadores além dos quotistas presentes, mais os Srs. Drs. Geraldo Vianna, Alcides Rosa, Romêro Silva Jardim, por procuração o senhor tenente coronel Silvestre Vianna, comandante do 9.º Batalhão de Engenharia. O Sr. Dr. Batista Junior fez, por fim, uso da palavra para louvar os esforços do gerente da sociedade Sr. Antonio Bento de Oliveira, procurando novos rumos para a sociedade a qual, encontrou na capacidade do Dr. Geraldo Vianna, um guia luminoso, que estava certo, a conduziria aos mais brilhantes destinos. Essas palavras foram consideradas como exprimindo os sentimentos de todos os quotistas presentes. Nada mais havendo a tratar é dada por finda a reunião. E eu, José Armando Batista Junior, secretário da mesa, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Em tempo: Entre os quotistas presentes se encontrava o Sr. Dr. João Diogo Malcher da Cunha e não João Malcher da Cunha como ficou dito; a abreviação da nova sociedade para efeitos de publicidade será BASA e não SABA, como do mesmo modo anteriormente ficou dito. Igualmente foi convocada nova Assembléa para quarta-feira próxima, dia 17, em continuação da presente. E eu José Armando Batista Junior, 1.º secretário, lavro as retificações acima. — Antonio Bento de Oliveira. — Simplicio Jacques de Moraes. — José Nicolau Ferreira. — Mario Cesar da Fonseca. — Geraldo Vianna.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ENCORPORADORES DA BRASIL ALUMÍNIO S. A., REALIZADA DE ACORDO COM A CONVOCACÃO PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" E "JORNAL DO COMÉRCIO" NOS DIAS 6, 8, 11 E 7, 9, 11 RESPECTIVAMENTE.

Aos quinze dias do mês de março de 1943, em sua sede provisória à Av. Graça Aranha n. 416, 8.º andar, sala 801, nesta Capital, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, os acionistas incorporadores da Brasil Alumínio S. A., senhores Antonio Bento de Oliveira, Mario Cesar da Fonseca, José Nicolau Ferreira, José Armando Batista Junior por procuração, João Diogo Malcher da Cunha, Simplicio Jacques de Moraes, Edmundo de Castro Lopes, José dos Santos Reis, Alcides Rosa, tenente-coronel Silvestre Vianna por procuração, Nelson Grillo de Magalhães, Romero Silva Jardim, Geraldo Vianna, Jonas Senna e Mitchell Muci. Assumindo a presidência da assembléa o acionista senhor Antonio Bento de Oliveira expôs clara e sucintamente os fins da reunião, historiou toda a luta que durante vários anos vem empreendendo em prol da indústria do alumínio no Brasil e depois de convincentemente demonstrar o que conseguiu organizar apesar das tremendas dificuldades que sempre se lhe antolharam, regozijava-se, afinal, por verificar que todo o seu esforço não fora vão e já antevia a concretização da realidade que era a Brasil Alumínio S. A. não só para o benefício de quantos a ela emprestavam o seu apoio, mas para todo o país, nesta hora de grandes realizações no domínio das indústrias pesadas, da metalurgia e principalmente do alumínio. Vivamente aplaudido deu início à reunião mandando que o senhor secretário fizesse a leitura dos estatutos da Brasil Alumínio S. A. Feita a leitura em voz clara e atentamente ouvida com o maior interesse, foram imediatamente submetidos à discussão, sem ter sofrido qualquer modificação ou objeção. Havendo pois acordo completo dos presentes ao conteúdo integral dos estatutos, submeteu-

os o senhor presidente a votos para aprovação ou desaprovação. Foram aprovados e em seguida receberam os originais a assinatura de todos os presentes, ficando organizada a Brasil Alumínio S. A. Por ordem do senhor presidente foi feita leitura do laudo de avaliação do patrimônio da Sociedade Espiritosantense de Mineração Limitada, trabalho dos peritos nomeados. Posto em discussão esse laudo, após manifestaram-se sobre o mesmo vários dos presentes, nem uma objeção se lhe apresentou. O senhor presidente depois de advertir que nem um dos quotistas da Sociedade Espiritosantense de Mineração Limitada poderia votar na aprovação ou rejeição do referido laudo, em face de dispositivo expresso de lei, submeteu-o à votação dos demais incorporadores que o aprovaram unanimemente. Para que se procedesse à escolha dos dirigentes da nova sociedade, de conformidade com os estatutos e nos termos da publicação, foi aberta a discussão. Usou da palavra o Dr. Geraldo Viana e após conceituosas ponderações sugeriu que apenas fossem eleitos nesse período de organização três diretores, deixando vagos por enquanto os cargos de vice-presidente e diretor-técnico e o Conselho Fiscal cujas funções não sendo imprescindíveis no momento podem ser cumuladas pelos outros diretores com economia para a sociedade. Apresentada como proposta foi essa sugestão submetida a votos e aceita por todos. Tomando da palavra o Dr. João Diogo Malcher da Cunha teceu comentários em torno da importância do empreendimento que visavam e da necessidade de que nele tomassem parte pessoas de atuação destacada tanto nos meios industriais, financeiros, administrativos, políticos ou governamentais, devendo serem reservados alguns postos para posterior preenchimento, quer no Conselho Fiscal quer mesmo na direção da sociedade e, daí, pedir licença o orador para lembrar nomes que se imponham pela inteligência, caráter e capacidade de trabalho e possam interessar todos aqueles setores para o mesmo objetivo frisando — e já constituem um penhor de eficiência e realização para que sejam aclamados os primeiros dirigentes o Dr. Geraldo Viana para presidente, Dr. José Nicolau Ferreira para diretor secretário e senhor Antonio Bento de Oliveira para diretor gerente. Receberam as palavras do Dr. Malcher pleno acolhimento sendo muito aplaudido. Logo postos em votação por aclamação os nomes dos Drs. Geraldo Viana, José Nicolau Ferreira e senhor Antonio Bento de Oliveira, foram por uma salva de palmas dados como eleitos unanimemente. Imediatamente foram empossados e assumiram as funções. Na presidência o Dr. Geraldo Viana, pediu a palavra o Dr. Alcides Rosa que disse, de acordo com os estatutos, deveria a assembléia deliberar sobre a remuneração dos diretores de vez que dentro as companhias similares, isto é, as grandes sociedades anônimas ultimamente criadas, os diretores tinham vencimentos que variavam de cinco a doze mil cruzeiros mensais. Usou da palavra o Dr. Mario Cesar da Fonseca e após considerações discordou da remuneração da diretoria nesse período de formação acentuando que tudo devia ser feito dentro de estrita economia. Falou em seguida o Dr. Edmundo de Castro Lopes e em sentido contrário ao orador precedente, salientou a imprescindível justiça da remuneração aos diretores posto que não seria admissível que homens ocupados e de responsabilidade se dedicassem como o tem feito até agora ao serviço da sociedade sem condigna remuneração. Terminada a discussão e submetida a votos a proposta do Dr. Castro Lopes para que se fixassem os vencimentos dos diretores em cinco mil cruzeiros mensais, foi a proposta aprovada contra o voto do Dr. Mario Cesar da Fonseca. Nada mais havendo a tratar, é dada por finda a reunião. E eu, José Nicolau Ferreira, diretor secretário, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Relação dos acionistas incorporadores:

Antonio Bento de Oliveira, brasileiro, casado, residente nesta Capital, ex-gerente e fundador da Sociedade Espírito-Santense de Mineração Ltd., incorporadora — 10.000 ações; Dr. Geraldo Vianna, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital — 10.000 ações; Dr. Mario Cesar da Fonseca, engenheiro, chefe da firma M. C. Fonseca & Comp., brasileiro, residente nesta Capital — 2.750 ações; Dr. José Armando Baptista Junior, advogado, brasileiro, casado, residente nesta Capital — 1.500 ações; Dr. Edmundo Castro Lopes, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital — 1.000 ações; Dr. Simplicio Jacques de Moraes, técnico do Departamento Nacional da Produção Mineral, brasileiro, casado, residente nesta Capital — 500 ações; Dr. José Nicolau Ferreira, advogado, casado, brasileiro, residente nesta Capital — 500 ações; Dr. Hugo Napoleão, advogado, brasileiro, casado, residente nesta Capital — 500 ações; Dr. José dos Santos Reis, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital — 250 ações; Mitchel Muci, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital — 250 ações; Dr. João Diogo Malcher, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital — 100 ações; Sylvestre Vianna, casado, tenente coronel comandante do 9.º Batalhão de Engenharia, com sede em Aquidauana, Mato Grosso — 100 ações; Dr. Alcides Rosa, advogado, brasileiro, casado, diretor proprietário do Colégio (ex-ginásio) Santa Teresa, nesta Capital — 100 ações; Nelson Teixeira, brasileiro, solteiro, funcionário do Museu Nacional, residente nesta Capital — 25 ações; Judith Teixeira, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta Capital — 25 ações.

Companhia Indústria Brasil Alumínio S. A. — *Geraldo Vianna*, diretor presidente.

Reconheço a firma de *Geraldo Vianna*. — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Hugo Ramos*, tabelião.

(N. 6.001 — 19-4-43 — Cr\$ 1.224,00).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

(Casa Bancária)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas,

Na forma dos estatutos e terminando agora o seu mandato a atual diretoria, vimos submeter ao vosso julgamento e aprovação o relatório e balanço referentes ao ano social findos em 31 de dezembro de 1942 (balanço esse já publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro do corrente ano), bem como o parecer do Conselho Fiscal que verificou a exatidão das contas e escrituração da Companhia.

Inicialmente temos o pesar de comunicar o recente falecimento do nosso prezado colega e amigo Sr. Eugenio Porto da Silva Figueiredo, ocorrido em 7 do corrente, fato este que nos privou para sempre da companhia e dos conselhos de tão dedicado diretor, tendo esta diretoria, em nome da sociedade, prestado todas as homenagens a ele devidas por ocasião do seu falecimento.

Informamos aos Srs. acionistas que o processo de aprovação dos nossos estatutos adaptados à nova lei de sociedades por ações, foi ultimado e já se acha devidamente arquivado, com as publicações legais.

Ainda, em obediência aos estatutos e com aprovação do Conselho Fiscal, propomos a distribuição de um dividendo de 8%.

Na forma dos estatutos deveis nesta assembléia proceder à eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano, bem como fixar a remuneração da diretoria e do Conselho Fiscal para o aludido exercício.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Alberto Bandeira de Mello*, diretor. — *Ary P. de Andrade Figueira*, diretor.

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

Casa Bancária

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas,

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., abaixo assinados, tendo procedido ao exame do balanço e documentos ao mesmo referentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo em perfeita ordem sendo do parecer que devem ser aprovados, como também o dividendo mencionado no relatório da diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Antonio Sá de Miranda Faria*. — *Sylvio Camacho Crespo*. — *Alfredo Thomé Torres*.

(N. 6.045 — 19-4-43 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Relatório da Diretoria da Companhia Serviços de engenharia referente ao ano de 1942 a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária dos senhores acionistas a se reunir aos 26 de abril de 1943 consoante convocação publicada no "Diário Oficial" e no Correio da Manhã dos dias 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano.

Senhores acionistas:

Vimos, mais uma vez, cumprindo preceito estatutário, dar-vos conta em sucinto relato das principais ocorrências na vida de nossa companhia no transcurso do ano de 1942.

A guerra, cujos maléficis efeitos já de longa data vinham se projetando sobre as nossas atividades, culminou com a entrada do nosso País no conflito, resultado de reiteradas provocações do inimigo.

O encarecimento da vida, o aumento do custo da mão de obra, oficialmente reconhecido de 25 % para o Distrito Federal e 30 para o interior, a escassez sempre crescente de todos os materiais e em particular dos carburantes, obrigando aos recursos nem sempre bem sucedidos do gasôgeno ou do veículo de tração animal, trouxeram como consequência a redução de nossa produtividade e o encarecimento do custo de todas as obras.

Não obstante, enviamos, com a incansável colaboração de todos os nossos dedicados auxiliares, o melhor dos nossos esforços para bem nos desincumbirmos dos serviços que nos foram confiados e as cifras do nosso balanço bem patenteiam esta asserção.

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

Interpretando os anseios dos Srs. acionistas e consultando às necessidades de nossas operações, a Diretoria viu aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 22 de junho de 1942 sua proposta para elevação do capital social para Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), prontamente integralizados, 40 % pela distribuição de reservas e 60 % em dinheiro.

OBRAS

É confortador observar que, segura ao programa a que se consagrou, todas as atividades da Companhia foram aplicadas às obras de interesse nacional e de utilidade pública: Rodovia Rio-Baía, Ferrovia Goiás, Terraplenagens de Volta Redonda, obras Militares, Melhoramentos da Central do Brasil para só citar as principais, todas mereceram da parte da companhia sua desvelada dedicação.

MAQUINÁRIA

Receberam as nossas máquinas especiais cuidados, tendo o nosso departamento mecânico se desdobrado para atender à improvisação de peças acessórias na impossibilidade de sua importação.

CONVOCADOS

Numerosos são os claros abertos entre os nossos colaboradores com a convocação de reservistas. Todos partem com ânimo forte, conscientes da elevada missão que os conchama.

TÍTULOS DE RENDA

A nossa Cia. se acha associada às seguintes empresas, que exercem atividades similares e se encontram em situação próspera e realizando tarefas de reconhecido interesse nacional:

Mineração e Usina Wigg S. A.
Cia. Nacional de Ferro Ligas.
Cia. Melhoramentos Ferroviários.
Empresa de Construções Gerais Ltda.
Cia. Nikel Tocantins.
Cia. Minas Jangada.
Cia. Minas da Saúde.
Cia. Energia Elétrica Ilabirito.
Cia. Siderúrgica Nacional.

PESSOAL

Desejamos aqui consignar o nosso reconhecimento pela dedicação, operosidade e abnegação com que se tem aplicado, pelo engrandecimento de Servieng, todos os nossos colaboradores, razão pela qual testemunhamos os nossos agradecimentos.

CONSELHO FISCAL

Nos termos da lei, cumpre-vos eleger para a vigência do exercício de 43 os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os honorários.

CONCLUSÃO

São estes senhores acionistas os informes que nos ocorre prestar-vos. Se entretanto outros desejarem pomo-nos ao vosso inteiro dispôr. E seja-nos ainda permitido agradecer o honroso apoio e confortadora confiança de que de vós, senhores acionistas, temos recebido em reiteradas provas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor comercial.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Realizável a curto prazo:				
Títulos de renda		8.847.256,30		
Contas correntes		7.766.397,60		
Cauções em dinheiro		142.568,00		
Caução para aumento de capital		210.000,00		
Almoxarifado		3.211.116,50		
Armazens		145.479,30		
Estoques de minério		123.785,60		
Obrigações a receber		61.800,00	20.508.103,30	
Disponível:				
Caixa:				
Em caixa e depositado em bancos			3.482.711,30	23.990.814,60
Estável:				
Automoveis		84.842,00		
Caminhões		1.750.264,40		
Aparelhos de gasogênio		238.400,00		
Máquinas		4.766.913,80		
Móveis e utensílios		137.955,60		
Instrumentos de engenharia		20.701,70		
Imoveis		17.212,40		
Semoventes e veículos		848.864,00		7.865.153,90
Compensado:				
Ações caucionadas		30.000,00		
Cauções		3.244.400,00		
Obras contratadas		16.344.428,30		19.618.828,30
				51.474.796,80
Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — <i>Amyntas Jacques de Moraes</i> , diretor presidente. — <i>Antonio Faria Ribeiro</i> , diretor técnico. — <i>Alberto Woods Soares</i> , diretor comercial. — <i>Augusto Woods de Lacerda</i> , contador, registro n. 33.944.				
Passivo			Cr\$	Cr\$
Não exigível:				
Capital		7.000.000,00		
Fundo de reserva		681.104,60		
Fundo de reserva especial		236.762,90		
Fundo de depreciação		600.000,00		
Reserva para impostos		250.000,00		
Lucros e perdas		162.854,10		8.920.721,60
Exigíveis				
Contas correntes		6.120.051,00		
Fornecedores		277.922,40		
Contas a pagar		289.187,00		
Obrigações a pagar		4.314.670,40		
Títulos descontados		9.500.000,00		
Gratificações		300.000,00		
Percentagem da Diretoria		970.501,80		
Diversas contas		102.911,30	21.875.246,90	
Dividendos a distribuir:				
Pelo 5.º dividendo				1.050.000,00
Compensado:				
Caução da Diretoria		30.000,00		
Títulos caucionados		3.244.400,00		
Obras em execução		16.344.428,30		19.618.828,30
				51.474.796,80

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor comercial. — *Augusto Woods de Lacerda*, contador, registro n. 33.944.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Obras realizadas	3.512.672,10	
Mineração e exportação de minérios	811.954,10	
Estudos e projetos	183.991,20	
Dividendos e bonificações	1.316.141,70	
Juros de apólices	31.780,00	
Rendas diversas	1.620.423,20	7.476.962,30

Débito

	Cr\$	Cr\$
Despesas gerais:		
Despesas diversas, honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados, juros, material de escritório, etc.	3.667.885,00	
Impostos	424.037,10	
Seguros	129.418,00	
Negócios em estudo	20.616,00	4.211.956,10
Porcentagem da Diretoria:		
Art. 24 dos Estatutos	970.501,80	
Fundo de depreciação:		
Constituição deste Fundo	600.000,00	
Gratificações	289.900,00	1.860.401,80
Fundo de reserva legal:		
5% s/Cr\$ 3.235.006,20	161.750,30	
Dividendo a distribuir:		
Pelo 5.º dividendo de 20% ao ano (1.º semestre, sobre Cr\$ 3.500.000,00, e 2.º semestre sobre Cr\$ 7.000.000,00)	1.050.000,00	
Saldo que passa para o exercício seguinte	162.851,10	1.374.601,10
		3.235.006,20
		7.476.962,30

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Amyntas Jacques de Moraes*, presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor comercial. — *Augusto Woods de Lacerda*, contador, registro n. 33.944.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Serviços de Engenharia, com a presença dos membros abaixo assinados, reuniu-se aos 9 de fevereiro de 1943, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, tendo examinado o relatório da Diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1942, tudo encontrando na mais perfeita ordem e de acordo com os livros de escrituração.

E, portanto, de parecer que os citados documentos sejam aprovados pela Assembléa Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal propõe, finalmente, um voto de louvor à Diretoria, pela dedicação e eficiência com que desempenhou os seus deveres e obteve os felizes resultados que o balanço exprime.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — *José de Magalhães Pinto*. — *Carlos Pereira Sylva*. — *Fernando Krugger*.

(N. 5.696 — 19-4-43 — Cr\$ 805,80)

AÇÃO CATÓLICA BRASILEIRA

Em conformidade com os arts. 9.º e 24 dos Estatutos da Ação Católica Brasileira, nomeio para os cargos de Assistente Eclesiástico, presidente, secretário e tesoureiro da Junta Nacional da Ação Católica Brasileira e da Junta Arquidiocesana da Ação Católica da Arquidiocese de Rio de Janeiro, respectivamente os Srs. Mons. Leovigildo Franca, Dr. Alceu Amoroso Lima, Hildebrando Leal e Dr. José Carlos de Mello e Souza, para terem exercício no período de 1943 a 1946.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1943. — *Mon. Rosalvo Costa Régio*, vigário capitular. Reconheço a firma do Mons. *Rosalvo Costa Régio*. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade. *Francisco Belisario Tavora*, Tabelião.

(N. 6.032 — 19-4-43 — Cr\$ 23,50)

ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS CASA SERAFIM FERREIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 26 FEVEREIRO DE 1943

Com a presença de acionistas em numero legal, conforme se verificou pelas assinaturas no livro próprio, e, sob a presidência do Sr. Serafim Ferreira de Almeida, aclamado pelos presentes para dirigir os trabalhos, tendo como secretário o Sr. Ruy Lopes de Carvalho, foi dada início, às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 1943, à assembléa geral ordinária para a tomada de contas da Diretoria, discussão do balanço e da conta de Lucros e Perdas e apresentação do parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento encerrado a 31 de dezembro de 1942.

Lidos pelo Sr. secretário o relatório da Diretoria e demais documentos acima descritos, bem como os convites e anúncios previa e regularmente publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* sobre a matéria a discutir, foram os mesmos submetidos à apreciação dos acionistas presentes, declarando o Sr. presidente estar apto a prestar quaisquer esclarecimentos porventura solicitados.

Acrecentou S.ª, que o dividendo de Cr\$ 759,40 por ação, à disposição dos Srs. portadores a partir da data presente, representava bem o esforço e a dedicação geral em prol do progresso da casa e do bem estar de quantos confiaram e colaboraram para esse fim, agradecendo ao mesmo tempo a todos os auxiliares o espírito de cooperação sempre presente a todos os seus atos. Solicitou a seguir que os Srs. acionistas se pronunciassem sobre os documentos apresentados, verificando-se, após a votação realizada, a aprovação unânime de todos os atos praticados pela Diretoria até 31 de dezembro de 1942, inclusive o balanço e conta de Lucros e Perdas apresentados, abstendo-se de votar os Srs. diretores, membros da mesa e do Conselho Fiscal.

Agradecendo, S.ª, o Sr. presidente solicitou dos presentes o concurso geral para a eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1943, tendo-se verificado, após a apuração dos votos, a reeleição para aquele cargo, por unanimidade, dos Srs. Carlos Rossi Figueiredo, Manoel da Silva Santos e Antero Martins da Fonseca, conservando-se também, por vontade geral, como suplentes, os Srs. Joaquim Ferreira Vianna, Alberto d'Almeida Coimbra e Joaquim Faria Barbosa, com Cr\$ 500,00 anuais p/membro em exercício. Após haver oferecido a palavra a qualquer dos presentes que da mesma quizesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, S.ª, declarou encerrados os trabalhos, dando por finda a assembléa e encerrando as folhas 3V-4 do Livro de Presença dos acionistas com 15 assinaturas representando um total de 1.998 ações.

Suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente, foi a sessão logo após reaberta para a leitura desta, a qual, aprovada, e por todos assinada, extraíndo-se a seguir as cópias necessárias para as publicações exigidas pela lei.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — *Serafim Ferreira de Almeida*, presidente. — *Ruy Lopes de Carvalho*, secretário. — *Serafim Ferreira de Almeida*. — *Joaquim Alberto de Souza Barreto*. — *Humberto Ferreira Saramago*. — *Ruy Lopes de Carvalho*. — *Adelino Cerejeira Guedes*. — *Victor Banton Ligneul*. — *Alfredo Julio Ferreira Vianna*. — *Pedro Eugênio Maria de Souza*. — *Romeu Augusto Arrieta Serrano*. — *Julio Correa de Queiroz*. — *Horacio Antonio Cusatis*. — *Odino Gomes de Oliveira*. — *Armando Aureliano de Souza*. — *Fernandino Rodrigues do Rego*. — *Antonio Samuel Ben-de-lac*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de acessórios para automoveis Casa Serafim Ferreira S/A., em 9 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.944, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Visto — *Tancredo Vasconcellos*, pelo diretor da Secção.

(N. 6.041 — 19-4-43 — Cr\$ 193,80)

COMPANHIA FIAT LUX
De Fósforos de Segurança

ATA DA 57.^a ASSEMBLÉIA GERAL (ORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 1943.

As dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em segunda convocação, na sede social da Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, à rua da Quitanda n. 147, Distrito Federal, acionistas em número legal com direito de voto, representando mais de uma quarta parte do capital social, o Sr. João Dale, diretor presidente da Companhia, abriu a sessão e convidou os Srs. acionistas para indicarem o diretor que deveria presidir a Assembléia, nos termos do art. 19 dos mesmos Estatutos. Indicada a pessoa do próprio Sr. João Dale, este assumiu a Presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente os Srs. Gastão Pereira de Souza e Nicoló Emanuel Burke, os quais ocuparam aqueles lugares, ficando assim constituída a "mesa".

O Sr. presidente esclareceu que a Assembléia tinha sido convocada para o dia 26 de fevereiro p. passado, conforme anúncio de 9-2 de 1943, publicado no *Diário Oficial da União* (Secção I) e "*Jornal do Comércio*" dos dias 10, 18 e 25 de fevereiro p. passado, mas não fora realizada por falta de "quorum" legal, tendo sido novamente convocada para a presente data de acordo com o competente anúncio de 16-3-43, publicado no *Diário Oficial da União* (Secção I) dos dias 17, 20 e 22 deste mês e no "*Jornal do Comércio*" dos dias 18, 20 e 21 também de março corrente, cujo anúncio, à convite do Sr. presidente, é lido pelo primeiro secretário e tem o seguinte teor:

COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda Convocação

"Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária que fora convocada para o dia 26 de fevereiro p. passado por falta de número legal de acionistas, ficam os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 de março corrente, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 147, afim de serem submetidos a sua apreciação e julgamento o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

De acordo com os preceitos legais e dos Estatutos Sociais, a Assembléia Geral Ordinária será realizada com qualquer número e qualquer seja a soma do capital representado.

Continuam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembléia Geral Ordinária inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas na sede da Companhia ou no Bank of London & South America Ltd. nesta Capital, até três dias antes do dia marcado para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. (assinados) João Dale — Diretor-Presidente, Francisco de Paula Souza — Diretor-Tesoureiro (Substituto)".

Finda essa leitura o Sr. presidente tomou a palavra e ponderou que embora tenham sido postos, desde 18 de janeiro p. passado, e ainda estejam, à disposição dos Srs. acionistas o Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31-12-42, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial da União* (Secção I) e "*Jornal do Comércio*" dos dias 19 de janeiro, 3 e 18 de fevereiro p. passados, e, ainda, tenham sido ditos documentos publicados na íntegra no *Diário Oficial da União* (Secção I) e "*Jornal do Comércio*" de 20 de fevereiro p. passado, achava conveniente fossem os mesmos lidos à Assembléia. A seu convite o primeiro secretário procedeu então a leitura dos 3 primeiros documentos que são do teor seguinte:

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Fábricas e Propriedades	32.085.204,06	
Concessões, Direitos e Privilégios	81.477,20	32.166.681,26
Disponível:		
Caixa Matriz, das Fábricas, etc.	54.078,10	
Bancos	910.952,30	965.030,40
Realizável:		
Contas Correntes	188.511,40	
Devedores Diversos	3.670.938,10	
Estoque de Matérias Primas, Fósforos, etc.	17.223.807,35	
Apólices da Dívida Pública Federal	6.960,00	21.090.276,85
Companhias Associadas:		
Contas Correntes:		
Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras	588.221,00	
Ações:		
Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras	480.000,00	1.068.271,00
Contas de Compensação	—	1.146.317,70
Diversas Contas	—	1.145.999,34
		57.582.526,55

COMPANHIA FIAT LUX, DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 26 de fevereiro de 1943

"Srs. Acionistas,

Dando cumprimento ao preceito legal e satisfazendo os dispositivos dos nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o Relatório dos negócios sociais no exercício de 1942 e dos principais fatos administrativos, e submeter à vossa apreciação e julgamento os Atos da Diretoria, Balanços, Conta de Lucros e Perdas, referentes ao mesmo exercício, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal.

Continua mantido sobre o nosso produto o Imposto de Consumo de Cr\$ 0,10.5 por caixinha. A Companhia pagou, em 1942, impostos federais, estaduais e municipais no total de Cr\$ 44.025.176,70 (quarenta e quatro milhões vinte e cinco mil cento e setenta e seis cruzeiros e 70 centavos).

A Diretoria continua a envidar esforços para manter a tradicional boa qualidade do produto de suas fábricas e atender às necessidades do mercado nacional, embora perdurem agravadas as dificuldades de transportes e outras, consequentes da situação mundial, que afetam as indústrias, mormente aquelas, como a nossa, que necessitam importar algumas de suas principais matérias primas.

A administração continua merecendo cuidados especiais o desenvolvimento da Legislação Trabalhista e procura, dentro do critério justo e elevado, dar cumprimento à mesma.

Com a Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras a Diretoria mantém sempre as melhores relações, tendo essa "vossa associada" reduzido o seu débito para com esta Companhia.

Tendo sido aceitas, em Assembléias Gerais dos Acionistas da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, de Fósforos de Segurança e da Companhia de Fósforos do Norte, as propostas que havíamos feito para compra dos imóveis, maquinismos, utensílios e marcas de fábrica, às mesmas pertencentes, foram essas transações efetivadas em 1942, passando os referidos bens a figurar no nosso Balanço desse exercício.

Foi também encerrada a Liquidação dessas duas Sociedades Anônimas e declaradas extintas para todos os efeitos pelas Assembléias Gerais Extraordinárias dos seus acionistas, realizadas, ambas, em 30 de dezembro último. Na qualidade de acionistas daquelas Sociedades, foi esta Companhia embolsada do que lhe coube nos rateios apurados na Liquidação das mesmas.

Os imóveis, maquinismos e material de transporte de propriedade da Companhia, continuam a merecer cuidadosa atenção e se acham em bom estado de conservação.

Tendo em vista os saldos dos lucros conforme Balanço procedido em 31-12-42, a Diretoria, de acordo com o disposto no segundo tópico da alínea b) do art. 34 dos Estatutos Sociais, tendo ouvido o Conselho Fiscal, cuja aprovação consta do Parecer à ser lido à Assembléia, propõe seja declarado e distribuído um Dividendo de 10% (dez por cento) sobre o Capital Social, o que submete à apreciação e julgamento dos Srs. acionistas.

Ainda de conformidade com os arts. 29 e 31 dos mesmos Estatutos, deveis eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943, fixando a respectiva remuneração.

A Diretoria está ao vosso inteiro dispor para prestar-vos outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. (assinados) — João Dale, diretor presidente. — H. Edgar Pullen, diretor secretário. — Francisco de Paula Souza, diretor tesoureiro (substituto). — Edward J. Lynch, diretor técnico".

Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Bancos		934.713,30	
Contas Correntes		170.580,10	
Credores Diversos		35.360,00	
Contas a Pagar, etc.		523.979,40	1.664.632,80
Não Exigível:			
Capital		31.500.000,00	
Reservas:			
Legal	977.135,94		
Renovação	14.068.176,78		
Especial	356.631,10	15.401.943,82	
Lucros e Perdas:			
Dos exercícios anteriores	2.882.461,80		
Do exercício de 1942	4.344.515,33	7.226.977,13	54.128.970,95
Contas de Compensação		—	1.146.512,70
Diversas Contas		—	642.655,16
			57.582.526,53

(Assinados) João Dale, diretor presidente. — H. Edgar Pullen, diretor secretário. — Francisco de Paula Souza, diretor tesoureiro (substituto). — Edward J. Lynch, diretor técnico. — Heitor Machado dos Santos Werneck, contador geral — (I. B. C.) Reg. D. N. I. C. 30.721".

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais		1.859.792,80	
Impostos:			
Diversos (Exclusive os incidentes sobre o produto)	520.413,10		
de Renda: 8% s/ Cr\$ 2.435.666,33	194.853,30	715.266,40	
Juros		20.660,00	2.593.719,20
Reservas:			
Legal		398.357,80	
Renovação		922.192,12	1.320.519,92
Perdas Diversas:			
Arrendamento		65.050,60	
Em ações e Companhias associadas liquidadas		1.842.017,89	
Despesas com aquisições de bens, etc.		383.881,30	
Diversas		18.388,60	2.309.358,39
Dividendos:			
45.º		3.150.000,00	
46.º		1.890.000,00	5.040.000,00
Percentagens a Distribuir:			
Diretores	232.631,30		
Empregados	179.458,20	—	112.089,50
Saldos:			
Dos Exercícios anteriores		2.882.461,80	
Do exercício de 1942		4.344.515,33	7.226.977,13
			18.904.674,14
Crédito		Cr\$	Cr\$
Saldo de exercícios anteriores		—	6.032.461,80
Lucro bruto	9.986.570,90		
Juros	223.768,30	10.210.339,20	
Lucros Diversos:			
Renda bruta de imóveis	221.233,00		
Proventos de ações "ao portador"	2.435.666,33		
Sobre vendas de imóveis	3.404,61		
Diversos	1.569,20	2.661.873,14	12.872.912,34
			18.904.674,14

(Assinados) João Dale, diretor presidente. — H. Edgar Pullen, diretor secretário. — Francisco de Paula Souza, diretor tesoureiro (substituto). — Edward J. Lynch, diretor técnico. — Heitor Machado dos Santos Werneck, contador geral — (I. B. C.) Reg. D. N. I. C. 30.721".

Terminada essa leitura o Sr. presidente convida o Sr. Vernon Smith, membro presente do Conselho Fiscal, para ler o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito e é do seguinte teor:

PARER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA FIAT LUX DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA

"Srs. acionistas,

O Conselho Fiscal da Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1942, conforme se verifica das Atas deste Conselho Fiscal, devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 31-12-1942 e contas da Diretoria, declara estar de pleno acordo com tudo e, assim pede a aprovação de ditos balanço e contas.

Tendo em vista os saldos dos lucros conforme Balanço procedido em 31-12-1942, o Conselho Fiscal consultado pela Diretoria da Companhia, na forma da alínea b) do art. 24 do Estatutos Sociais, está de acordo com a proposta de declaração e distribuição de um Dividendo de 10 % (dez por cento) sobre o capital social.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. (Assinados *Vernon Smith*, suplente. — *Alvaro Fausto de Souza*. — *Gastão Pereira de Souza*).

A seguir o Sr. presidente fez uma exposição da situação econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação e julgamento dos Srs. acionistas os atos e contas da Diretoria, Relatório, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1942 e confirmou a proposta da Diretoria para a distribuição de um Dividendo de 10% (dez por cento).

Por proposta do Sr. Fortescue Whittle, unanimemente apoiada pelos presentes, com abstenção dos membros presentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram aprovados pela Assembléia todos os atos da Diretoria, bem como o Relatório, Balanço, contas, tudo relativo ao exercício de 1942 e autorizada a distribuição do 47.º Dividendo à razão de 10 % (dez por cento sobre o capital social).

Em seguida, na conformidade dos termos do anúncio de convocação o Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1943, tendo se verificado, por proposta do Sr. Fortescue Whittle, devidamente aprovada, a eleição dos Srs. Arthur Cyril Ciceri, Alvaro Fausto de Souza e Gastão Pereira de Souza, como membros efetivos, e os Srs. Vernon Smith, Afonso Cardoso Gaspar e Herbert Basil Friesland para suplentes, todos residentes no país; atendendo ao disposto no art. 31 dos Estatutos Sociais, foi fixada a remuneração de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais, para cada um dos membros efetivos.

Sir Henry Joseph Lynch pediu a palavra para transmitir o sentimento do Sr. H. Edgar Pullen, ausente em tratamento de saúde, por não poder comparecer a esta reunião.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente Ata, que, por indicação do Sr. presidente, foi feita por mim, Nicoló Emanuel Burke, segundo secretário da "mesa" a qual fica e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Em seguida, o Sr. presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas e declarou encerrada a Assembléia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. (Assinados *Nicoló E. Burke*, 2.º secretário da mesa. — *João Dale*, presidente da mesa. — *Gastão Pereira de Souza*, 1.º secretário da mesa. — *João Dale*, *H. J. Lynch*. — *Bank of London & South America Ltd.*, Fortescue Whittle, gerente. — *Heitor Machado dos Santos Werneck*. — *Vernon Smith*. — *Gastão Pereira de Souza*. — *Nicoló E. Burke*.

(N. 6.012 — 19-4-43 — Cr\$ 816,00).

S. A. REGNIER DE MÁQUINAS E BATERIAS ELÉTRICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S.A., Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas, em 9 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.967, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 11 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o triênio de 1943-1945, e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.015—19-4-1943—Cr\$ 52,00).

COMPANHIA SEGURANÇA PATRIMONIAL
Administração e Finanças

Rio de Janeiro

Senhores Acionistas:

Temos a satisfação de apresentar o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1942.

Fundada em maio, com sete meses portanto de existência, é natural que não apresente lucros. Contudo, as providências tomadas e os contratos já realizados garantem perfeitamente apuração de lucros no próximo exercício.

Dentre os estudos e negócios iniciados avultam os dos edifícios Javari, Independência e Marquesa, os dois primeiros em negociações bem adiantadas e o segundo praticamente incorporado e devendo ter sua construção iniciada no primeiro semestre de 1943.

Dessa forma, o saldo devedor da conta Lucros e Perdas não representa propriamente um prejuízo, mas o resumo das despesas dos primeiros meses de vida da Companhia, incluídas nessas despesas as de organização e instalação.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *H. Almeida Gomes*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

1942	Débito	Crédito
Dez. 31 — A aluguéis	21.600,00	
De aluguéis do imóvel:		
Aurelino Leal		460,00
A Despesas Gerais	9.884,20	
De Juros de Títulos e Depósitos ..		283,90
A licenças e impostos	6.589,20	
A material de escritório	1.422,90	
A Ordenados	17.350,00	
A Previdência Social	396,00	
A Terrenos da Gávea	9,00	
Resultadodo do exercício		56.507,40
	57.251,30	57.251,30

Saldo 56.507,40
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Martins Sampaio*, contador — Registo n. 36.749. — *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
Ativo

Imobilizado:		
Moveis e Utensílios		25.730,20
Disponível		
Caixa e Bancos		40.047,00
Realizável:		
Curto prazo, Contas correntes ..	5.700,00	
Promitentes compradores	640.375,00	646.075,00
Longo prazo:		
Títulos de renda caucionados ..	9.944,40	
Promitentes compradores	686.175,00	696.089,40
Contas de Resultado Pendente:		
Imoveis em incorporação	1.120.883,00	
Lucros e Perdas	56.507,40	1.177.390,40
Compensação:		
Ações caucionadas	15.000,00	
Caução em garantia	10.800,00	25.800,00
		2.611.102,00

Passivo

Não Exigível:		
Capital		500.000,00
Exigível:		
Curto prazo, Contas correntes ..	309.025,00	
Contas a pagar	3.750,00	
Obrig. a pagar	400.000,00	
I. A. P. C.	177,00	712.952,00
Contas de Resultado Pendente:		
Imoveis incorporados		1.372.350,00
Compensação:		
Caução da diretoria	15.000,00	
Tit. de renda caucionados	10.800,00	25.800,00
		2.611.102,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Martins Sampaio*, contador — Registo n. 36.749 — *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Seguradora Patrimonial, tendo examinado o balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e demais documentos, referentes ao exercício de 1942, encontraram tudo certo e na mais perfeita ordem, pelo que aconselharam a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *João Ferreira de Moraes Junior*. — *José Maria Bello*. — *Vicente de Paulo Collietz*.
(N. 5.668 — 19-4-43 — Cr\$ 269,30).

COMPANHIA FORÇA E LUZ CARIOBA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

Na demonstração da conta Lucros e Perdas desta Companhia publicado às folhas n. 5.387 no *Diário Oficial* do dia 9 de abril de 1943, onde se lê:

"447.508,00", leia-se: "477.508,00". — *Sizínio Rodrigues*, diretor presidente.

(N. 6.072 — 19-4-43 — Cr\$ 20,40)

COMPANHIA MOGIANA DE LUZ E FORÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No Balanço Geral desta Companhia publicado às folhas n. 5.537 no *Diário Oficial* do dia 12 de abril de 1943, onde se lê: "Contas a receber — Diversas 33,50", leia-se: "Contas a receber — Diversas 53,50". — E na demonstração da conta Lucros e Perdas onde se lê: "533.456,90", leia-se: "553.456,90". — *Sizínio Rodrigues*, diretor presidente.

(N. 6.071 — 19-4-43 — Cr\$ 23,50)

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No balanço geral desta Companhia publicado às folhas n. 5.543 no *Diário Oficial* do dia 12 de abril de 1943, onde se lê: "91.222,00", leia-se: "491.222,00". — *Jeffrey Gruber*, diretor tesoureiro.

(N. 6.070 — 19-4-43 — Cr\$ 18,40)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 15 de abril de 1943 as folhas n. 5.752, onde se lê: "5.000 KW e de uma linha de 44 KV", leia-se: "5.000 KVA e de uma linha de 44 KV". — E, onde se lê: ao preço de Cr\$ 0,4", leia-se: "ao preço de Cr\$ 0,04". — *Maximo Coimbra da Luz*, diretor jurídico.

(N. 6.069 — 19-4-43 — Cr\$ 18,40)

COMPANHIA DOCAS DA BAIÁ

EXERCÍCIO DE 1942

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SEI APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

Srs. acionistas:

Sejam as primeiras palavras deste relatório com que a diretoria se desempenha do dever de dar contas da sua gestão no exercício de 1942 as da notícia auspiciosa de haverem sido afinal mandados arquivar os estatutos votados pela assembléia geral extraordinária de 24 de junho de 1941. Isto ocorreu já no começo do corrente ano; mas como é para seus acionistas ato de suma relevância, que vem pôr termo a uma situação de incerteza, de manifesto prejuízo para os mesmos, pois perdurava havia quase dois anos, parece justificável a comunicação imediata deste fato à assembléia de seus acionistas.

Já se encerrou o agrupamento das ações, tal como prescrevem os novos estatutos, de sorte que cinco das antigas ações, cujo valor foi reduzido de metade, passarão a formar uma única ação de mil cruzeiros cada uma. Os acionistas que possuírem menos de cinco ações ou um número de ações, das antigas, não divisível por cinco poderão, se quizerem, vender essas ações, ou receber sem onus o número de ações necessário, das antigas, para inteirar as cinco, com que ficam habilitados a receber uma ação de mil cruzeiros. Para isto, já foi posta à disposição da Companhia, conforme a combinação que conhecéis, ações das antigas em número suficiente para estas operações.

Já é do vosso conhecimento que a Companhia terminou o pagamento da dívida de construção, com exceção de um pequeno saldo devido ao Banco de França e de um número reduzido de bonus em circulação. Reduzido porque destes bonus resgatou a Companhia, no exercício de 1942, por antecipação, mas mediante desconto compensador que lhe trouxe apreciável vantagens, títulos no valor de Frs. 1.895.400,00.

A titular principal daquela dívida, a Companhia Brasileira Financeira e Imobiliária, hoje Participações e Incorporações, S.A., não pensa como nós, pretendendo que o crédito devera ser calculado nos chamados "francos Poincaré", a que faz referência o contrato, por ser a moeda de curso legal em França. O contrato de 1936

foi um ato puramente recognitivo da dívida originária, que é de data muito anterior. Se a referência nele contida tivesse outra significação, que não a que lhe atribue a Companhia, seria uma estipulação nula de pleno direito. É curial que o credor dirija do devedor na interpretação do contrato que os liga. Mas não se sabe, nem se atina com a razão porque o credor interpôs um protesto judicial, que não tinha de certo por fim interromper qualquer prescrição. A sua idéia, parece, não podia ser outra senão a de intimidar pelo des-crédito, com discutir perante o público o que ao público em geral de modo algum interessa. Este protesto provocou necessariamente um contra protesto de nossa parte, e de cujos termos sereis juizes. Agora, no seu Relatório anual, publicado no "Jornal do Comércio" de 26 do corrente, lamenta-se a Diretoria daquela Companhia, mas sem razão nenhuma, do teor da nossa réplica, que, por ser firme, não destoa da polidez que a própria pessoa de seu ilustre presidente nos imporia, se outras considerações não não-la ditassem. Mas não nos aprez prolongar por este meio, absolutamente impróprio, um debate que só pode ser resolvido pelos meios de direito. Podem os Srs. acionistas e os nossos debenturistas de primeira, como de segunda hipoteca, ficar certos de que poremos o maior empenho na defesa dos seus legítimos interesses, sendo certo que o ponto de vista por nós sustentado tem por si o sufrágio da opinião dos mais notáveis dos nossos juristas, a quem o caso foi exposto com a maior precisão e a mais perfeita objetividade.

Tráfego e Receita — A despeito da paralização parcial, mas considerável, da navegação marítima, tanto de longo curso, como de cabotagem devida à conflagração mundial, de que a nossa Pátria teve de participar, em defesa dos seus legítimos interesses, como dos seus direitos e dos ideais que lhe são caros — esta paralização atingiu grandes proporções no terceiro trimestre do ano findo — a tonelagem movimentada no país, durante o exercício de 1942, foi de 572.654 toneladas, que produziu a renda bruta de Cr\$ 9.416.106,00, ou seja Cr\$ 16,53, por tonelada, contra Cr\$ 10.796.393,00, em 1941, ou Cr\$ 14,93 por tonelada.

Assim a diferença para menos, na renda do porto, comparada esta com a do exercício de 1941, foi de 14,05%.

Despesa — Elevou-se a despesa total a Cr\$ 5.759.506,40 contra Cr\$ 5.620.607,80, em 1941, ou seja um aumento de 2,47%.

Dada a grande irregularidade do tráfego, durante o segundo semestre, parece-nos altamente satisfatório esse resultado, que devemos em boa parte à ação prudente, vigilante, indefesa do nosso ilustre superintendente, administrador de excepcional envergadura, que logrou cercar-se de auxiliares hábeis e diligentes, que lhe prestam a sua melhor colaboração. As relações com os nossos trabalhadores e demais auxiliares tem-se mantido no terreno da maior cordialidade.

Imposto adicional de 10% sobre as importações. — O simples enunciado deste título já vos denunciara que o resultado da arrecadação deste imposto, que veio substituir a antiga chamada taxa de 2% ouro, foi bem mais baixo que o de 1941: índice da diminuição das importações pelo porto da cidade do Salvador. Importou o produto deste imposto, em Cr\$ 623.946,50 contra Cr\$ 794.631,10, em 1941.

Conservação do Porto — Achem-se em bom estado de conservação e de funcionamento as instalações do porto, bem como o seu aparelhamento fixo, rodante e flutuante. Uma parte deste serviu, mediante locação ao governo federal, para a dragagem da enseada de São Roque, onde está o governo federal em via de aparelhar um cais de atracação de navios destinados a escoadouro dos produtos da zona servida pela Estrada de Ferro de Nazareth. Em plena harmonia de vistas com o governo federal, acompanhamos atentamente o estudo das questões que esta situação suscita.

Instalações para inflamáveis — Não puderam concluir-se definitivamente, durante o exercício de 1942, como tudo deixava esperar, as negociações referentes à instalação de reservatórios e armazens do inflamáveis, do que grandes benefícios advirão para o tráfego do porto, com repercussão sobre a nossa renda. É que o governo federal tem sobre o assunto ponto de vista firmes e assentes, que nos cumpre respeitar. Esperamos tê-los terminado em breve, dada a boa vontade dos poderes públicos, mau grado a situação mundial. Os trabalhos de construção e montagem dessas instalações serão, sem dúvida, iniciados dentro em breve, de modo que o funcionamento dessas instalações se verifique no curso do próximo exercício.

Empréstimos por debêntures — Continuamos a recolher com regularidade no Banco do Brasil, em contas especiais, a percentagem contratual de nossa receita líquida, destinada ao pagamento dos juros variáveis devidos aos debenturistas do empréstimo de 1.ª hipoteca. Esta percentagem foi de 44% da renda correspondente ao 1.º semestre e de 75% da correspondente ao 2.º semestre, uma vez que ficou liquidada, como assinalamos, a parte principal da dívida de Construção. Excusado é dizer que estes 75% são calculados sobre a renda líquida após dedução da importância aplicável à amortização dos bonus ainda em circulação e do saldo da dívida do Banco de França. A importância recolhida, referente ao exercício de 1942, foi de Cr\$ 1.763.372,80, tendo sido recolhidos Cr\$ 153.336,70 de imposto sobre a renda (8%).

Aos debenturistas de 2.ª hipoteca pagaram-se as somas de Cr\$ 566.238,40 e Cr\$ 279.900,00, correspondentes respectivamente aos coupons ns. 49 e 50, e representando Cr\$ 9,10 para o coupon n. 49 e Cr\$ 4,50 para o de n. 50.

O imposto sobre a renda correspondente subiu a Cr\$ 73.250,30. A Diretoria pôs-se ao dispor dos Srs. acionistas para lhes prestar quaisquer esclarecimentos complementares, que julguem necessários.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *José Saboia Viriato de Medeiros*, presidente. — *E. d'Oliveira*, diretor-gerente e tesoureiro. — *A. Germain*, diretor-secretário.

BALANÇO EM 31-12-42

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Capital reconhecido.....	153.345.098,30	Capital	50.000.000,00
Capital a ser reconhecido (novas instalações).....	1.868.784,10	Reserva estatutária	269.546,60
Governo federal c/garantia de juros	56.651.772,10	Fundo de compensação con- tratual	4.090.022,70
Terrenos	10.123.518,90	Debêntures	108.940.631,70
Aparelhos, máquinas e insta- lações	8.000.000,00	Provisões para depreciação de valores do Ativo	33.731.373,90
Apólices	78.585,00	Diferenças de câmbio sobre moedas estrangeiras.....	32.634.995,40
	230.067.756,40		230.266.570,30
Disponível:		Exigível a curto prazo:	
Caixas e Bancos.....	2.550.985,40	Credores diversos.....	9.418.731,10
Realizável a curto prazo:		Exigível a longo prazo:	
Banco do Brasil c/ de aviso prévio	5.810.830,80	Credores diversos.....	1.635.292,20
Apólices diversas	426.126,00	Caloric Company c/c.....	1.322.538,70
Ações da Companhia Imobiliá- ria Bala	1.500.000,00		2.957.830,90
Devedores diversos	1.387.362,00		
	9.124.318,80	Contas de solução pendente.....	3.766.151,40
Realizável a longo prazo:		Contas de compensação.....	46.454.352,00
Devedores diversos.....	741.446,40	Caução da Diretoria.....	120.000,00
Diversas contas.....	1.406.934,00		
	2.148.380,40		
Contas de solução pendente:			
Governo federal c/dispensas da taxa 2% ouro.....	516.823,70		
Diversas contas.....	2.001.022,00		
	2.517.845,70		
Contas de compensação.....	46.454.352,00		
Ações caucionadas.....	120.000,00		
Total.....	292.983.638,70	Total.....	292.983.638,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — E. d'Oliveira, diretor-gerente e tesoureiro. — A. Germain, diretor-secretário. — Christiano H. Braune, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Custeio da exploração.....	4.506.381,20	Renda bruta do porto.....	9.466.106,00
Despesas gerais	703.926,40	Renda adicional de 10%.....	623.916,50
Percentagem dos portadores de obrigações.....	2.999.674,50	Juros, comissões e diversos.....	14.976,30
Participação da Companhia na distribuição da renda líquida (2.º semestre de 1942).....	54.474,50	Rendas diversas.....	513.861,80
Perdas diversas	36.949,60		
Amortização contratual	414.141,40		
Amortizações diversas	388.322,40		
Reserva estatutária	77.251,50		
Provisão para a depreciação de valores do Ativo....	1.467.778,10		
Total.....	10.648.890,60	Total.....	10.648.890,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Saboia Viriato de Medeiros, presidente. — E. d'Oliveira, diretor-gerente e tesoureiro. — A. Germain, diretor-secretário. — Christiano H. Braune, chefe da Contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal desta Companhia, em cumprimento ao que determina o art. 127, alínea III do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, tendo tomado conhecimento do relatório da Diretoria, e examinado cuidadosamente o balanço e contas da Companhia, encerrados em 31 de dezembro de 1942, documentos a serem submetidos à próxima assembléia geral ordinária, e tendo encontrado esses do-

cumentos conforme com a escrituração, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pelos Srs. acionistas.

Cumpra também ao Conselho Fiscal, assinalar os esforços da M.D. Diretoria, superintendente, representante e demais funcionários da mesma, no desempenho de suas funções, durante o exercício passado.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Januário A. Marques da Cunha — Jorge Pinto Lisboa — João Moraes Filho.

(N. 6.075 — 19-4-43 — Cr\$ 612,00)

COMPANHIA CONSTRUTORA ALCIDES B. COTIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CONSTRUTORA ALCIDES B. COTIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1943.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, na sede social da Companhia Construtora Alcides B. Cotia, à rua Visconde de Inhauma número trinta e nove, nono andar, reuniram-se, em segunda convocação, em Assembléia Geral Ordinária, acionistas que representavam mais de dois terços do capital, conforme se verificou no livro de presença. Feita a prova de qualidade de acionistas, assumiu a presidência o diretor presidente, Sr. Alcides Brando Cotia, de acordo com o artigo nono dos Estatutos, que convidou para primeiro e segundo secretários, os senhores Aloysio Becker e Flávio José de Sá Carvalho. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a Assembléia, em segunda convocação, visto não ter-se realizado em primeira, por falta de *quorum legal*. A seguir, eu, primeiro secretário, a mando do Sr. presidente, procedi à leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* em dezoito, dezenove e vinte de março de mil novecentos e quarenta e três e no "Jornal do Comércio" de dezoito, dezenove e vinte de março de mil novecentos e quarenta e três, que é do teor seguinte: "Companhia Construtora Alcides B. Cotia. Assembléia Geral Ordinária. Segunda Convocação. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três, às onze horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma, 39 (trinta e nove), nono andar, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano, fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e três. Rio de Janeiro, dezessete de março de mil novecentos e quarenta e três. — Alcides B. Cotia, diretor presidente". A seguir, procedi, ainda, à leitura do relatório, parecer do Conselho Fiscal e Balanço de contas com a demonstração da conta "Lucros e Perdas", publicados no *Diário Oficial* de seis de março de mil novecentos e quarenta e três e "Jornal do Comércio" de cinco de março de mil novecentos e quarenta e três, tendo o Sr. presidente informando que a Diretoria se encontrava à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos sobre o relatório e balanço de contas. Pôs, em seguida, o senhor presidente em discussão o assunto, e, como ninguém quisesse usar da palavra, submeteu-o à aprovação. Com exclusão de votos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, foi o mesmo unanimemente aprovado. Convidou, então, em seguida, o Sr. presidente os acionistas a procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Pediu a palavra o acionista Sr. Aristides Alves Guimarães Cotia, que propôs à Assembléia a reeleição dos Srs. Arthur Pereira Studart, Fernando Miguel de Moraes Ferreira e Adolpho Becker, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e Srs. Antonio Junqueira Botelho, Fernando von Krüger e Ignacio de Souza Madeira para suplentes. Tal proposta, submetida pelo Sr. presidente à votação, foi unanimemente aprovada. Como se achavam presentes, foram os membros do Conselho Fiscal empossados pela Assembléia em seus respectivos cargos. Ainda de acordo com o edital de convocação e artigo vinte e oito dos Estatutos, solicitou o Sr. presidente que a Assembléia fixasse os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício presente. Pediu, então, a palavra o acionista Sr. Julio Braga, que apresentou uma proposta escrita do teor seguinte: "Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil novecentos e quarenta e três. Ilmos. Senhores acionistas da Companhia Construtora Alcides B. Cotia. Sendo uma das finalidades da Assembléia Geral Ordinária que ora se realiza votar os honorários da Diretoria desta Companhia, para o exercício de 1943/1944, permito-me propor-lhes que sejam fixados os seguintes: Para ambos os diretores, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais de honorários e, para o diretor gerente, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e para o diretor gerente, Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para o transporte pessoal e representação. Representando a presente proposta aumento de honorários anteriormente fixados, considero-me no dever de justificá-la, o que passo a fazer. Antes, porém, cumpre-me esclarecer que os atuais diretores nenhuma influência tiveram nesta minha resolução, muito ao contrário, interferiram no sentido de que não fosse tomada, deixando-me, assim, inteiramente à vontade na qualidade de acionista e sendo, portanto, deliberação minha, exclusivamente. O diretor presidente, além de prestigiar a nossa Companhia com o seu nome individual, empenhado em todas as suas operações, vem acumulando funções de presidente e técnico. Com a proibição de trânsito dos automóveis de licença particular, ficou privado de sua condução própria, tendo, por isso, de valer-se da condução individual muito mais cara, afim de atender à administração das nossas atividades, não podendo fazer uso de condução comum (bondes ou ônibus), pois que isso representaria para todos nós prejuízo bem mais elevado. O diretor gerente que exerce as suas atividades durante, aproximadamente, 12 horas diárias, igualmente acumula as funções de gerente-dirigente da Contabilidade, sofre, também, as consequências do encarecimento geral de vida e está sujeito a elevadas despesas de representação. Apenas sua situação é minorada quanto ao transporte individual, sendo-lhe, por isso, atribuído Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) menos do que ao seu companheiro de Diretoria. Devemos, ainda, considerar estar a nossa Diretoria sobrecarregada em suas funções, pois empresas do vulto da Cia. Construtora Alcides B. Cotia tem, em geral,

número mais elevado de diretores. Embora desnecessariamente, penso ter perfeitamente justificada a minha proposta e peço para a mesma a sua aprovação, com um voto de louvor aos nossos diretores, que, num lapso de tempo de apenas 5 meses, apresentaram-nos uma administração digna de nossa admiração e cujo julgamento muito nos honra. Cordialmente, assinado: *Julio Braga*". Lida a dita proposta por mim, primeiro secretário, a mando do Sr. presidente, foi a mesma submetida à discussão. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta do Sr. Julio Braga submetida à Assembléia que a aprovou unanimemente. A Assembléia aprovou, ainda, por proposta verbal do acionista Sr. Julio Braga, a fixação dos honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal em Cr\$ 300,00, para cada membro, trimestralmente. O Sr. presidente, em vista de terem sido aprovados todos os assuntos para cuja deliberação se tinha reunido a Assembléia Geral Ordinária, suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente ata, o que foi feito, por mim, primeiro secretário, e, novamente abertos os trabalhos, foi a mesma ata lida e aprovada unanimemente pela Assembléia e vai assinada por mim, primeiro secretário, pela mesa e pelos Srs. acionistas presentes. — *Aloysio Becker*, primeiro secretário. — *Alcides Brando Cotia*, diretor presidente. — *Flávio José de Sá Carvalho*. — *Arg Brando Cotia*. — *Aristoteles José de Queiroz*. — *Themistocles França Coutinho*. — *Arestides Alves Guimarães Cotia*. — *P. p. de Euclides Alves Guimarães Cotia*. — *Arestides Alves Guimarães Cotia*. — *Nadir Azeredo Cotia*. — *Abel Alves da Rocha*. — *Joaquim Augusto Teixeira*. — *José Rebello Pinheiro*. — *Julio Braga*. — *Joaquim Duarte Barbosa*. — *Belmiro de Almeida*. — *João Baptista Teixeira*. — *Blasquez, Rosario & Cia*. — *Fernando Braga*. — *Fernando von Krüger*. — *Antonio Junqueira Botelho*. — *Adolpho Becker*. — *Arthur Pereira Studart*. — *Fernando Miguel Moraes Ferreira*. — *Ignacio de Souza Madeira*. A presente ata é cópia fiel, extraída do livro de atas, ao qual me reporto, em cujas folhas 1 a 3, foi lavrada a ata da Assembléia Geral da Companhia Construtora Alcides B. Cotia, realizada em 14 de março de 1943. — *Aloysio Becker*, primeiro secretário. — *Alcides B. Cotia*, presidente. — *Flávio José de Sá Carvalho*, segundo secretário.

(N. 5.698—19-4-43—Cr\$ 238,70)

COFERMAT

Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SNRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

Snrs. acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias cabe-nos submeter-vos o nosso relatório correspondente ao exercício findo de 1942.

Temos a satisfação de trazer ao conhecimento dos Snrs. acionistas que em 16 de outubro de 1942 foi homologada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n. 18.213 a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de maio do mesmo ano e que fixou o capital social em Cr\$ 4.000.000,00.

Temos também a grata honra de informar aos Snrs. acionistas que por escritura pública de 19 de dezembro de 1942, lavrada nos autos do 9.º Tabelião de São Paulo, a nossa Sociedade efetuou a compra do edificio n. 305 à 315 da rua Florêncio de Abreu, de 16,80 metros de frente como também o prédio dos fundos que faz frente à nova Avenida Anhangabaú, (atualmente n. 480, rua Anhangabaú).

As obras do novo Edifício Cofermat São Paulo que terá 90 metros de fundos com duas importantes frentes, começarão em breve e teremos assim antes do fim do ano, na Capital Paulista, uma loja ampla e moderna, onde a nossa freguesia poderá ser dignamente e rapidamente atendida como o merece.

Referente ao Fundo Especial de Previsão criado em exercícios anteriores, a Diretoria tendo em vista que persistem os motivos que determinaram a criação deste Fundo Especial, e, considerando também as crescentes dificuldades experimentadas para a reposição do nosso estoque de mercadorias, especialmente as importadas, dificuldades que só tendem a acentuar-se no próximo exercício de 1943, propõe aos Snrs. acionistas que este Fundo Especial seja mantido e seu valor elevado para Cr\$ 10.000.000,00.

A continuação apresentamos o balanço geral, a conta de lucros e perdas, assim como o parecer do Conselho Fiscal e, ficamos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos que vos pareçam necessários.

A próxima Assembléia Geral Ordinária, convocada para o dia 30 do corrente deverá decidir sobre a distribuição dos dividendos, destino do saldo da conta de lucros e perdas, proceder a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando os respectivos honorários e remunerações.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *José Nunes Leite*, diretor. — *Henry Albauz*, diretor.

BALANÇO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado			I — Não exigível		
1 — Moveis e utensílios	598.699,86		1 — Capital	4.000.000,00	
2 — Material automovel	247.037,20		2 — Fundo de reserva legal ..	400.000,00 +	
3 — Construções (Benfeitorias) ..	253.894,50		3 — Fundo de reserva especial ..	1.166.650,90 +	
4 — Imoveis	2.953.772,60	4.053.491,16	4 — Fundo especial previsão ..	10.000.000,00 +	
II — Disponível			5 — Prov. para construção (benfeitorias)	69.200,00 +	
5 — Caixa	140.264,80		6 — Provisão p. amortização moveis e utensílios	247.701,21	
6 — Bancos	7.235.368,10	7.375.629,90	7 — Provisão p. amort. mat. automovel	145.000,00	
III — Realizavel			8 — Provisão p. amort., dev. duvidosos	853.488,70	16.882.040,84
a) a curto prazo			II — Exigível		
7 — Clientes	7.645.342,80		a) a curto prazo		
8 — Mercadorias-estoque	16.634.358,78		9 — Fornecedores	1.425.617,15	
9 — Títulos	190.520,50		10 — Agentes	85.317,30	
10 — Depósitos em cruzeiros ..	276.321,40		11 — Credores em c/correntes ..	2.142.422,31	
11 — Devedores em c/correntes ..	1.100.557,86		12 — Inst. Aposent. e Pensões ..	4.932,40	
12 — Fornecedores	175.453,00		13 — Diversos a pagar	65.766,60	
13 — Cauções	28.392,40		14 — Gratificações a repartir ..	600.000,00	
14 — Depósitos a prazo fixo	500.000,00	26.550.916,74	15 — Dividendos a distribuir saldo de 1941	371.204,00	
IV — Contas de regularização			16 — Lucros em suspenso	47.600,00	
15 — Despesas relativas ao exercício de 1943		15.434,70	b) a prazo longo		
V — Contas de compensação			17 — Fornecedores	2.569.479,80	
16 — Ações caucionadas	40.000,00	-	18 — Credores em c/correntes ..	5.175.311,50	12.487.711,06
17 — Bancos conta cobrança	903.632,10		III — Resultados		
18 — Mercadorias recebidas em consignação	901,50		19 — Saldo a disp. da Assembléa		8.625.753,06
19 — Mercadorias a receber	1.121.687,00	2.066.220,60	IV — Contas de compensação		
		40.061.726,10	20 — Caução da Diretoria	40.000,00	
			21 — Duplicatas em cobrança ..	903.632,10	
			22 — Fornecedores c/consignação ..	901,50	
			23 — Câmbio a termo	1.121.687,00	2.066.220,60
					40.061.726,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Nunes Leite, diretor. — Henry Albauz, diretor. — Sylvio Pimenta da Fonseca, contador — Reg. D.N.I.C. n. 39.150.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	5.630.107,57	De vendas	18.524.871,86
Impostos	808.502,60	Diferença de câmbio	171.553,06
Juros, comissões e Agios	246.884,50		
Provisão para amortização			
Moveis e utensílios	60.235,50		
Provisão para amortização			
Automovel	25.102,80		
Fundo especial de previsão	2.726.976,70		
Gratificações a repartir	518.190,00		
Mercadorias em consignação	2.275,40		
Faltas e avarias	52.396,22		
Saldo	8.625.753,63		
	18.696.424,92		18.696.424,92

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Nunes Leite, diretor. — Henry Albauz, diretor. — Sylvio Pimenta da Fonseca, contador — Reg. D.N.I.C. n. 39.150.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer sobre os negócios e operações sociais da "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., no exercício de mil novecentos e quarenta e dois.

Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A., após um exame detido e minucioso de todas as contas, do documento, inventário e Balanço Geral do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, da referida Companhia, opinamos pela sua aprovação em virtude da regularidade e boa ordem encontradas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — Mauricio Francfort. — Renato Cunha. — Leopoldo Thion.

(N. 6.063 — 19-4-43 — Cr\$ 510,00).

COMPANHIA INHANGÁ SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER APRESENTADO EM 24 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determinam a lei e os estatutos esta Diretoria tem o prazer de apresentar-lhes o seu relatório, balanço e contas referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942, acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, submetendo-os ao criterioso exame e aprovação de VV. SS.

Para maior e melhor desenvolvimento dos nossos negócios estamos prontos a prestar-lhes os esclarecimentos que se lhes tornem necessários e bem assim aceitar os alvitreiros que se tornem úteis.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1943. — *Heyder de Moraes Rego*, presidente. — *Helio de Moraes Rego*, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
Imobilizado:			
Despesas de instalações	11.113,90		
Móveis e utensílios	324,00		
Bens de raiz	96.028,00		
Terrenos	55.998,00		
Melhorias do edificio	46.790,60		
Construções	138.215,60	648.470,10	
Disponível:			
Caixa			
Saldo em cofre e em Bancos	4.537,00		
Contas de compensação:			
Ações em caução	5.000,00	658.007,10	
Passivo			
Não exigível:			
Capital	100.000,00		
Fundo de reserva	1.843,30	101.843,30	
Exigível a longo prazo:			
Depósitos	2.550,00		
Contas correntes	545.873,70	548.423,70	
Exigível a curto prazo:			
Gratificações à Diretoria	608,90		
Dividendos	2.131,20	2.740,10	
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	5.000,00	658.007,10	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito			
a Despesas c/o edificio	21.977,70		
a Juros e descontos	9.000,00		
a Despesas gerais	4.744,70		
a Impostos	16.763,00	55.485,40	
a Dividendos	2.131,20		
a Gratificações à Diretoria ..	608,90		
a Fundo de reserva	304,50	3.044,60	58.530,00
Crédito			
do Aluguéis			58.530,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Heyder de Moraes Rego*, presidente. — *Helio de Moraes Rego*, diretor tesoureiro. — *Olavo Leme*, perito contador, registro n. 32.617.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Inhanga Sociedade Anônima, tendo acompanhado todos os trabalhos da Companhia e tendo conhecimento de todos os seus negócios, acabam de examinar os livros, documentos, demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1942, declararam ter encontrado a escrita feita em ordem e com a máxima clareza nos livros competentes e exigidos por lei e aprovam o referido balanço e as contas da Diretoria, louvando-a pela boa gestão realizada, apesar da situação atual.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Newton Cardoso de Carvalho Leme*. — *Flávio Cardoso de Carvalho Leme*. — *Waldyr Santos Nunes*.

(N. 6.025 — 19-4-43 — Cr\$ 363,16).

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei e os Estatutos, apresenta o relatório da sua gestão no exercício social, terminado em 31 de dezembro de 1942.

Os negócios da Companhia continuam satisfatórios, tanto quanto possível na presente situação.

Várias causas concorreram, todavia, para diminuir os seus lucros. As principais foram:

a) Volta dos alugueres aos seus valores em 31 de dezembro de 1941, salvo em caso de reformas substanciais.

b) Aumento das taxas, importando em 100 % o aumento da taxa de saneamento e em 50 % o aumento da taxa d'água.

Essa majoração não pode ser levada a cargo dos inquilinos, de acordo com a legislação vigente.

c) Aumento do custo da mão de obra e de materiais necessários à conservação de nossos prédios.

d) Atribuição de abonos aos funcionários da Companhia, por motivo do encarecimento da vida.

Apesar deste aumento de encargos, zelando pelo emprego criterioso dos fundos disponíveis (contas a prazo fixo, compra de títulos facilmente negociáveis) e por uma rigorosa redução dos gastos gerais, a Diretoria conseguiu para o exercício de 1942 manter o mesmo dividendo que no ano de 1941 (Cr\$ 160,00 por ação).

Para compensar, dentro do possível, a diminuição de nossas rendas, a Diretoria, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 6 de outubro de 1942, procurou obter disponibilidades pela venda de terrenos dificilmente utilizáveis, conservando, porém, aqueles que podem ser utilizados futuramente. Já se ultiou a venda de um terreno e um outro está sob promessa de venda. Foi iniciada a construção de 9 (nove) casas pelo preço total de Cr\$ 340.000,00, construção essa que será terminada em poucos meses. Outras construções estão sendo estudadas.

Deste modo desaparecerá o peso de terrenos improdutivos, sendo aumentada a verba dos alugueres.

Como manifestação de solidariedade nacional na situação que o Brasil atravessa, a Diretoria julgou seu dever participar da subscrição de "Obrigações de Guerra", voluntariamente, e independente de sua subscrição compulsória, tendo sido pagas, por antecipação, todas as quotas da mesma.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1943. — *Henri Neu*, diretor-presidente. — *Georges Neu* — *Plínio José de Carvalho*, diretores-gerentes.

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro examinou o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" da Companhia, confrontando-os com a sua escrituração e documentos em que se baseia, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Achando-se em perfeita ordem, é de parecer que o dito balanço, bem como os atos e contas da Diretoria no aludido exercício devem ser aprovados pela Assembléia Geral, a cujo julgamento vão ser submetidos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Adelino Magalhães*. — *Roberto Teixeira Boavista*. — *Domingos de Souza Leite*.

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO ANO DE 1942

<i>Crédito</i>		<i>Débito</i>	
	Cr\$		Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1941 ...		Honorários à Diretoria e Conselho	
Aluguéis e taxas	2.619.300,80	Fiscal	92.000,00
Comissões	23.074,20	Gastos gerais	488.628,80
Juros e descontos	38.190,40	Contas de seguros	27.407,50
Juros e dividendos	71.392,80	Impostos e taxas	573.354,40
Lucros diversos	172.105,80	Aluguéis e taxas incobráveis	3.593,90
		Fundo de reserva ...	86.282,50
		Fundo para novas	
		construções (dispo-	
		nível)	143.648,80
		Dividendos no 1.º e 2.º	
		semestres de 1942 ..	1.469.120,00
		<i>Gratificações:</i>	
		Aos Diretores	58.162,80
		Aos funcionários	66.541,00
		Saldo que passa para o ano de 1943	13.978,40
	3.022.718,10		3.022.718,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Henri Neu*, diretor-presidente. — *Georges Neu*, *Plínio José de Carvalho*, diretores-gerentes. — *Henrique Alberto de Figueiredo*, contador, registrado sob o número 32.427.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
	Cr\$		Cr\$
<i>Imobilizado</i>		<i>Não Exigível</i>	
Imoveis da Companhia	11.286.814,90	Capital	9.000.000,00
Móveis e utensílios	22.199,80	Fundo de reserva ...	1.532.890,80
Depósito	813,00	Fundo para constru-	
		ções novas (dispo-	
		nível)	967.704,90
<i>Disponível</i>		Fundo para constru-	
Caixa e Bancos	887.366,90	ções novas (reali-	
Títulos de renda	922.844,50	zado)	63.500,00
		Fundo de conserva-	
		ção e depreciação ..	512.636,20
		Lucros e perdas	13.978,40
			3.090.707,30
			12.090.707,30
<i>Realizável a Curto Prazo</i>		<i>Exigível a Curto Prazo</i>	
Aluguéis e taxas a receber	232.246,60	Contas correntes	139.661,40
Impostos e obras a receber	62,70	Impostos a pagar	138.610,30
Contas correntes	4.825,40	Gratificações	38.923,80
		Diversas contas	27.607,00
		Dividendos — até o	
		2.º semestre	174.335,00
		Idem de 31-12-1942 ..	736.080,00
			910.415,00
		Obrigações	13.678,70
			1.268.896,20
<i>Resultado Pendente</i>		<i>Resultado Pendente</i>	
Contas de seguros	25.674,80	Depósito — c/n. 2	53.665,60
Diversas contas	41.980,40	Aluguéis e taxas adiantados	1.559,90
			55.225,50
<i>Compensação</i>		<i>Compensação</i>	
Caução da Diretoria	30.000,00	Títulos em depósito	92.625,00
Bancos, c/títulos	293.300,00	Títulos em custódia	293.300,00
Caução e depósitos de inquilinos ..	92.625,00	Depósito da Diretoria	30.000,00
Títulos depositados	579.200,00	Títulos de comitentes	579.200,00
			995.125,00
			14.409.954,00

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Henri Neu*, diretor-presidente. — *Georges Neu*. — *Plínio José de Carvalho*, diretores-gerentes. — *Henrique Alberto de Figueiredo*, contador, registrado sob n. 32.427.

(N. 6.012 — 19-4-43 — Cr\$ 652,80)

"ATLANTIDA" — EMPRESA CINEMATOGRAFICA DO BRASIL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 24 DE ABRIL DE 1943

Cumprindo o disposto em nossos estatutos e na lei em vigor, vimos submeter à vossa apreciação o balanço, contas e atos administrativos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. Esses documentos representam, de modo geral, o resultado de certas circunstâncias que explicam perfeitamente a falta de lucros em nossos negócios no ano próximo findo. Iniciando suas atividades em junho de 1942, por conseguinte já com 6 meses de despesas sem receita, esta empresa encontrou desde logo certas dificuldades para a exibição de suas produções. Nesta praça como na de São Paulo defrontamos e ainda estamos a lutar com os maiores obstáculos nesse sentido. Tais obstáculos resultaram principalmente da má vontade dos exibidores para com os complementos nacionais de obrigatoriedade, prevalecendo-se da luta comercial, nem sempre honesta, das empresas distribuidoras, e todos estribados em interpretações desleais do Conselho Nacional de Cinematografia. A diretoria desta Empresa, conforme documentos em seus arquivos, protestou, logo de início, contra esse estado de coisas perante as autoridades competentes, particularmente e em conjunto com outros interessados. Deve-se considerar por outro lado que, no ano findo, se efetuou o aumento do capital social para quatro milhões de cruzeiros, de acordo com as deliberações da assembleia geral extraordinária de 4 de dezembro de 1941. Este fato determinou despesas forçadas e permanentes, durante o último exercício, para a realização do aumento de capital. Realmente no decorrer do exercício próximo passado a Empresa produziu um filme de metragem considerável sobre o IV Congresso Eucarístico de São Paulo, como também outras películas de natureza industrial. Tais produções, no entanto, tiveram lugar no último trimestre do ano. A receita destas produções, portanto, dado o período em que as mesmas foram realizadas, só poderá ser computada no próximo exercício. E' de justiça observar que a Empresa continua melhorando consideravelmente seus departamentos industriais, sendo de ressaltar que as obras e máquinas então existentes se acham, no momento, extraordinariamente valorizadas. A diretoria desta Empresa possui em desenvolvimento várias iniciativas que prometem os melhores resultados para os exercícios futuros, bem como mantem a firme convicção de que não tardará a ação justiceira do Sr. Presidente da República no sentido de salvaguardar os interesses dos produtores nacionais, única maneira de permitir aos brasileiros o desenvolvimento de sua indústria cinematográfica.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Paulo José de Queiroz Burle*, diretor-presidente. — *Charles Massy Browne*, diretor-tesoureiro. — *José Carlos Burle*, diretor-secretário. — *Moacyr Fenelon*, diretor-superintendente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Capital a realizar:

Aumento autorizado:

10.000 ações ordinárias nominativas	1.000.000,00
Subscrito	765.700,00

A subscrever 234.300,00

20.000 ações preferenciais nom.	2.000.000,00
Subscrito	272.900,00

A subscrever 1.727.100,00

Total do aumento a subscrever 1.961.400,00

Imobilizado:

Estúdios	150.000,00	
Cenários	15.000,00	
Máquinas e acessórios	951.132,30	
Máquinas e acessórios em trânsito	9.399,70	
Casa de força	115.000,00	
Secção de carpintaria	13.500,00	
Móveis e utensílios	51.208,70	1.305.240,70

Disponível:

Caixa	2.106,90	
Bancos	1.531,40	3.638,30

Realizável (a curto prazo):

Devedores em contas correntes	82.926,50	
Mercadorias em stock	49.077,20	132.003,70

Realizável (a longo prazo):

Produções	264.832,00	
Produções em preparo	96.347,70	
Depósitos em caução	24.000,00	
Acionistas (entradas a realizar)	408.720,00	793.899,70

De resultado pendente:

Seguros antecipados	1.482,80	
Lucros e perdas	490.237,60	491.720,40

De compensação:

Ações em caução	40.000,00	
Distribuidores de filmes	314.488,00	354.488,00
		5.042.390,80

Passivo

Cr\$

Cr\$

Exigível:

Credores em contas correntes	545.440,80	
Obrigações a pagar	139.690,60	
Contas a pagar	2.771,40	687.902,80

Não exigível:

Capital (10.000 ações ordinárias nominativas)	1.000.000,00	
Aumento autorizado: 10 ações ordinárias nominativas e 20.000 ações preferenciais nom. de Cr\$ 100 cada uma	3.000.000,00	4.000.000,00

De compensação:

Caução da diretoria	40.000,00	
Filmes distribuídos	314.488,00	354.488,00
		5.042.390,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Paulo José de Queiroz Burle*, diretor-presidente. — *José Angelino da Costa Simões*, contador reg. n. 34.686. — *Charles Massy Browne*, diretor-tesoureiro. — *José Carlos Burle*, diretor-secretário. — *Moacyr Fenelon*, diretor-superintendente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito

Cr\$

Saldo devedor do exercício anterior	131.182,10
Honorários da diretoria, alugueis, ordenados, salários, comissões, materiais de expediente, força, luz, telefone, telegramas, correios, viagens, publicidade, fretes e carretos, distribuição de filmes e miscelânea	136.347,40
Estampilhas	12.341,80
Impostos	10.656,10
Juros e descontos	36.656,10
Depreciação de móveis e utensílios	5.689,90
Idem de produções	66.208,00
	699.081,40

Crédito

Cr\$

Locações de filmes e rendas diversas	208.843,80
Prejuízo que se transfere para o exercício de 1943	490.237,60
	699.081,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Paulo José de Queiroz Burle*, diretor-presidente. — *José Angelino da Costa Simões*, contador reg. n. 34.686. — *Charles Massy Browne*, diretor-tesoureiro. — *José Carlos Burle*, diretor-secretário. — *Moacyr Fenelon*, diretor-superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de "Atlântida" — Empresa Cinematográfica do Brasil S. A., tendo examinado cuidadosamente o relatório, balanço, contas e atos administrativos da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo na mais perfeita ordem, sendo de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Clevis Soares Dutra*. — *João A. Mac Dowell*.

(N. 5.661—19-4-43—Cr\$ 396,80.)

CRÉDITO BRASILEIRO S. A.

Casa Bancária

CARTA PATENTE N. 1.890

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1943

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Letras descontadas	1.338.149,80	
Móveis e utensílios	6.300,00	
Imóveis	20.600,00	
Contas correntes	150.942,90	
Empréstimos c/garantia	2.873,00	
Hipotecas	3.750,00	
Contratos c/garantia	13.087,00	
Caixa	61.961,20	
Ações caucionadas	30.000,00	
Diversas contas	19.284,00	

Passivo

Capital	250.000,00	
Fundo de reserva	4.559,00	
Amortização p/imóveis	4.713,00	
Depósitos:		
Prazo fixo	25.000,00	
C/juros	152.047,50	
S/juros	238.784,00	415.831,50
Redescontos		823.601,00
Obrigações a pagar		89.000,00
Imóveis c/garantia		13.087,00
Caução da diretoria		30.000,00
Diversas contas		16.156,40
Soma	Cr\$ 1.616.947,90	1.616.947,90

José Valle Jor., contador. — Joaquim Cardoso Martins, presidente.
(N. 6.048 — 19-4-43 — 110,20)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA SANTA CRUZ

(Jardim Guanabara)

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o balanço, atos e contas da Diretoria, referentes ao ano de 1942.

O balanço dá conta da situação financeira da Companhia, que não oferece margem para a distribuição de dividendos. Basta assinalar que o imposto territorial que até 1940 era calculado na base do valor de dois milhões de cruzeiros, constante do cadastro fiscal da Prefeitura, foi majorado para cento e sessenta mil cruzeiros em 1941 e 1942, e o lançamento que está sendo feito neste exercício, tende a aumentá-lo ainda mais.

Usando da autorização que foi aprovada pela Assembléia Geral de 25 de junho de 1942, aceitamos a proposta que nos foi feita pela

viuva e inventariante do Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, para a liquidação do seu débito, mediante o pagamento em dinheiro e à vista de 10% sobre o mesmo, o que importou em Cr\$ 12.358,37.

Quaisquer esclarecimentos sobre o balanço, as contas e os atos da Diretoria, vos serão prestados com a máxima solicitude.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Valentim F. Bouças, diretor presidente. — João Paes Barreto, diretor vice-presidente. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra, diretor superintendente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo firmados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Santa Cruz, em reunião realizada na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, salas 604 a 607, examinaram devidamente o balanço geral, a demonstração da conta de "Lucros & Perdas", e todas as contas e atos da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, e tendo encontrado tudo em ordem e de conformidade com a escrituração, são de parecer que merecem a aprovação dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — Olympio Florez. — Gilberto João Carlos Ferrez. — Adolpho Calandrine Alves de Souza.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1942

Receita		Despesa	
	Cr\$		Cr\$
Venda de terrenos	835.029,20	Depreciação de semoventes e veículos	18.600,00
Passagens de ônibus	58.307,70	Idem de móveis e utensílios	6.600,00
Taxa de transferências	1.100,00	Idem de ônibus	20.390,00
Comissões Office	38.731,40	Despesas judiciais	8.616,70
Rendas diversas	108.820,00	Comissões e bonificações	186.631,60
		Impostos diversos	77.410,00
		Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	92.875,00
		Indenizações	10.000,00
		Quotas de previdência	21.685,30
		Propaganda	47.070,70
		Juros e descontos	159.364,30
		Diferenças de áreas	3.000,50
		Terrenos a desmembrar	43.555,40
		Linha de ônibus (material)	47.997,90
		Seguros diversos	9.076,00
		Imposto sindical	190,00
		Custeio geral:	
		Pessoal, aluguel e despesas de escritório, limpeza e conservação de ruas, e despesas gerais....	389.723,50
			1.142.786,90
		Prejuízo apurado neste exercício	100.798,60
	1.041.988,30		

Valentim F. Bouças, diretor presidente. — João Paes Barreto, diretor vice-presidente. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra, diretor superintendente. — Alvarino Paulo Isidoro da Silva, contador, registro n. 37.492.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo disponível

Dinheiro em caixa e em bancos.....			Cr\$ 76.672,00
Ativo realizavel:			
Curto prazo:			
Títulos de renda	Cr\$ 601,70	Cr\$	
Depósitos	2.285,00		
Contas correntes	228.476,80	231.366,50	
Longo prazo:			
Contratos de venda	3.262.812,80		
Devedores hipotecários	36.000,00	3.298.812,80	3.530.179,30
Ativo imobilizavel:			
Imoveis:			
Jardim Guanabara	2.803.679,80		
Construções (2 prédios)	52.263,00		
Exploração agrícola	20.319,60		
Garage (Edifício)	8.500,00	2.884.762,40	
Materiais e equipamentos:			
Semovientes e veículos	93.400,00		
Móveis e utensílios	31.548,00		
Ônibus	101.950,00		
Armoxarifado	78.161,90	308.059,90	3.192.852,30
Contas de resultado pendente:			
Propaganda adiantada		432,00	
Seguros		4.478,00	
Impostos c/terceiros		72.789,50	77.699,50
Lucros & Perdas:			
Prejuízo			100.798,60
Contas de compensação:			
Ações caucionadas			40.000,00
			<u>7.018.201,70</u>

Passivo exigível

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Curto prazo:			
Contas correntes	414.233,70		
Contas a pagar	1.315,00		
Despesas a pagar	9.597,00		
Contribuições a pagar	15.275,10		
Provisão de juros	26.354,80		
Comissões a pagar	22.941,30	189.716,50	
Longo prazo:			
Títulos a pagar	393.043,20		
Credores hipotecários	1.685.011,60		
Bonificações contratuais	18.225,00	2.096.279,50	2.285.996,70
Passivo não exigível:			
Capital		1.000.000,00	
Fundo de reserva especial	48.300,60		
Fundo de reserva legal	26.390,90	74.691,50	1.074.691,50
Contas de resultado pendente:			
Contas de operações:			
Vendas contratadas	3.262.812,80		
Terrenos a desmembrar	249.110,70	3.511.923,50	
Contas de depreciações:			
Fundo de depreciação sem. veículos	18.600,00		
Fundo de depreciação, móveis e utens.	6.600,00		
Fundo de depreciação, ônibus	20.390,00	45.590,00	
Contas de provisão:			
Imposto territorial 1942		60.000,00	3.617.513,50
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria		30.000,00	
Ações caucionadas		10.000,00	40.000,00
			<u>7.018.201,70</u>

Valentim F. Boucas, diretor presidente. — João Pires Barreto, diretor vice-presidente. — Antonio Carlos de Oliveira Mafra, diretor superintendente. — Alvarino Paulo Isidoro da Silva, contador, registro n. 37.492.

(N. 5.589 — 17-4-913 — Cr\$ 776,20)

MERIDIONAL

Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho

RELATÓRIO DA DIRETORIA, REFERENTE AO SÉTIMO EXERCÍCIO, FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Senhores acionistas:

Cumprindo o disposto nos estatutos, temos a honra de vos apresentar o balanço das operações, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

RECEITA DE PRÊMIOS

A receita de prêmios elevou-se a Cr\$ 3.529.545,00, acusando um aumento de Cr\$ 350.144,20, sobre a produção do ano anterior.

RESERVAS

Atingem, atualmente, à importância de Cr\$ 1.103.546,40, sendo:

Riscos não expirados	842.918,60
Providência e catástrofe	70.590,90
Acidentes não liquidados	62.755,10
Fundo de garantia e retrocessões	5.523,70
Fundo de depreciações	121.758,10

1.103.546,40

APLICAÇÃO DO LUCRO

O lucro de Cr\$ 139.134,90, foi aplicado Cr\$ 89.576,00 em aumento das reservas legais, verificando-se ainda, na conta de Lucros e Perdas, um excedente líquido de Cr\$ 49.868,90 que aplicamos na amortização do prejuízo de 1940.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do presente exercício, comparado com o anterior, acusa o decréscimo de Cr\$ 5.211,20, porém, verificando o resultado líquido de cada um, com o aumento de produção, verifica-se o coeficiente de 14,24 % em 1942, e, portanto, com um aumento de 6,57 % sobre 1941 o que indica melhor resultado, devido à orientação acertada na seleção de riscos. Melhores benefícios poderíamos ter obtido ainda neste exercício, se não fossem as agências de Amazonas e Pernambuco, com uma série de seguros industriais de riscos imprevisíveis, nos ter acarretado prejuízos regulares, e da mesma forma a de Rio Grande do Sul, com as enchentes que prejudicaram a nossa produção e consequentes despesas.

Para 1943, foram tomadas providências no sentido de regularizar e melhorar a produção das agências acima, e estamos certos que daí virão resultados mais animadores.

CONCLUSÃO

Dando cumprimento ao nosso mandato, permanecemos às vossas ordens para quaisquer informações que julgardes necessárias.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — *Luiz Aranha*, diretor presidente. — *Augusto Frederico Schmidt*, diretor. — *João Bittencourt de Souza*, subdiretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Meridional", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, reunidos para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do balanço e das contas apresentados, referentes ao exercício de 1942, depois de examinarem detidamente os documentos referidos e os livros da empresa, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943. — *José Raul de Moraes*. — *Abel Feijó Sampaio*. — *M. M. Batista da Silva*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo				Passivo			
			Cr\$				Cr\$
Imobilizado:				Não exigível:			
Estável				Capital 1.000.000,00			
Ações do Instituto				Reservas			
Resseguros ..	13.000,00			Riscos não expi-			
Apólices da Di-				rados	70.590,90		
vida Pública	70.100,00			Acidentes não li-			
Imoveis	25.000,00	108.100,00		quidados ...	62.755,10	976.264,60	
Amortizável				Fundo de garan-			
Ambulatórios ...	39.176,10			tia de retro-			
Despesas de ins-				cessões	5.523,70		
talações	67.696,60			Fundo de depre-			
Impressos	35.275,50			ciações	121.758,10	127.281,80	2.103.546,40
Móveis e uten-				Exigível:			
sílios	60.965,40	203.113,90	311.213,90	Contas correntes.	118.003,30		
Disponível:				Agências	450.648,60	568.651,90	
Caixa	5.982,60			Impostos a			
Bancos	881.575,20		887.557,80	recolher:			
Realizável:				Imposto de fis-			
Agências	258.833,90			calização ...	73.735,10		
Contas correntes.	124.579,10			Selo por verba ..	5.710,40	79.445,50	618.097,40
Apólices a cobrar	580.945,50			Contas de			
Acionistas	432.000,00	1.396.358,50		compen-			
Contas de resultado:				sação:			
Lucros e perdas		153.513,60		Títulos depo-			
Contas de				sitados	100.000,00		
compen-				Ações caucio-			
sação:				nadas	50.000,00	150.000,00	
Depósito no Te-				Títulos depo-			
souro	100.000,00			sitados	100.000,00		
Caução da Dire-				Ações caucio-			
toria	50.000,00	150.000,00		nadas	50.000,00	150.000,00	
				Títulos depo-			
				sitados			
				Ações caucio-			
				nadas			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Acidentes — Indenizações	1.143.392,10	Prêmios	3.529.545,00
Comissões	739.038,80	Custo de apólices	14.376,00
Despesas de acidentes — Médico, Hospital, Farmácia, etc.	885.426,10	Juros diversos	63.403,40
Despesas gerais	246.412,60	Rendas diversas	160,00
Honorários e ordenados	157.703,10		
Impostos e licenças	80.226,20	Reservas de 1941:	
Prêmios restituídos e cancelados	157.870,40	Riscos não expirados	769.149,00
Propaganda	17.347,40	Previdência e catástrofe	61.531,90
		Acidentes não liquidados	58.632,40
Fundo de depreciações:			889.313,30
Ambulatório			
20 % s/ 9.176,40	7.835,30		
Despesas de instalações:			
20 % s/ 67.696,60	13.539,30		
Impressos			
20 % s/ 35.275,50	7.055,10		
Moveis e utensílios			
20 % s/ 60.065,40	12.193,10		
	40.622,80		
Reservas legais:			
Riscos não expirados	812.918,60		
Previdência e catástrofe	70.590,90		
Acidentes não liquidados	62.755,10		
Fundo de garantias de retrocessões	2.624,70		
	978.889,30		
Excedente do exercício	49.868,90		
	4.496.797,70		4.496.797,70

Meridional, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho. — *Lutz Aranha*, diretor presidente. — *Augusto Frederico Schmitt*, diretor. — *João Bittencourt de Souza*, subdiretor. — *Juvenal Antonio Cardoso Bastos*, contador n. 35.794.

(N. 5.916 — 17-4-43 — Cr\$ 777,20).

COMPANHIA CARBONÍFERA MINAS DE BUTIÁ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Apresentando publicamente aos Srs. acionistas o balanço e seus anexos referentes ao exercício findo em 31-12-42, teremos revelado com clareza o resultado dos nossos movimentos industriais e comerciais naquele mesmo exercício.

Nota-se que a produção bruta das minas em atividade no município de São Jerônimo elevou-se a 1.310.133 toneladas, contra 1.060.712, em 1941. Durante o ano de 1942, iniciou-se a instalação do novo lavador McNally na mina de Butiá, com capacidade para o beneficiamento de 80 toneladas por hora.

Igualmente em Butiá foi, no mesmo período, aberto e posto em funcionamento o novo poço n. 3.

Continuaram regularmente, de acordo com o rigor da técnica de mineração, as sondagens procedidas no subsolo da área pertencente à Companhia.

O carvão medido, isto é, a jazida propriamente dita, figurante no ativo do balanço publicado, está de muito acrescido das quantidades sondadas.

A nossa traçagem também está convenientemente avançada e as sondagens são de ordem a garantir a produção das minas por longos anos ainda prolongáveis, de futuro, muito provavelmente, pela continuidade sistemática das prospecções.

Mas não é o problema técnico da produção que nos preocupa como responsáveis pela administração da Companhia, embora seja no

momento satisfatória a situação financeira, pois as suas disponibilidades cobrem com margem as obrigações passivas normais de sua indústria.

Preocupa-nos especialmente, em futuro próximo, a situação econômica da indústria do carvão ante a necessidade imperiosa de substituírem regularmente as suas instalações perecíveis por outras cujos preços aumentam incessantemente devido às contingências criadas pela guerra mundial. Ora, de acordo com as disposições legais em vigor, o preço de venda do carvão nacional é tabelado.

Esse tabelamento apenas com a revisão anual obedece ainda ao regulamentos da legislação de paz, isto é, não tem nem poderia ter a elasticidade necessária para a adaptação que exigem as alterações por que passam, de instante a instante, os preços das utilidades nesta fase anormal que atravessamos.

E, pois, imprescindível ou uma revisão frequente no tabelamento dos preços de venda, que tem de variar em função da oscilação dos preços dos componentes do custo, sem prejuízo de uma quota importante para a constituição de reservas que permitam garantir à indústria do carvão a substituição contínua das suas instalações perecíveis pelos preços novos e majorados, dada a depreciação por que passam as moedas em geral.

Não basta, em verdade, garantir aos acionistas o valor nominal do capital da Companhia, expressa em moeda depreciada. O verdadeiro interesse do país é manter o ativo nacional e a sua produção. Isso só se consegue conservando-se íntegro e produtivo o parque industrial da Nação, embora à custa de uma elevação razoável nos tabelamentos que tal permita a faculta.

Os industriais de carvão, todavia, confiam plenamente na compreensão do Chefe do Governo e do Sr. ministro da Viação. Cabe

lhes a solução em última instância do caso tormentoso dos preços de venda.

O problema do carvão nacional e seu desenvolvimento não é um problema de "produção" e sim de "mercado", não são as dificuldades técnicas da indústria e sim as de natureza comercial, oriundas de um controle na distribuição e nos preços. Um erro reincidente ou prolongado nesse controle pode prejudicar os resultados da política econômica de há muito mantida pelo egrégio Presidente, à qual se deve o desenvolvimento crescente da mineração da hulha brasileira.

É de justiça, ao necerrarmos este relatório, consignar os nossos agradecimentos aos colaboradores, não só dos nossos serviços nas minas, cuja execução está a cargo de dedicado e competente corpo de engenheiros, como ainda dos demais serviços da Companhia, especialmente no Estado do Rio Grande do Sul e nesta capital.

A solicitude com que prestaram a sua contribuição de fiscalização e esclarecimento os respeitáveis membros do nosso Conselho Fiscal, merece igualmente seja consignado com louvor.

Quaisquer outros esclarecimentos que careçam os Srs. acionistas serão prestados com prazer e diligência.

Rio de Janeiro 29 de março de 1943. — *Roberto Cardoso.* — *Adhemar de Faria.* — *A. S. de Larragoiti Junior.* — *Themistocles Marcondes Ferreira*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Carbonífera Minas de Butiá, tendo presentes o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e os balancetes mensais demonstrativos das prestações de contas feitas pelo Consórcio Admi-

nistrador de Empresas de Mineração, procedeu a minucioso exame desses documentos, concluindo pela perfeita conformidade dos mesmos com a escrituração respectiva. O Conselho verificou a satisfatória situação financeira da Companhia posta em evidência no balanço examinado, visto como para um passivo exigível a curto prazo na importância de Cr\$ 3.102.158,50 existe uma cobertura de Cr\$ 7.753.279,30, em poder do seu procurador o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração, seus bancos e caixa. Em face do balanço examinado, a situação econômica mostra-se satisfatória, por isso que, apresenta a Companhia reservas no valor de Cr\$ 8.687.868,40. Todavia cumpre frisar, como lembra o relatório da Diretoria, que a Companhia tem de atender a necessidade imperiosa de substituir as suas instalações perecíveis adquirindo materiais novos por preços que aumentam incessantemente, devido as circunstâncias criadas pela guerra mundial. Assim, a amortização e a depreciação pelo uso regular de instalações novas e substitutas exigem para que se façam com correção e critério, fundos de reservas cada vez maiores, e muito superiores ao valor expresso em balanços de anteriores exercícios. É também digno de louvores o esforço dos dirigentes da Companhia no sentido de minorar o mais possível os efeitos da crise de combustível, criada em consequência da atual guerra mundial. Assim é que a extração de carvão nas duas empresas que constituem o Consórcio elevou-se a 1.310.133 toneladas, durante o exercício de 1942, com a média mensal de 109.176 toneladas, cabendo a Companhia Carbonífera Minas de Butiá 644.737 toneladas, durante o ano findo. Opina, por isso, o Conselho Fiscal, pela aprovação do relatório, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Francisco de Oliveira Passos.* — *Alberto de Faria Filho.* — *João Ferreira de Moraes Junior.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Ativo Imobilizado:		Passivo não Exigível:	
Poços de Carvão	8.229.523,60	Capital	36.000.000,00
Material Flutuante	6.548.212,40	Reservas:	
Jazidas de Carvão	4.779.128,00	Fundo de reserva	817.641,60 +
Terrenos, Edificações, Benfeitorias	4.607.409,90	Fundo de Depreciação de material	1.000.000,00 —
Usina Elétrica	4.453.731,40	Fundo para as Obrigações de Guerra ..	1.058.418,60 —
Lavador	1.950.254,40	Reserva para desvalorização do Ativo	4.000.000,00 —
Cabo Aéreo	1.904.112,40	Lucros Suspensos	1.000.000,00 —
Plantação de Eucaliptos	1.126.063,50	Lucros e Perdas	811.808,20 —
Instalação Elétrica na Mina	256.259,30		8.687.868,40
Abastecimento d'Água	226.694,20		44.687.868,40
Diversas Instalações na Mina e no Conde	241.633,50		
Officinas	192.342,30		
Oficina	137.776,50		
Móveis e Utensílios	118.067,10		
	34.741.181,50		
Ativo Realizável a Longo Prazo:		Passivo Exigível a Longo Prazo:	
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, C/ Almojarifado ..	571.614,60	Subvenções a Liquidar	1.539.753,70
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, Complemento de Bens em Administração	6.000.000,00		
	6.571.614,60		
Ativo Realizável a Curto Prazo:		Passivo Exigível a Curto Prazo:	
Consórcio Administrador de Empresas de Mineração	7.582.120,10	Contas Correntes	4.613,90
Ativo Reajustável:		3.º Dividendo	1.800.000,00
Consórcio Adm. de Emp. de Mineração, Conta de Lucros Retidos	263.705,20	Imposto de Renda	969.594,60
Ativo Disponível:		Diversas Contas	327.950,00
Caixa e Bancos	171.159,20		3.102.158,50
Ativo de Compensação:		Passivo de Compensação:	
Consórcio Adm. de Empr. de Mineração, C/ Caixa de Aposentadorias e Pensões ...	451.124,80	Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Porto Alegre	451.124,80
Caução da Diretoria	40.000,00	Ações Caucionadas	40.000,00
	491.124,80		491.124,80
	49.820.905,40		49.820.905,40

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Importância correspondente ao excesso da extração de carvão nas minas da Comp. E. F. e Minas de S. Jerônimo sobre a extração desta Comp. no 2.º semestre do ano	2.924,50	Saldo anterior	3.071.244,64
Importância correspondente ao excesso de inversões de capital nesta Companhia, sobre as efetuadas na Comp. E. F. e Minas de São Jerônimo, no 2.º semestre do ano.	826.499,90	Lucros creditados pelo Consórcio Adm. de Empresas de Mineração	5.289.135,00
Acerto de quebrados	0,24	Lucros aplicados pelo mesmo, em em contas de capital desta Comp., durante o 2.º semestre do corrente ano	3.543.500,30
		Importância debitada a terceiros, transações anteriores a 4 de setembro de 1941, data do início das operações desta Comp.	161.747,80
Despesas Gerais	9.292,20	Juros e Descontos	4.884,90
Despesas Judiciárias	106.000,00	Acerto de quebrados	0,30
Honorários, Ordenados, Comissões e Gratificações	406.550,00		8.999.265,30
Impostos	659.312,40		
Contribuição para a Caixa de Aposentadorias e Pensões	2.012,00		
3.º Dividendo	1.800.000,00		
Fundo de Reserva	396.681,90		
Fundo para as "Obrigações de Guerra"	1.058.418,60		
Fundo de Depreciação de Material	1.000.000,00		
Lucros Suspensos	1.000.000,00		
Reserva para desvalorização do Ativo	4.000.000,00		
Saldo			12.070.509,94
	12.070.509,94		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Roberto Cardoso. — Antonio S. de Larragoliti Junior. — Themistocles Marcondes Ferreira. — Adhemor de Faria, diretores. — Gilberto Emilio Chaudon, contador, reg. 32.472.

(N. 5.926 — 17-4-43 — Cr\$ 809,90)

COMPANHIA MATE LARANJEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia dez de abril de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da Companhia Mate Laranjeira, S.A., em sua sede à rua da Quitanda n. 47, 3.º andar, atendendo o edital de convocação publicado no Diário Oficial e Jornal do Comércio dos dias 30 e 31 de março último e 1.º de abril corrente. Acusando o livro de presença número legal de acionistas, portadores de cento e oito mil, oitocentos e vinte e sete (108.827) ações, o senhor Dr. Anibal B. Toledo, Vice-presidente em exercício assumiu a presidência da Assembleia, de acordo com os dispositivos estatutários, e em seguida abriu a sessão, convidando para secretários os senhores Carlos Murinho e João Pestana. Constituída a mesa o senhor presidente mandou proceder a leitura do edital de convocação, do Relatório da Diretoria, da conta de Lucros & Perdas, do Balanço e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942. Em seguida o senhor presidente pôs esses assuntos em discussão e votação separadamente, verificando-se a aprovação sucessiva do balanço e demais contas da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do dividendo proposto vinte cruzeiros por ação. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal abstiveram-se de participar desta votação. Em continuação o senhor presidente declarou que ia se passar à eleição da Diretoria, que tem de gerir os negócios da Companhia no período de 1943 a 1945, e à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Continuando os trabalhos passou-se à eleição e apurou-se que foram eleitos: para Diretores os senhores Ricardo Mendes Gonçalves, argentino, residente à Praia do Flamengo n. 194, apartamento 301, Dr. Anibal B. Toledo, brasileiro, residente à rua Aperana n. 64, Dr. Isaac da Costa Mesquita, brasileiro, residente à rua D.ª Mariana n. 155, Francisco Paes de Oliveira, brasileiro, residente à rua Ronald Carvalho n. 112 e Amaury dos Santos Lobo, brasileiro, residente à rua Araujo Pena n. 72, para membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Dr. Américo

Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 482, Carlos Murinho, brasileiro, residente à rua Candido Mendes n. 283 e Edgard Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, residente à rua Bambina n. 29 e suplentes os senhores Fernando Jorge Mendes Gonçalves, Alberto Joaquim Esteves e Dr. Herberto Murinho. Conhecido este resultado, o Dr. Anibal B. Toledo fez uso da palavra e em nome da Diretoria reeleita agradece a sua eleição e a de seus colegas, prometendo que continuarão a se esforçar em prol do engrandecimento da Companhia. O senhor Carlos Murinho pede a palavra e agradece em seu nome e no dos demais membros do Conselho Fiscal a sua recondução ao posto que já vem exercendo, e prometendo continuar o desempenho do mesmo com zelo e dedicação. O Dr. Isaac da Costa Mesquita pede a palavra e propõe à Assembleia a consignação em ata de um voto de louvor ao Dr. Anibal B. Toledo, vice-presidente da Companhia, em virtude do bom desempenho desse mandato, o que é aprovado. Por último pede a palavra o acionista senhor Fernando Jorge Mendes Gonçalves e propõe que seja fixado pela Assembleia em mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) mensais os honorários dos membros do Conselho Fiscal. Submetida à votação foi a proposta aprovada pela Assembleia. Como ninguém mais solicitasse a palavra o senhor presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que vai assinada pela Mesa e pelos senhores acionistas presentes. — Distrito Federal, 10 de Abril de 1943. — (aa) Anibal B. Toledo. — Carlos Murinho. — Isaac da Costa Mesquita. — Amaury dos Santos Lobo. — Pp. Raul e Heitor Mendes. — Fernando Jorge Mendes Gonçalves. — P. Cap. Heitor Mendes Gonçalves. — Fernando Jorge Mendes Gonçalves. — Fernando Jorge Mendes Gonçalves. — Laurinda Santos Lobo pp. João Pestana. — Francisco Paes de Oliveira. — Hermes Droux de Toledo pela Empresa Mate Laranjeira Mendes, S.A. — Hermes Droux de Toledo. — José Passos. — João Pestana, 2.º secretário.

Confere com o original lavrado às folhas 11 12, do livro de atas das Assembleias Gerais.

Rio, 15 de abril de 1943. — João Pestana, 2.º secretário.

(N. 5.627 — 16-4-43 — Cr\$ 136,80)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMÉRICA FABRIL —
FIAÇÃO E TECELAGEM, REALIZADA AOS 25 DE MARÇO DE 1943.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1943, às 14 ½ horas, na sede da Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem, à rua Candelária n. 67, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os Srs. Acionistas assinados no livro de presença, representando 119.340 (cento e dezenove mil trezentas e quarenta) ações correspondentes ao mesmo número de votos, o Sr. Antonio Lartigue Seabra, Diretor-Presidente da Companhia, declara que, havendo número legal de acordo com a lei e os Estatutos, pode funcionar a Assembléia, e convida para presidir-lhe o Sr. Dr. Eurico de Souza Leão que agradece a sua indicação e, sob aplausos gerais, assume a presidência convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Manoel Gomes Moreira e Ricardo Seabra Moura Pinto, ficando, assim, constituída a Mesa. Aberta a sessão o Sr. Presidente lê os anúncios de convocação feitos na forma da lei no *Diário Oficial* e o "Jornal do Comércio" e declara que, de acordo com os mesmos, a presente assembléia tem por fim especial conhecer do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro de 1942 e bem assim a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício social de 1943. Em seguida o Sr. presidente anuncia que vai mandar fazer a leitura do relatório da Diretoria; entretanto, a requerimento do Sr. Comendador Gervasio dos Santos Seabra, é dispensada essa formalidade por já haver sido o mesmo publicado e distribuído em fascículos aos Srs. acionistas. Determina, então, o Sr. presidente a leitura do parecer do Conselho Fiscal que é feita pelo Sr. Conselheiro Dr. João Borges Filho e, por votação unânime, aprovado. Foi igualmente aprovado, por votação unânime, o relatório da Diretoria. Anunciado pelo Sr. presidente que iria proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício seguinte e à fixação dos seus honorários, pede a palavra o Sr. Comendador Gervasio dos Santos Seabra e propõe que seja renovado o mandato do mesmo Conselho e seus suplentes com os mesmos honorários. Posta em votação é aprovada esta proposta por unanimidade e pelo Sr. presidente são declarados eleitos e empossados os Srs. Dr. João Borges Filho, Manoel Corrêa Dias Garcia e Dr. Roberto Grimaldi Seabra como membros do Conselho Fiscal com os honorários mensais de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e os Srs. Francisco Pereira dos Santos, Manoel Gomes Moreira e Albino Bordallo Garcia, como seus suplentes, para o exercício social de 1943. Estando esgotada a ordem do dia o Sr. presidente, antes de encerrar os trabalhos, consulta se alguém quer usar da palavra, tomando-a o Sr. Comendador Gervasio dos Santos Seabra, que teve comentários elogiosos à administração da Companhia pelos felizes resultados a que foram conduzidos os seus negócios e propõe um voto de louvor à sua atuação, voto este que faz extensivos aos seus auxiliares, cuja cooperação, no seu entender, muito havia contribuído para esse resultado. Seguindo nessas considerações declarou realçar o nome do Sr. Carlos Alberto da Rocha Faria, vendedor, que, por seu esforço, inteligência e dedicação, como de perto vinha testemunhando, constituía um prestimoso elemento de ligação com a freguesia da Companhia, merecendo destarte uma gratificação especial que correspondesse a uma justa retribuição aos seus bons serviços. Fazia, portanto, uma proposta para que a Assembléia desse autorização à Diretoria para assim proceder. Antes de submeter a votação, usa da palavra o Sr. diretor gerente, Dr. Carlos Telles da Rocha Faria para agradecer as referências feitas à Diretoria, e reportando-se à proposta que acabava de ser feita, declara nada ter a opor quanto ao seu encaminhamento porque reconhece ser a expressão da verdade o que ficou dito sobre o auxiliar citado; entretanto achava que a medida devia estender-se aos demais auxiliares da administração que davam também à Diretoria o seu esforço de cooperação, tanto mais que, ao corpo de operários já havia sido concedido um aditivo de 10% sobre os seus salários, a título de bonificação. Pedia, portanto, que fosse a proposta encaminhada à Assembléia nesse caráter. O Sr. Manoel Gomes Moreira pede a palavra para aplaudir a iniciativa, máxime já havendo o precedente de igual providência por parte de outras empresas, como é do seu conhecimento. O Sr. presidente, embora reconhecendo a justiça que exerceia tal proposta declara ter dúvidas se deverá a mesma ser encaminhada, por isto que, a convocação da assembléia teve outra finalidade, como declarou no início da sessão, sendo, aliás, no seu modo de ver, a medida proposta, uma simples atribuição da Diretoria. O Sr. Manoel Gomes Moreira, fazendo outras considerações sobre o assunto, diz que para atender o ponto de vista do Sr. presidente que pensa ser o caso da alçada da Diretoria, podia a proposta converter-se em uma indicação para que esta agisse a seu critério. Esta sugestão foi aprovada unanimemente. Continuando com a palavra o Sr. Manoel Gomes Moreira propôs que fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Mendes Campos Filho, ex-diretor da Companhia, sendo secundado pelo Sr. Comendador Gervasio dos Santos Seabra que disse fazer suas as palavras do proponente, e submetida à assembléia, foi aprovada a proposta, associando-se a esse voto a Diretoria da Companhia e a Mesa. O Sr. Comendador Gervasio dos Santos Seabra propôs ainda um voto de louvor à Mesa pela forma por que conduziu os trabalhos, voto este aprovado. Na votação sobre a apuração das contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, os diretores e membros do Conselho Fiscal se abstiveram de votar. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas presentes aguardarem por alguns momentos a lavratura da presente ata que é feita por mim, Ricardo Seabra Moura Pinto, 2.º secretário e em seguida lida e aprovada por unanimidade, indo por todos assinada. — Eurico de Souza Leão, presidente. — Manoel Gomes Moreira, 1.º secretário. — Ricardo Seabra Moura Pinto, 2.º secretário. — Antonio Lartigue Seabra. — Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — Frederick Lindsay Anderson. — Carlos Gilberto da Rocha Faria. — F. Pereira dos Santos. — Francisco Mendes de Araujo. — Albino Bordallo Garcia. — Joaquim Mello da Cunha. — Haroldo Gross Lefebvre. — Gervasio dos Santos Seabra. — Seabra & Cia. — João Borges Filho. — Lindsay Anderson. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — Joaquim Henrique Mafra de Laet.

(N. 5.917 — 17-4-43 — Cr\$ 183,60).

S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1943.

As dez horas do dia treze de abril de mil novecentos e quarenta e três reuniram-se na sede da Companhia, à Praça Mauá n. 7, salas 1.305 e 1.306, os Srs. Acionistas que assinaram o livro de presença. O diretor, Sr. Dr. Bruno José Gonçalves comunica que estão presentes, por si e seus representantes legais 11 acionistas, a que correspondem 4.998 ações ou seja a quase totalidade do capital social. Havendo, portanto, número legal para o funcionamento da assembléia, declara-a instalada e convida os Srs. Acionistas a designarem o presidente da mesa. O Acionista, Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior propõe, sob aclamação, o acionista Sr. Dr. Luiz Novais que agradece a distinta homenagem da assembléia e convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os acionistas, Srs. Augusto Faria Carneiro Pacheco e Manoel Silva. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente convida o 1.º secretário a ler os anúncios de convocação da assembléia publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 8, 9 e 10 de abril e redigidos conforme segue: "S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida — Assembléia Geral Extraordinária — Terceira Convocação. Por falta de número legal para o funcionamento em 2.ª convocação, convidam-se os Srs. acionistas para a reunião que se realizará no dia 13 de abril, às 10 horas, na sede da Sociedade à Praça Mauá n. 7, salas 1.305 e 1.306, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital social e reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943. Os diretores: Bruno José Gonçalves. — Carlos Antonio de Souza. A seguir o Sr. presidente solicita ao Sr. 1.º secretário a leitura da proposta da diretoria, para o aumento do capital social e reforma dos estatutos, e do parecer, favorável, do Conselho Fiscal documentos esses do teor seguinte: — Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas. Considerando o desenvolvimento que a nossa Sociedade tem tomado e a conveniência de aumentar o capital social, inalterado desde a fundação, há cerca de 20 anos, propomos, após os necessários estudos que seja elevado para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporando-se as verbas necessárias dos fundos de "desvalorização", "garantia de dividendos" e de "reserva", mantendo-se intacta, quanto a este último a percentagem legal de 20%, no mínimo, do capital social. Durante 14 anos não lograram os Srs. Acionistas perceber remuneração alguma pelo capital invertido na nossa Sociedade. Como é evidente, as ações correspondentes ao aumento serão distribuídas pelos Srs. Acionistas em proporção ao número de ações que atualmente possuem. Assim, o aumento proposto constituirá uma justa compensação ao longo sacrifício desse capital, improdutivo durante tantos anos. Propomos ainda que, para dar maior desenvolvimento aos negócios sociais, fazendo-se novas instalações, e tendo em vista o aumento de capital passem os artigos 1.º e 4.º dos Estatutos a ter a seguintes redação: — Art. I — A Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Maria Candida, constituída por força das escrituras públicas de 3 e 4 de outubro de 1924, lavradas em notas do 3.º Ofício desta Cidade do Rio de Janeiro, tem sua sede nesta Capital e fábrica no lugar denominado Cascata, em Paracambi, terceiro distrito do município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, podendo instalar fábricas em qualquer outro ponto do território nacional. Art. IV — O capital social é de Cruzeiros 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 12.500 (doze mil e quinhentas) ações do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — Bruno José Gonçalves. — Carlos Antonio de Souza, diretores".

Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida, após detido exame da proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) e modificação dos Estatutos, são de parecer que a proposta merece ser inteiramente aprovada pelos Srs. Acionistas. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Mario Metelo. — José Domingues Vieira. — Finda a leitura, o Sr. presidente submete a proposta à discussão da assembléia, como ninguém a quizesse discutir, declara-a em votação, verificando-se que foi aprovada por unanimidade, dando-se assim, por elevado o capital social e alterados os artigos 1.º e 4.º dos Estatutos. Com a palavra o acionista Sr. Carlos Antonio de Souza propõe um voto de louvor à mesa que dirigiu os trabalhos, o qual é aprovado unanimemente. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente, agradecendo o voto de louvor aprovado, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavra-

tura da presente ata a qual, reaberta a sessão, depois de lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e vai por todos assinada. Eu, *Augusto Faria Carneiro Pacheco*, como 1.º secretário, a encerro e subscrevo. *Augusto Faria Carneiro Pacheco*. — *Luiz Novais*. — *Manoel Silva*. — *Amelia de Souza Carneiro Pacheco*. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Bruno José Gonçalves*.

(N. 5.623 — 16-4-43 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA EDIFICADORA FEDERAL S. A.

Aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), reuniu-se a Diretoria em sua sede, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 8.º andar, sob a presidência de *Alvaro Borba Gadret*, para apresentar o relatório referente ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, aos senhores acionistas.

Em obediência ao que determina a lei das sociedades anônimas e de acordo com os estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação as contas, balanço e demais atos da nossa gestão, relativos ao exercício encerrado em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), conforme balanço publicado no *Diário Oficial* e com o parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 10 (dez) de abril de 1943 (mil novecentos e quarenta e três). — *Alvaro Borba Gadret*. — *Accacio Mariz Sarmento*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Edificadora Federal S. A., depois de terem examinados os livros e documentos relativos ao exercício de 1942, que lhes foram apresentados pela Diretoria, são de parecer que sejam as contas aprovadas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *João Borges*. — *Enílio Lahey Pedrosa Laneville*. — *João Vieira do Nascimento*, no impedimento ocasional do efetivo.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
Imobilizado			
	Cr\$		Cr\$
Terreno	87.690,00		
Material de escritório	802,70		88.492,70
Disponível			
Caixa em moeda corrente			26.138,60
Realizável a longo prazo			
Contas correntes devedoras...	356.618,40		
Títulos diversos	250,00		356.868,40
Conta de compensação			
Ações em caução			10.000,00
Resultado pendente			
Lucros e perdas			8.402,70
			489.902,40
Passivo			
Não exigível			
	Cr\$		Cr\$
Capital	50.000,00		
Fundo de reserva	634,00		
Fundo especial	39.177,90		
Fundo de valorização	356.100,50		415.912,40
Exigível a curto prazo			
Contas correntes credoras ..	790,00		
Contas a pagar	7.200,00		
Obrigações a pagar	20.000,00		
Honorários a pagar	6.000,00		33.990,00
Conta de compensação			
Caução da Diretoria			10.000,00
			489.902,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Accacio Mariz Sarmento*, diretor-gerente. — *Alvaro Borba Gadret*, diretor-presidente. — *Antenor Augusto de Magalhães*, contador — Reg. sob o n. 33.873.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Encerrada em 31 de dezembro de 1942

Débito		Cr\$
Despesas gerais		3.606,90
Aluguel		600,00
Honorários e ordenados		10.200,00
Impostos e licenças		525,90
		14.932,80
Crédito		Cr\$
Saldo desta conta		652,00
Juros e descontos		5.878,10
Saldo devedor transferido para o exercício seguinte		8.402,70
		14.932,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Accacio Mariz Sarmento*, diretor-gerente. — *Alvaro Borba Gadret*, diretor-presidente. — *Antenor Augusto de Magalhães*, contador — Reg. sob o n. 33.873.

(N. 5.910 — 17-4-43 — Cr\$ 316,80)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Anônima

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA, EM 21 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo o que determina o art. 98, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, vimos mais uma vez à vossa presença para submeter ao vosso exame e deliberação, o Balanço e respectivos anexos referentes ao exercício de 1942.

Pelos referidos documentos podeis constatar que continuamos obtendo os melhores resultados da nossa atividade, apresentando os nossos balancetes mensais um movimento total em contínua ascensão. Assim, o exercício de 1941 que foi encerrado com um total de Cr\$ 53.497.788,92, comparado com o agora encerrado, que atinge a Cr\$ 58.482.630,02, apresenta uma diferença de cerca de Cr\$ 5.000.000,00, a favor deste.

Na rubrica — Depósitos exigíveis e outras contas — que em 1941 apresentava o total de Cr\$ 18.230.860,36, apresenta agora a soma de Cr\$ 21.593.033,36, ou seja um aumento de Cr\$ 3.362.173,00 no exercício de 1942.

O movimento de títulos descontados, à Cobrança e em Caução sobre a praça e interior, também apresenta um aumento apreciável. Entraram nesta rubrica títulos no valor de Cr\$ 36.845.094,40 que comparado com o do exercício anterior — Cr\$ 28.574.759,70, — apresenta um aumento de Cr\$ 8.270.334,70.

Continua o nosso Banco a merecer a confiança do público, que nos honrou com a abertura de mais 522 novas contas, com depósitos iniciais no valor total de Cr\$ 15.394.420,80, com um movimento total de entradas no valor de Cr\$ 189.003.318,40.

Em todas as demais rubricas se acentuou o crescente movimento do Banco.

A conta de "Lucros e Perdas" apresentou uma receita bruta de Cr\$ 1.475.649,20 com um resultado líquido de Cr\$ 536.517,90.

Foram feitas as amortizações e reservas necessárias assim como atendido à Reserva legal de 5% sobre o resultado líquido do exercício.

Deixamos ao vosso critério deliberar sobre a distribuição daqueles resultados.

NOVOS ESTATUTOS

Aguardamos ainda aprovação das alterações feitas em Assembleia Geral extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1942, para atender às exigências do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional

CONSELHO FISCAL

Nos termos das disposições legais vigentes, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e fixar-lhes a respectiva remuneração.

Finalizando cumpre-nos agradecer a todos os que nos prestarão sua colaboração, especialmente os nossos correspondentes, os dignos membros do Conselho Fiscal, os nossos dedicados funcionários e ainda ao nosso prezado amigo e diretor substituto do Banco, Sr. Albino Izidoro da Silva, cuja colaboração junto a esta Diretoria muito tem contribuído para a expansão dos nossos serviços.

Inteiramente à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos julgados indispensáveis ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1943. — *Adriano Ferreira*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

AUTORIZADO POR CARTA PATENTE N. 479, DE 15-7-926

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Imobilizado:		I — Não exigível:	
Edifícios do Banco	775.149,19	Capital	1.000.000,00
Móveis e Utensílios	45.000,00	Fundo de Reserva	92.082,03
Valores em Liquidação	289.757,37	Fundo de Reserva Especial	217.751,41
Almoxarifado	35.658,90	Reservas Especiais	309.816,07
	1.145.565,37		1.649.679,51
II — Disponível:		II — Exigível:	
Caixa: Em cofre e no Banco do Brasil	4.198.993,20	Depósitos:	
Em outros Bancos	1.257.672,30	Em c/Correntes e Juros	5.758.194,80
Corresp. do Exterior	1.362.775,70	C/Correntes Limitadas	4.045.831,10
Corresp. do Interior	1.016.830,50	A Curto e Longo Prazo	8.116.270,10
	8.136.269,70	Em c/Correntes s/Juros	1.686.165,56
III — Realizável:		Corresp. do Exterior	1.244.591,10
Letras Descontadas	6.533.506,80	Corresp. do Interior	739.733,10
Empréstimos em c/Correntes	6.954.171,60	Dividendos a Pagar	1.196,00
Títulos Pertencentes Banco	959.561,70	Letras a Pagar	1.015,60
	14.447.246,10		21.593.033,36
IV — De resultado pendente:		III — De resultado pendente:	
Juros de Contas a Prazo pertencentes ao semestre seguinte	1107.205,00	Descontos pertencentes ao semestre seguinte	56.074,70
Diversas Contas	54.036,80	Diversas Contas	55.617,50
	161.241,80	Lucros e Perdas	536.517,50
V — De compensação:			617.610,10
Efeitos a Receber — Caução	4.511.683,80	IV — De compensação:	
Efeitos a Receber — Cobrança	2.268.699,00	Dep. Tít. Cobrança — País	6.780.382,80
Efeitos a Receber — Exterior	7.180,90	Dep. Tít. Cobrança — Exterior	7.180,90
Valores em Administração	27.027.943,15	Cred. Val. Administração e Caução	27.519.713,35
Valores em Caução	521.800,20	Cred. Val. Hipotecários	74.000,00
Ações em Caução	20.000,00	Apólices Depositadas	161.000,00
Hipotecas	74.000,00	Caução da Diretoria	20.000,00
Depósito Tesouro Nacional	161.000,00		31.592.307,05
	31.592.307,05		
	58.482.630,02		58.482.630,02

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — O contador, interino: *Manoel Gomes Junior*, Reg. n. 38.249. — Os diretores: *Adriano Luiz Ferreira*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito			Crédito
	Cr\$		Cr\$
Honorários da Diretoria, do Conselho Fiscal, vencimentos dos funcionários, gratificações e despesas diversas	496.974,60	Resultado Comissões Diversas	245.714,60
Impostos	24.072,80	Idem, de Descontos, deduzidos os de exercício futuro.	470.454,20
Instituto Aposentadoria e P. dos Bancários	15.825,60	Idem, de Juros Diversos, deduzidos os de exercício futuro	474.192,80
Juros s/Créditos Terceiros	300.511,70	Renda Prédios do Banco	5.596,60
Móveis e Utensílios — Depreciação	9.035,00	Renda Títulos do Banco	18.291,40
Reserva para Prejuízos Eventuais	28.193,80	Resultado Operações de Câmbio	166.399,60
Reserva para Imposto s/Renda	36.280,00	Regularização de Imóveis	95.000,00
Fundo de Reserva — 5% s/Cr\$ 561.755,70 de acordo c/o art. 130 do decreto n. 2.627, de 26-9-40.	28.237,80		
Saldo	536.517,90		
	<u>1.475.619,20</u>		<u>1.475.619,20</u>

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — O contador, interino: *Manoel Gomes Junior*, Reg. n. 38.249. — Os diretores: *Adriano Luiz Ferreira*. — *Alfredo Corrêa Pinto*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima, reunidos no edifício da sede, à rua da Alfândega n. 32, nesta cidade, para examinar o Relatório da

Directoria referente ao exercício de 1912, verificaram a sua inteira conformidade com os documentos que o acompanham os quais estão de acordo com os livros do Banco, pelo que são de parecer que merecem a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — José Duarte Lopes Cor-
reia. — Augusto Custodio Vilas. — José Antonio dos Santos.

(N. 5,939 — 17-4-43 — Cr\$ 472.30).

SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS "LLOYD ATLANTICO"

Sede: Avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar

Exigências do decreto n. 11.055, de 8 de dezembro de 1942

Segundo determina o art. 1.º, letra a, do decreto n. 11.055, de 8 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 18 daquele mesmo mês e ano, e que aprovou o aumento do capital da Sociedade, para Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), com o aproveitamento da quantia de Cr\$ 500.000,00, que constituía o Fundo de Aumento de Capital Social, serão emitidas 5.000 ações nominativas do valor nominal e realizado de Cr\$ 100,00 cada uma.

De acordo com a letra b do mesmo artigo e decreto acima citados, tais ações serão distribuídas aos acionistas na proporção das ações que possuam, sendo vendidas em Bolsa as correspondentes aos acionistas entidades jurídicas e pessoas físicas de nacionalidade estrangeira, e entregues aos mesmos o produto dessa venda.

Em obediência às disposições acima citadas, serão levadas à Bolsa, a partir do dia 10 de maio próximo futuro, as ações que caberiam aos acionistas abaixo numerados, por serem entidades jurídicas, alguns e pessoas físicas de nacionalidade estrangeira, os restantes, de quem não possuímos documentos que provem o contrário.

Entidades jurídicas: Ferreira Burel & Cia., Krause & Keppich, Pieri & Belli, S. A. Scarpa, S. Magalhães & Cia., T. de Castro & Cia. e V. Magalhães & Cia.

Pessoas físicas: Alfio Aricó, Afílio Alessandrini, Berta Maud Gepp, Giovanni Ugliengo, Guido Baggio, Luiz Barroso, Luiz Camuyano, Manoel Pimentel e Matteo Bel.

Dentro do prazo acima, deverão os interessados apresentar a esta Sociedade, documentos que evitem a efetivação da venda de suas ações, relativas ao aumento de capital.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1943. — Pela Diretoria, José Rainho da Silva Carneiro, presidente.

(N. 5.020 — 6-4-43 — Cr\$ 177,50 — 3 vezes)

COMPANHIA CONSTRUTORA BAERLEIN

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no

exercício de 1942 e sobre os fatos administrativos mais importantes nele verificados, bem como submeter à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria, o balanço e conta de Lucros e Perdas, acompanhadas estas peças do parecer do Conselho Fiscal.

Como em relatórios anteriores vos temos focalizado, luta a indústria de construções com fatores adversos. Não obstante, e pelo esforço que desenvolvemos, podemos ainda oferecer aos nossos acionistas o dividendo de 12%, resultado social que é um índice da vontade que nos anima e que exprime o conceito em que é tido, por nossos clientes, o padrão de nossos trabalhos. E tudo indica que nos continuaremos a manter nesse nível, pois ao iniciar-se o exercício atual de 1943, já tínhamos obras contratadas a realizar no valor de Cr\$ 12.185.878,10.

Entre as grandes obras que estamos realizando, podemos contar no nosso ativo a da Fábrica Nacional de Motores, obra que interessa grandemente à defesa nacional e cuja construção nos foi em parte confiada.

Como verificareis do balanço e da conta de Lucros e Perdas, a este anexo, o fundo de reserva legal ascendeu a Cr\$ 128.962,60, e o de depreciações a Cr\$ 253.880,50. Além desses fundos, os lucros suspensos que, com o vosso consentimento, já vinham dos resultados dos exercícios anteriores, serão elevados, com a vossa aprovação, a Cr\$ 514.084,70.

Temos que registrar a renúncia do nosso presidente, Sr. Mem Rodrigo Xavier da Silveira, verificada por carta de 12-3-43 e devida ao acúmulo de afazeres, que lhe reclamavam a atividade para outros setores. Velho companheiro que ocupava esse cargo — desde a constituição da Companhia, prestando-lhe os serviços que eram de esperar da sua operosidade e inteligência, seu afastamento foi lamentado sinceramente por seus companheiros. De acordo com os estatutos, foi designado para substituí-lo interinamente, o diretor técnico — Dr. J. Baerlein.

Tais são, Srs. acionistas, as ocorrências da maior monta em nossa vida social, no decorrer do exercício de 1942.

Finalmente, e, ainda em obediência aos nossos estatutos, deves proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, e preencher o cargo vago de presidente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Companhia Construtora Baerlein. — J. Baerlein, presidente interino e diretor técnico — F. Vilmar, diretor gerente geral.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Exigível (curto prazo):	
Caixa	2.194,80	Bancos	5.283,60
Caixa de obras	3.038,10	Contas correntes	463.836,30
Caixa filial de S. Paulo	120,80	Contas a pagar	5.992.929,40
Bancos	30.952,00	Com. Edifício Uno	111.340,40
		Dividendos a distribuir	147.024,00
Realizável (curto prazo):		Dividendos não reclamados ..	2.232,00
Cia. Brasileira de Explosivos e Munições	2.800.332,60	Impostos a pagar	21.119,80
Contas correntes	648.479,00	Salários não reclamados	6.393,50
Juros a receber	3.600,00		
Obrigações a receber	1.804.150,30		
Realizável (longo prazo):		Não exigível:	
Apólices	281.600,00	Agio sobre apólices	94.055,60
Depósitos e cauções	938.560,20	Capital	600.000,00
		Cessão de direitos	2.000.000,00
Resultado pendente:		Fundo de depreciações	253.880,50
Contas a regularizar	10.000,00	Fundo de reserva	128.962,60
		Lucros suspensos	514.084,70
Imobilizado:			
Ações de n/propriedade	2.001.000,00	Compensação:	
Materiais em depósito	1.312,50	Ações em caução	2.000.000,00
Máquinas e acessórios	1.674.728,60	Apólices caucionadas	281.600,00
Móveis e utensílios	92.226,90	Caução da Diretoria	20.000,00
Veículos	48.846,60	Obras contratadas	12.185.878,10
Compensação:			
Ações caucionadas	20.000,00		
Contratos de obras	12.185.878,10		
Depósitos e cauções	2.281.600,00		
	24.828.620,50		24.828.620,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — J. Baerlein, diretor-presidente interino e diretor técnico. — F. Vilmar, diretor-gerente geral. — J. Carlos Mello, contador, registro n. 36.065. — Henrique do Rego Raposo, guarda-livros registro n. 32.995.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — EXERCÍCIO DE 1942

CRÉDITOS			DISTRIBUIÇÃO	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Descontos:			Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	60.780,00		5% s/ o líquido.....	7.707,00
Obras de administração:			Dividendo a distribuir:	
Saldo desta conta.....	338.098,00		12% s/ o capital.....	72.030,00
Prestações de obras:			Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	12.646.990,00		Transferido para esta conta.....	71.418,60
Projetos e concorrências:				
Saldo desta conta.....	123.148,20			
Rendas gerais:				
Saldo desta conta.....	10.000,00	13.179.106,20		
DÉBITOS				
Despesas gerais:				
Saldo desta conta.....	817.928,30			
Estampilhas v/mercantis:				
Saldo desta conta.....	102.129,20			
Filial de S. Paulo-D. Gerais:				
Saldo desta conta.....	135.781,00			
Juros:				
Saldo desta conta.....	422.261,30			
Lucros e Perdas:				
Saldo desta conta.....	15.013,30			
Fundo de depreciações:				
S/maquinis- mos	167.472,00			
S/moveis ...	4.611,00	172.083,00		
Obras:				
Saldo desta conta.....	11.359.311,30			
Seguros:				
Saldo desta conta.....	443,20	13.024.950,60		
Líquido.....		151.155,60		151.155,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — J. Baerlein, diretor-presidente interino e diretor técnico. — F. Vilmar, diretor-gerente geral. — J. Carlos Mello, contador, registro n. 36.065. — Henrique do Rego Raposo, guarda-livros registro n. 32.995.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Baerlein, examinados detidamente as contas e o balanço da Sociedade, inclusive conta de Lucros e Perdas, referentemente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como a escrituração e demais documentos em que se apoiam, e os achamos em perfeita ordem, pelo que os recomendamos à aprovação dos Srs. acionistas. Opinamos, outrossim, pela aprovação do dividendo distribuído.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Thomaz Othon Leonardos — Julio Berto Cirio Filho — Octavio de Souza Leão.
(N. 5.914 — 17-4-43 — Cr\$ 740,50)

COMPANHIA MATE LARANJEIRA, S. A.

ATA N. 77

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sala das sessões da Companhia Mate Laranjeira, S. A., os seus diretores senhores Dr. Anibal Benício de Toledo, Dr. Isaac da Costa Mesquita, Francisco Paes de Oliveira e Amaury dos Santos Lobo, reeleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 10 do mês corrente, declarou o primeiro deles haver convocado os demais colegas da Diretoria para esta reunião afim de se proceder dentre os diretores reeleitos na assembléia geral de ante-onde, dez

do corrente, à designação dos que deverão exercer os mandatos de presidente e vice-presidente, de acordo com os Estatutos. Em seguida, pede a palavra o Sr. Dr. Isaac da Costa Mesquita que louva a maneira por que foram dirigidos os negócios da Companhia pelo seu presidente e vice-presidente, porisso propõe a continuação dos mesmos senhores Ricardo Mendes Gonçalves e Dr. Anibal Benício de Toledo nos cargos respectivos de presidente e vice-presidente, o que foi imediatamente aprovado. O Sr. Dr. Anibal Benício de Toledo agradece por si e pelo Sr. Ricardo Mendes Gonçalves, aos seus colegas a deliberação dos mesmos, e diz que tudo fará para continuar a merecer a confiança que acabavam de demonstrar-lhes. O senhor Anibal B. Toledo propõe, a seguir, que a Diretoria aproveite esta reunião para deliberar sobre gratificações anuais aos empregados da Matriz e da Agência Paulista, ficando resolvido conceder-lhes as gratificações constantes da folha organizada à parte. A Diretoria deliberou, ainda, fixar o dia 20 do corrente para se iniciar o pagamento dos dividendos aos senhores acionistas, na forma votada pela assembléia geral ordinária do dia 10 do corrente e, também, designar o diretor Sr. Dr. Isaac da Costa Mesquita para movimentar as contas correntes da Companhia, na forma dos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar esta ata que assinam todos os diretores presentes. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — Anibal B. Toledo. — Isaac da Costa Mesquita. — Francisco Paes de Oliveira. — Amaury dos Santos Lobo. — Isaac da Costa Mesquita, diretor.

Confere com o original lavrado às folhas ns. 10-v. e 11 do livro de atas da Diretoria. Rio, 16/abril/1943. — João Pestana, contador.
(N. 5.931—17-4-43—Cr\$ 81,60).

COMPANHIA AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1943.

Aos seis de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, à avenida Almirante Barroso número noventa e um, quarto andar, presentes sete acionistas representando mais de dois terços do Capital social, foi pelo presidente, Dr. Henrique de Almeida Gomes, aberta a sessão e declarado que a Assembléia que então se realizava tem por fim: a) tomar conhecimento do relatório e contas da administração, referentes ao exercício de 1942, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 26, 27 e 29 de março; b) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício corrente. Pedia, assim à Assembléia que indicasse um dos acionistas presentes para dirigir os trabalhos. O acionista Arthur Silva Costa propôs o acionista Antonio Smith Bayma que foi aceito por aclamação. O Sr. Antonio Smith Bayma, assumindo a presidência da Assembléia, agradece a distinção que lhe é conferida e manda ler, pelo secretário, Dr. Arthur da Silva Costa o relatório e o balanço acompanhados da demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, já publicados no *Diário Oficial* de 26, no "Correio da Manhã" e "Jornal do Comércio" de 28 de março próximo passado. O acionista Oscar Alvim Schmidt diz que em virtude da larga publicação feita não lhe parece necessária a leitura desses atos, já conhecidos de todos os acionistas, propondo a sua aprovação, com um voto de louvor à Administração pelo progresso da Companhia, decorrente da orientação segura que vem imprimindo aos seus negócios, proposta que foi unanimemente aprovada. Passando-se a segunda parte da ordem do dia, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, sendo reeleitos respectivamente: para o Conselho Fiscal: Hernani Coelho Duarte, Arnaldo de Sá Mota e Sinesio Soares; para os suplentes: Silvio Valverde, João Henrique Rafford Sardinha e Antonio Smith Bayma. O acionista Ivo Familiar pedindo a palavra propôs que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal continuasse a ser de mil e duzentos cruzeiros anuais, o que foi aprovado. Eu, Arthur da Silva Costa, mandei lavrar a presente ata, que conferei e assino. — Arthur da Silva Costa. — Antonio Smith Bayma. — João Carlos Mayrink. — Henrique de Almeida Gomes. — Oscar de Alvim Schmidt. — Remo Antonio Ottino. — Lucila de Barros Correia.

Está conforme o original. Arthur da Silva Costa.

(N. 5.669 — 19-4-43 — Cr\$ 85,70)

COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara, em 22 de março de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.875, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1943, que aprovou contas decorrentes da gestão de 1942, elegeu os conselheiros fiscais, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX.

Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção. — Visto. Francisco de Vasconcelos, pelo diretor da Secção.

(N. 5.682 — 19-4-43 — Cr\$ 44,90)

FÁBRICA DE TECIDOS ESPERANÇA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábrica de Tecidos Esperança S. A., em 7 de abril de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente

te arquivada nesta Repartição sob o n. 18.938, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 5 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX.

Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 5.665 — 19-4-43 — Cr\$ 44,90)

COMPANHIA FIAÇÃO, TECELAGEM E COMÉRCIO REALENGO

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 5.920, do *Diário Oficial* (Secção I), de 17 de abril corrente, na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, a 26.ª rubrica do Débito, fica retificada como segue:

Legião Brasileira de Assistência..... 4,50

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Obedecendo aos preceitos da lei e dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório sobre a marcha dos negócios sociais no exercício de 1942, e sobre os fatos administrativos mais importantes nele verificados, bem como submeter à vossa apreciação e julgamento os atos da Diretoria, o balanço e conta de "Lucros e Perdas", acompanhadas estas peças do parecer do Conselho Fiscal.

Apesar da vultosa despesa decorrente de nos acharmos em plena fase de ampliação, adaptação e reaparelhamento das instalações da grande fábrica que arrendamos, e da entrega das quotas de fornecimentos a que nos obrigamos com o Ministério da Guerra, como preço do arrendamento, além de vários outros fatores onerosos, próprios da nossa indústria, principalmente devido à situação que atravessamos, conseguimos distribuir um dividendo de 7 1/2% além da percentagem nos lucros, devida ao "Fundo para desenvolvimento de iniciativas de interesse público", em virtude do contrato de financiamento que celebramos com o Banco do Brasil, que participa intimamente de nosso cometimento.

Já estamos com quatro dos sete grupos, de que se comporá a nossa fábrica, em plena produção e a colocação de seus produtos ultrapassou os nossos melhores cálculos. De um modo geral temos registado encomendas para um período de seis meses da nossa produção, além de contratos para fornecimentos mensais regulares, durante um ano. São, pois, plenamente satisfatórias nossas perspectivas.

Iniciamos em 1942, no nosso grupo de engenhos militares, a produção de espoletas e detonadores, cuja colocação vem tendo enorme êxito. E estamos fazendo todo o possível para que no ano de 1943 fique terminado todo nosso programa de construção e instalação, que representará um grande esforço, de que nos poderemos vangloriar, dadas as condições adversas dos mercados de compra, quer quanto às construções, quer quanto à maquinária. Significará também o coroamento de uma iniciativa a que nem todos se abalancariam, mas que, por isso mesmo, está dando os melhores resultados e já tem o seu êxito assegurado.

Cabe-nos, ainda uma vez, neste relatório de um ano de nossa vida social, deixar expresso nosso reconhecimento pelo apoio que continua a nos dar o Ministério da Guerra. O Exmo. Sr. ministro Eurico Dutra, que, no decorrer de 1942, distinguiu-nos com a honra de uma prolongada visita, buscou sempre, dentro de suas possibilidades, facilitar-nos a tarefa, com o alto desortino que o caracteriza. De todos os seus ilustres auxiliares, que conosco têm contacto, a começar pelo mais graduado, o Exmo. Sr. general Arthur Silio Portela, diretor do Material Bélico, merecemos também toda atenção e boa vontade. Continua a exercer a fiscalização, por parte do Ministério da Guerra, o Sr. capitão José Mendes de Freitas, a quem devemos a compreensão inteligente do encargo delicado que é o seu, sem embargo de exercê-la a todo rigor.

O Banco do Brasil, pelo seu Departamento de Financiamento, dirigido pela clarividência do Dr. Pedro Rache, bem como por outros órgãos, continua a nos dar, com elevado espírito de colaboração, a assistência moral e financeira de que necessita todo empreendimento industrial de vulto.

Nesses elementos que aí estão, senhores acionistas, ficam bem resumidas nossas laboriosas atividades sociais, relativamente ao exercício de 1942.

Finalmente, em cumprimento dos nossos estatutos, deveis proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, F. Vilmar, presidente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	C\$	Cr\$		C\$	Cr\$
Disponível:			Exigível (curto prazo):		
Caixa da Fábrica	15.938,00		Caixa Escolar	1.308,30	
Caixa — Rio	12,20		Contas correntes	92.526,80	
Bancos	3.241,00	49.191,20	Comp. Construtora Baerlein ..	2.800.332,60	
			Contas a obrig. a pagar	1.916.725,20	
			Dividendos a distribuir	292.928,00	5.403.820,90
Realizável (curto prazo):			Exigível (longo prazo):		
Almoxarifado	3.860.777,36		Contas e obrig. a pagar	567.103,30	
Produtos em estoque	728.173,90		Bancos C/caução	369.207,30	
Contas correntes	65.574,10		Banco do Brasil — C/financia-	2.486.068,70	
Contas a obrig. a receber	797.769,65		mento	5.511.682,00	8.937.061,30
Juros a receber	12.398,00		Fábrica da Estrela		
Manutenção (estoque de mate-	525.935,30	5.990.628,31			
riais)					
Realizável (longo prazo):			Não exigível:		
Apólices	500.000,00		Capital	3.000.000,00	
Cauções em dinheiro	58.730,00		Fundo de reserva	18.457,10	
Direitos contratuais	2.000.000,00	2.558.730,00	Fundo para reparações	62.914,10	
			Lucros suspensos	39.633,41	3.121.004,61
Imobilizado:			Compensação:		
Fabrico	988.209,00		Caução da Diretoria	100.000,00	
Imoveis	2.025.210,00		Apólices caucionadas	500.000,00	
Instalações e construções	2.581.721,80		Títulos em caução	527.782,35	
Maquinismos	1.278.815,50		Produtos em depósito	1.438.958,20	3.250.810,05
Moveis e utensílios	376.491,00		Obras contratadas	681.069,50	
Officinas auxiliares	536.368,00				
Secção de Eletricidade	144.990,80				
Secção de Foguetes	318.967,30				
Secção de Transportes	112.965,60				
Sucata	14.952,00				
Usina elétrica	129.603,10	8.538.351,10			
Resultado pendente:					
Despesas de organização	19.979,90				
Contas a regularizar	35.000,00	54.979,90			
Compensação:					
Ações caucionadas	100.000,00				
Depósitos e cauções	500.000,00				
Títulos caucionados	527.782,35				
Produtos depositados	1.438.958,20	3.250.810,05			
Obras contratadas	681.069,50				
		20.412.696,86			20.412.696,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — F. Wilmar, presidente. — J. Carlos Mello, contador, registro n. 36.065.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1942

Créditos		Débitos	
	Cr\$		Cr\$
Receitas gerais	3.822.565,65	Administração geral	125.167,40
Grupo artificiais e sinalização	152.363,60	Depósitos medidores	80,00
Serviços administrativos	98.641,00	Despesas gerais	423.042,00
		Despesas de organização (amortização)	2.220,00
		Dividendos a distribuir	225.000,00
		Fundo de reserva	13.928,50
		Grupo engenhos militares	68.746,40
		Grupo explosivos	1.456.895,60
		Grupo pólvoras	197.299,80
		Impostos municipais	5.800,00
		Juros e descontos	196.772,14
		Lucros e perdas (período anterior)	29.815,00
		Lucros suspensos	39.633,41
		Quota de arrendamento	506.735,00
		Reserva para reparações	14.800,00
		Serviços de análises e pesquisas	797,10
		Serviços de educação e saúde	24.282,70
		Serviços de engenharia	315.302,00
		Serviços de estoque	231.015,10
		Serviços de exploração de lenha	23.097,50
		Serviços de feitoria geral	86.091,86
		Vendas mercantis	56.415,80
	4.073.570,25		4.073.570,25

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — F. Wilmar, presidente. — J. Carlos Mello, contador, registro n. 36.065.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao 1 dia do mês de março de 1943, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, examinamos detidamente as contas e o balanço da Sociedade, inclusive a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como a escrituração e demais documentos em que se apoiam, e os achamos em perfeita ordem, pelo que os recomendamos à aprovação dos Srs. acionistas. Opinamos, outrossim, pela aprovação do dividendo distribuído.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — Raul do Amaral Peixoto.
— Luiz Porto Barroso. — Manoel Nascimento Vargas Netto.

(N. 5.943 — 17-4-43 — Cr\$ 463,10)

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

ATA DA 26.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A. REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1943, às 15 horas, à rua General Câmara n. 56, sede do Banco de Crédito Geral S. A., reunidos os senhores acionistas representando por si e seus representantes 13.412 ações com 13.412 votos e havendo assim número legal de acordo com o respectivo livro de presença, pelo diretor Benedito Caldeira Janot foi declarada aberta a sessão, pedindo aos senhores acionistas a indicação do presidente da assembléia. Aclamado o Dr. Octavio Monteiro da Silva, tomou ele assento à mesa e agradecendo a indicação convidou para secretários os Srs. Moysés Gomes dos Santos e Jorge Moreira Gomes. Iniciados os trabalhos disse o senhor presidente que de acordo com os anúncios de convocação publicados com o prazo legal, a assembléia tinha por fim deliberar sobre o assunto do capital proposto pela Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal e bem assim resolver sobre a alteração do dispositivo dos Estatutos, relativo à substituição dos diretores no caso de vaga ou renúncia. Para o fim indicado determinou o senhor presidente a leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, sobre o aumento, o que foi feito pelo senhor primeiro secretário, sendo o seguinte o seu teor: "Relatório apresentado pela Diretoria à assembléia geral extraordinária de 29 de janeiro de 1943. Srs. acionistas. O desenvolvimento das nossas operações bancárias torna aconselhável o aumento do capital do Banco para sua maior eficiência. Isso mais se justifica porque o aumento de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) já realizado, teve por fim a aplicação das nossas reservas que a nova lei n. 2.627 manda aplicar por essa forma, embora já antecipadamente assim houvesse deliberado a assembléia dos Srs. acionistas. Convm por isso que se proceda a novo aumento de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) com a efetiva entrada dessa importância para a formação do capital. É isso que vimos propor aos Srs. acionistas para que a assembléia delibere os termos e condições em que se deve realizar o aumento, com a satisfação de todas as formalidades legais. Rio de Janeiro, 3 de março de 1943. Diretores: B. C. Janot e José Janot. — Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta da Diretoria do aumento de capital. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, reunidos os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Geral S. A., e tomando conhecimento do relatório da Diretoria de 3 de março corrente, que lhes é apresentado sobre a proposta do aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) entendem que deve ser concedido pela assembléia o aumento a que se refere a proposta, atendendo às razões expostas no relatório. Rio de Janeiro, 5 de março de 1943. — Bernardo José Gomes. — Abilio de Carvalho e Matheus Donadio". Declarou então o senhor presidente em discussão o aumento do capital na forma proposta pela Diretoria com o parecer favorável do Conselho Fiscal como foi dado a conhecer aos Srs. acionistas. Pediu a palavra o Sr. Benedito Janot que salientando a conveniência do aumento na forma aludida, propôs que ficasse a Diretoria com plenos poderes para preencher todas as formalidades e condições legais para a realização do referido aumento. Submetida a sua proposta à votação por não ter havido sobre ela debate, foi unanimemente aprovado o aumento e os poderes concedidos à Diretoria para realizá-lo. Pedindo a palavra o mesmo acionista, disse que para atender a exigência feita pela Diretoria das Rendas Internas, para aprovação das alterações feitas em adaptação dos Estatutos à nova lei n. 2.627, devia a assembléia resolver sobre a alteração do § 2.º do art. 6.º dos mesmos Estatutos referente à substituição dos diretores que deve ficar assim redigido: No caso de impedimento temporário ou prolongado, renúncia, falecimento ou interdição legal de qualquer diretor, será chamado pelo diretor em exercício um dos Srs. acionistas que exercerá o cargo enquanto durar o impedimento e até à reunião da primeira assembléia geral ordinária que fará a eleição do diretor que tiver que preencher o cargo vago pelo tempo restante, respeitando o que se acha disposto no § 1.º deste artigo. Não havendo debate e submetida à votação a redação do dispositivo indicado foi ela unanimemente aprovada. Concedida a palavra ao acionista senhor Moysés Gomes dos Santos foi por este dito que sendo já do conhecimento de todos os acionistas a demolição do prédio em que atualmente funciona o Banco, em virtude da construção da avenida Getúlio Vargas, propõe que a assembléia dê plenos poderes à Diretoria sobre a nova instalação do Banco inclusive para adquirir um imóvel em condições que entenda conveniente para esse fim; proposta que, submetida à votação foi, sem discussão, aprovada por una-

nimidade. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão por 15 minutos para ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a mesma ata. E' conferida por mim, Moysés Gomes dos Santos, 1.º secretário, que assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes em número legal. — Moysés Gomes dos Santos. — Octavio Monteiro da Silva. — Jorge Moreira Gomes. — Bernardo José Gomes. — Matheus Donadio. — Aureo Candido de Sá Benevides. — Benedito Janot. — B. C. Janot. — José Janot. — P. p. Nair Janot Marinho, José Janot. — Abilio de Carvalho. — Por Maria Viana Moreira Gomes, Bernardo José Gomes. — Aracy de Miranda Rosa. — Maria da Luz de Miranda Rosa. — Arlindo C. Janot. — Paulo Moreira Gomes. — Estacio de Figueiredo Monteiro. — Por procuração de Hermann Bekenn e Mauricio de Andrade Bekenn, Octavio Monteiro da Silva.

(N. 5.936 — 17-4-43 — Cr\$ 173,40).

BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A.

ATA DA 23.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DE CRÉDITO GERAL S. A., REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1943, às 14 horas, à rua General Câmara n. 56, sede do Banco de Crédito Geral S. A., reunidos os seus acionistas, representando por si e seus representantes 13.412 ações com votos, segundo o respectivo livro de presença, havendo número legal, pelo diretor Sr. Benedito Caldeira Janot foi declarada aberta a sessão, pedindo ele aos presentes que indicassem quem devia presidir a Assembléia. Aclamado o Dr. Octavio Monteiro da Silva, este, agradecendo a indicação, convidou para secretários os Srs. Moysés Gomes dos Santos e Jorge Moreira Gomes. Constituída assim a Mesa, para início dos trabalhos, disse o Sr. presidente que a Assembléia tinha por fim, conforme os anúncios de convocação, deliberar sobre as contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição dos diretores, por estar terminado o seu mandato, e eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Pediu a palavra o Sr. Aureo Candido de Sá Benevides que propôs a dispensa da leitura do relatório, publicado com o balanço dentro do prazo legal. Aprovada a proposta, foi dada a palavra ao Sr. Bernardo José Gomes, que leu o parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: "Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada em 15 de janeiro de 1943 — Aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos os membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Geral S. A. para darem parecer, que será apresentado à Assembléia Geral ordinária, de conformidade com a alínea III do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, veem declarar que examinarão o inventário e o balanço referentes aos negócios e às operações realizadas nos dois semestres do ano de 1942, proclamando os documentos supra-referidos resultados satisfatórios, pelo que são de opinião que as contas dos diretores sejam aprovadas. E assim mandam lavrar esta ata, que vai assinada por todos os membros. — Bernardo José Gomes. — Abilio de Carvalho. — Matheus Donadio". Disse então o Sr. presidente que estavam em discussão as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos à votação as contas da Diretoria e o referido parecer, sendo unanimemente aprovados, deixando de votar os para isso legalmente impedidos. Para proceder-se à eleição dos diretores e Conselho Fiscal, foi suspensa a sessão por dez minutos, para que se mimissem os Srs. acionistas das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, foram recolhidas as cédulas apresentadas e, apurada a votação pela Mesa, foram declarados eleitos para diretores os Srs. Benedito Caldeira Janot e Dr. José Janot, respectivamente com 8.720 votos cada um. Apurada a votação para os membros do Conselho Fiscal, foram declarados reeleitos como membros efetivos os Srs. Bernardo José Gomes, com 11.804 votos; Abilio de Carvalho, com 13.148 votos, e Matheus Donadio, com 13.404 votos cada um, e, para suplentes, os Srs. Moysés Gomes dos Santos, com 13.312 votos; Eduardo Victor de Figueiredo Bahia, com 13.412 votos, e Antonio Sabarense, com 13.412 votos. Estando presentes os eleitos, foram declarados empossados pelo Sr. presidente. Pediu a palavra o acionista Sr. Aureo Candido de Sá Benevides, que disse que, segundo os estatutos, devem ser fixados pela Assembléia os honorários da Diretoria eleita no período do seu mandato e assim propunha que fossem esses honorários na importância mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), sendo a sua proposta submetida a votos e aprovada por unanimidade. O acionista Sr. Benedito Janot pediu a palavra e propôs que a remuneração do Conselho Fiscal fosse a de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais, para cada um dos seus membros efetivos. Suspensa a sessão por um quarto de hora, mandou-se lavrar esta ata, que, reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada. E' conferida por mim, Moysés Gomes dos Santos, primeiro secretário, que assino com os demais membros da Mesa e acionistas presentes em número legal. — Moysés Gomes dos Santos. — Octavio Monteiro da Silva. — Jorge Moreira Gomes. — Bernardo José Gomes. — Aureo Candido de Sá Benevides. — Benedito Janot. — Matheus Donadio. — B. C. Janot. — José Janot. — P. p. Nair Janot Marinho, José Janot. — Abilio de Carvalho. — Por Maria Viana Moreira Gomes, Bernardo José Gomes. — Aracy de Miranda Rosa. — Maria da Luz de Miranda Rosa. — Arlindo C. Janot. — Paulo Moreira Gomes. — Estacio de Figueiredo Monteiro. — P. p. Hermann Bekenn e Mauricio de Andrade Bekenn, Octavio Monteiro da Silva.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — Banco de Crédito Geral S. A. — José Janot, diretor.

(N. 5.937 — 17-4-43 — Cr\$ 138,70.)

Allian Imobiliária, S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às 13 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e sobre os mesmos deliberarem, bem como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Armando Gomes Guida*, diretor-gerente e tesoureiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 5.935 — 17-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Land Investment Trust S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados todos os acionistas a se reunirem na sua sede social, à rua Buenos Aires n. 87, 1.º andar, no próximo dia 27 do corrente mês, da forma seguinte:

Às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária, para o fim de eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

Às 15 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, para modificação de alguns artigos de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Roberto Clemente Campbell*. — *Antonio Wilson de Bello Bittencourt*, diretores.

(N. 5.932 — 17-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico são convidados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária em 30 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Marechal Floriano n. 168, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942 e, outrossim, procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *J. G. de Aragão*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 5.923 — 17-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Incorporadora, Comercial e Agrícola — "Codora"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 504-508, o relatório da Diretoria, balanço e demais contas e o parecer do Conselho Fiscal, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Codora — *Cla. Incorporadora, Comercial e Agrícola* — *Quintino Bocayuva Neto*, diretor-presidente. — *Julio Cesar Covelto*, diretor-gerente.

(N. 5.912 — 17-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Empresa de Águas de São Lourenço S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Empresa de Águas de São Lourenço S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 16 horas, na sede da Empresa, à rua Visconde de Inhauma n. 60, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Os portadores de ações deverão depositá-las na sede social, à rua e número acima, até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*, diretor-presidente.

(N. 5.933 — 17-4-43 — Cr\$ 79,60 — 1 vez).

Companhia Carioca Industrial
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, no dia 27 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1942, bem como elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *R. O. de Castro Maya*. — *Raul Rocha Lisboa*. — *Olavo P. da Fonseca Guimarães*.

(N. 5.634 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real
Partes beneficiárias

São convidados os portadores desses títulos a receberem, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, a partir do dia 19 de abril corrente, a quota-parte de Cr\$ 2.649,70 por título — coupon n. 17 relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Correia e Castro*, diretor-superintendente.

(N. 5.632 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Braga Costa, em liquidação

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Braga Costa — *Antonio Pinto Lopes*, liquidante.

(N. 5.924 — 17-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81A, 4.º andar, nesta capital, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela Diretoria, referentes ao ano de 1942, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando.

Deverão, outrossim, proceder à eleição da Diretoria para o quinquênio a terminar no 2.º bimestre de 1943, bem como a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, e, de acordo com o art. 20 dos estatutos, fixar para o exercício corrente de 1943, a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.

As ações ao portador deverão, de acordo com o art. 22 dos estatutos, ser depositadas no escritório desta Companhia, até três dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Joaquim de Assis Ribeiro*, diretor-presidente.

(N. 5.466 — 16-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Lovel
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecerem no dia 26 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à rua Aristides Lobo ns. 90-96, nesta Capital, afim de deliberarem sobre alterações dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— *Victor Marques Paula Rosa*, diretor-presidente. — *Joaquim José de Paula Rosa Junior*, diretor-tesoureiro. — *Francisco Mary Simeão Corrêa da Silva Junior*, diretor técnico comercial.

(N. 5.641 — 16-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Casas do Bom Café S. A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Segunda convocação

São convidados, em 2.ª convocação, os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar, sala n. 107, às 11 horas do dia 27 do corrente abril, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, prestação de contas e instalação, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição de Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Estão suspensas as transferências de ações, até a data da realização da referida assembleia.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Angelo Orazi*, diretor-superintendente.

(N. 5.922 — 17-4-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Aeropostal Brasileira
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da Companhia, no Aeroporto Santos Dumont, Edifício da Panair, sala 102, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, dos atos e contas da administração relativos ao exercício de 1942, assim como elegerem o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

De acordo com o art. IX dos estatutos, os acionistas deverão depositar suas ações na sede da Companhia, até três dias antes da data designada para a assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— A diretoria: *Cauby C. Araújo*, presidente. — *Cel. Leopoldo Nery da Fonseca Junior*. — *Edmond d'Oliveira*. — *Erik de Carvalho*.

(N. 5.626 — 16-4-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro 16 de abril de 1943.
— *Alvaro Maria Martins*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 5.642 — 16-4-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Metropolitana
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 do corrente mês, às quatorze horas, na sua sede social à rua Candelária n. 44, 1.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem assim para procederem à eleição da Diretoria para o biênio 1943-1944 e a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Antenor Soares Eideiro*, diretor-gerente.

(N. 5.352 — 13-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Mineração e Agrícola

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Mineração e Agrícola a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 do corrente, às quatorze horas, na sede social à rua Luiz Guimarães n. 65, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) exame e discussão do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço, e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, sobre eles deliberando;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— *Cla. Mineração e Agrícola* — Pela diretoria: *Firmino Silva*, diretor.

(N. 5.393 — 13-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da Companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 2.º andar, às 15 horas do dia 28 de abril corrente, em Assembleia Geral Ordinária, para tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre o relatório balanço e contas referentes ao exercício de 1942.

Nesta assembleia se procederá à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— *Marcos Guilherme da Silveira Filho*, presidente.

(N. 5.443 — 14-4-43 — Cr\$ 106,10 — 4 vezes).

Itanhangá Golf Club

De ordem do Sr. Presidente fica convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 do corrente às 18,30 horas no Automovel Club do Brasil à rua do Passelo n. 56, afim de deliberarem os senhores sócios sobre o reembolso do empréstimo hipotecário feito à Itanhangá Financiadora S. A. e tomarem outras medidas referentes ao mesmo assunto.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *Caio Motta*, secretário honorário.

(N. 5.405 — 14-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Itanhangá Golf Club

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o art. 28 dos estatutos, ficam convocados os Srs. sócios para a Assembleia Geral Ordinária (2.ª convocação) a se realizar no dia 29 do corrente às 17,30 horas no Automovel Club do Brasil à rua do Passelo n. 56.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— *Caio Motta*, secretário honorário.

(N. 5.404 — 14-4-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Vitória
Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas para, no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Senador Euzébio n. 134, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas e relatório da Diretoria, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, apreciarem o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre as mesmas contas; elegerem Diretor para o cargo vago na Diretoria, por expiração de mandato, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Kali José Khair*, presidente.

(N. 5.474 — 16-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Vitória

São convidados os senhores acionistas para, no próximo dia 30 de abril, às 16 horas, se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Senador Euzébio n. 134, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas e relatório da Diretoria, relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, apreciarem o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre as mesmas contas; elegerem Diretor para o cargo vago na Diretoria, por expiração de mandato, e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Kali José Khair*, presidente.

(N. 5.474 — 16-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Carburato de Cálcio**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) relatório da Diretoria, balanço geral com a respectiva conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Mário Carlo Pareto**, diretor-presidente.
— **Aldo Ferdinando Maria Pareto**, diretor-tesoureiro.

(N. 5.626 — 16-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Imobiliária Tijucamar S. A.

São convidados os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua 7 de setembro n. 54, 1.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercício findo respectivo parecer do Conselho Fiscal, elegerem os fiscais e suplentes para o novo exercício e fixarem os honorários da Diretoria e dos fiscais.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Eugenio Lefevre Junior**, diretor-gerente.

(N. 5.482 — 16-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real**Dividendos**

São convidados os senhores acionistas a receberem, na sede do Banco, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, a partir do dia 19 de abril corrente, o dividendo de Cr\$ 24,00 por ação — coupon n. 15, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Correia e Castro**, diretor-superintendente.

(N. 5.633 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA-9**Primeira convocação**

Ficam os senhores acionistas da Rádio Sociedade Anônima Mayrink Veiga — PRA-9, convocados para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 28 de abril corrente, às 17 horas, na sede da Sociedade à rua Mayrink Veiga n. 15, afim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, do balanço e respectiva conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Edmar Machado**, diretor-gerente.

(N. 5.618 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente mês de abril, às 10 horas, na sede social, à rua Pigueira de Melo n. 9, afim de:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

b) eleger Diretores para cargos vagos na Diretoria;

c) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem no corrente ano;

d) tratar de quaisquer outros assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— **Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem**. — **Antonio Rodrigues Barroso**.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 5.459 — 16-4-43 — Cr\$ 95,70 — 3 vezes).

"Envólucros Invioláveis Sealcone S. A."**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do próximo dia 26, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 743-5, afim de deliberarem sobre a aprovação do relatório e atos da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942; elegerem a Diretoria e seus suplentes, para o próximo triênio; elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício e fixar-lhes a respectiva remuneração.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Diretores**: Dr. **Antonio Clovis de Souza Gomes**. — **J. Pereira Ramos**. — **Mário Machado Vieira**.

(N. 5.909 — 17-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Meridional**Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 de abril, às 16 horas, à rua da Quitanda n. 135, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e da Diretoria para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— **Meridional** — **Comp. de Seguros de Acidentes do Trabalho**. — **João Bittencourt**.

(N. 5.915 — 17-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Edifício Ceará, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida N. S. Copacabana n. 209, nesta capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Edifício Ceará, S. A.** — **Eduardo Duvivier**, diretor-presidente.

(N. 5.928 — 17-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Fiduciária Brasileira, em liquidação

Em cumprimento ao art. 140 n. 4 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, são convocados os acionistas para uma Assembléia Geral a se realizar no dia 29 do corrente, às 10 horas, à avenida Almirante Barroso n. 91, 9.º andar, sala 919, afim de tomarem conhecimento do estado da liquidação e das operações praticadas no último semestre.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— **Hugo Dunshee de Abranches**, liquidante.

(N. 5.903 — 19-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Textil Aliança Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 24 de setembro de 1940, sobre sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— **Fernando Miguel de Moraes Ferreira**, diretor-tesoureiro.

(N. 5.578 — 15-4-43 — Cr\$ 30,60 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Citrobrasil S. A.**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Citrobrasil S. A. para a 4.ª Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, na forma do art. 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no dia 26 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 163, 3.º andar, sala 302 com a seguinte ordem do dia: Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do balanço geral e contas de Lucros e Perdas no exercício de 1942, e do parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros efetivos e suplentes deste com fixação de seus honorários.

Durante as horas do expediente normal, continua fracionado aos senhores acionistas o exame dos documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943.
— **Citrobrasil S. A.** — **Edmond Van Parys**, diretor-presidente. — **Miguel Gonçalves Fernandez**, diretor-gerente.

(N. 5.066 — 10-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia Docas da Baía**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, no dia 30 de abril de 1943, às 16 horas, para tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942 e elegerem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Na forma dos estatutos os Srs. acionistas, titulares de ações ao portador, deverão vir munidos dos respectivos títulos ou comprovante do depósito dos mesmos em estabelecimento bancário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— **Pela diretoria**: **E. d'Oliveira**, diretor-gerente e tesoureiro.

(N. 5.562 — 15-4-43 — Cr\$ 87,60 — 3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não haver comparecido número legal de acionistas para constituir-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para hoje, de novo os convidos a se reunirem, às 14 horas do dia 22 de abril de 1943, na sede da Companhia, à rua Teófilo Otoni n. 18, 2.º andar, para o fim de deliberarem sobre uma proposta justificativa, com parecer do Conselho Fiscal e relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do art. 4.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— **Manoel Guilherme da Silveira Filho**, presidente.

Continuam suspensas as transferências de ações.

(N. 5.930 — 17-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra"

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, às 14 horas do dia 26 de abril de 1943, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942, bem como a procederem à eleição da nova Diretoria para o biênio de 1 de maio de 1943 até 30 de abril de 1945 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Os portadores das ações deverão depositá-las na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— **Mário Bulhões Pedreira**, diretor-presidente.

(N. 5.390 — 13-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas desta Companhia para uma Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede da sociedade, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, no dia 27 de abril, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas correspondentes ao ano social de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Edmond d'Oliveira**, presidente.

(N. 5.561 — 15-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária**(Ex-Companhia Petrolífera Copeba, S. A.)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 13.º andar, afim de: a) deliberarem sobre o relatório da Diretoria, as contas e atos da mesma e o parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942; b) para elegerem o novo Conselho Fiscal; c, e) para elegerem o diretor secretário e o diretor-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Hugo Boucault**, presidente.

(N. 5.621 — 16-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Armazens Gerais São Pedro S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da Sociedade, à rua da Assembléia n. 104, sala 214, no dia 26 de abril próximo, às 14 horas, para deliberarem sobre as contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— **James Darcy**, diretor-presidente. — **Pedro José Werneck Correia e Castro**, diretor-gerente. — **Arthur Bosizio**, diretor-tesoureiro.

(N. 5.628 — 16-4-43 — Cr\$ 82,80 — 3 vezes).

Agência de Representações Amendoira S. A.

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir do dia 19 do corrente mês, em nosso escritório à avenida Iluy Barbosa n. 40, será pago o dividendo relativo ao ano de 1942, à razão de Cr\$ 150,00 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Murilo Lavrador**, diretor-gerente.

(N. 5.487 — 16-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Estâncias Duvivier, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Graça Aranha n. 57, 5.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Estâncias Duvivier, S. A.** — **Eduardo Duvivier**, diretor-presidente.

(N. 5.929 — 17-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Fernando de Mello e Mattos, declara, para os devidos fins, ter perdido a sua carteira de estrangeiro fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— **Fernando de Mello e Mattos**.
(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 5.495 — 16-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Banco Construtor do Brasil (Nova Sociedade Anônima)

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 7.º andar, salas 702-4, às 14 horas, do dia 27 de abril de 1943, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Exame do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e aprovação dos mesmos, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição de nova Diretoria para o triênio de 1943 e 1944 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Pelo Banco Construtor do Brasil —
Nova Sociedade Anônima — *Franklin Kampio*, presidente.

(N. 5.524 — 15-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Crédito Brasileiro S. A. Casa Bancária

Segunda convocação

A Diretoria comunica que a Assembleia Geral Ordinária, se realizará no dia 22 do corrente às 14 horas, em sua sede à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, em 2.ª convocação. Ordem do dia: Apresentação de contas da Diretoria, discussão do balanço, parecer do Conselho Fiscal, renúncia de dois diretores e eleição dos substitutos e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Luiz Cardoso Martins*, gerente.
(N. 5.348 — 13-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa

Sabo" S. A.

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de abril de 1943, às 15 horas na sede social à rua Miguel Couto n. 40, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim, procederem à eleição da Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Oscar Sjostedt*, diretor-presidente.
(N. 5.499 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Construtora Federal S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

De acordo com o art. 88 do decreto-lei n. 2.627, de 29 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para comparecerem à avenida Rio Branco n. 108, 9.º pavimento, no próximo dia 28 de abril às 14 horas, afim de, em Assembleia Geral, deliberarem sobre:

a) tomada de contas da Diretoria e exame do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) orientação e destino da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Rubens Corrêa de Albuquerque*, diretor. — *Alfredo Vazquez*, procurador.

(N. 5.614 — 16-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

S. A. Murray Exportadora

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua da Constituição n. 37, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço social, e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Donald M. Murray*, diretor.

(N. 5.631 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril, às 14 horas, no escritório da Companhia à rua de Santo Antônio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1942, e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente ano.

As ações ao portador e as procurações deverão ser depositadas até o dia 22 de abril, nos termos e para o fim dos artigos 7.º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferências de ações nominativas.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— *Alfred Hult*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, tesoureiro. — *Juvenal Murinho Nobre*, secretário.

(N. 5.460 — 16-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de abril corrente, às 11 horas na sede da companhia à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, bem como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Crédito Imobiliário Auxiliar S. A. —
A. *Poncho-Lermans*, diretor-presidente. — *Luiz Anibal Falcão*, diretor.

(N. 5.615 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Itanhangá Financiadora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 deste mês, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do reembolso do empréstimo à sociedade, que vai ser feito pelo Itanhangá Golf Club, e deliberarem sobre a consequente dissolução e liquidação da sociedade, de vez que ela perde o seu objetivo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.
— *Mário d'Almeida*. — *Antonio Ferraz*, diretores.

(N. 5.231 — 12-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Campos de Experiências Agrícolas S. A.

São convidados os senhores acionistas para se unirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 26 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua São Pedro n. 45, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— *Louis Philipp Hermann Kalkmann*, diretor-presidente.

(N. 5.901 — 17-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Cantareira de Viação Fluminense

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à praça 15 de Novembro ns. 5 a 27, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1943.
— *G. B. F. Nezele*, diretor-presidente.

(N. 4.069 — 25-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Mercantil Pan-Americana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Visconde de Itaboraí n. 45, loja, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— A diretoria: *F. Solano C. da Cunha*, diretor-presidente. — *Pedro Octavio Carneiro Cunha*, diretor-comercial. — *Lourenço Mazzini Netto*, diretor-gerente.
(N. 5.694 — 19-4-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Rio Palácio Hotel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 28 do corrente mês às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 326, sala 121, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *Mário C. Paranhos*.

(N. 5.695 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 29 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, nesta Capital, para deliberarem sobre uma proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social e a reforma dos arts. 5.º, 17 e 22 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *José Alves da Motta*, diretor-presidente. — *Vicente de Paula Galles*, diretor-gerente. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 6.029 — 19-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Usina Santa Eugenia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua 1.º de Março n. 39, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 27 do corrente mês de abril, afim de atender exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.

(N. 6.031 — 19-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Internacional Films S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Luiz André Guimard*, diretor-presidente.

(N. 6.034 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

S. A. Guanabara

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à Praia de Botafogo n. 506, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º julgamento das contas do exercício de 1942;

2.º eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— *Luiz André Guimard*, diretor-superintendente.

(N. 6.033 — 19-4-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para a assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 27 de abril, às 15 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 57, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal e demais atos administrativos, referente ao exercício findo em 31 de dezembro do ano passado, o elegerem a diretoria, os membros do conselho fiscal e suplentes. Os senhores acionistas, até três dias antes da data da assembleia, deverão depositar, no escritório da companhia, suas ações ao portador ou o certificado do depósito delas, em estabelecimento bancário idôneo, a juízo da diretoria, de acordo com o art. 9.º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1943.
— *J. M. Magalhães*, diretor. — *Carlos Pinto Soares*, diretor.

(N. 4.851 — 5-4-43 — Cr\$ 97,90 — Três vezes.)

Casas de Madeiras S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria comunica aos Srs. acionistas que, à disposição dos mesmos, se encontram, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 90, 7.º andar, sala 714, nesta cidade, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940; e os convoca para, em 20 de maio próximo, às 14 horas, na referida sede, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que tomará as contas da diretoria, deliberará sobre os demais fatos pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegerá o novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— *Paulo Kastrop*, presidente. — *Heitor Kastrop*, gerente.

(N. 5.594 — 17-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense"

Observado que foi o disposto no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à rua Uruguaiana n. 87, 8.º andar, no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, em Assembleia Geral Ordinária afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente e tratar de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— Pela diretoria: *Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto*, diretor-presidente.

(N. 5.347 — 13-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

(Casa Bancária)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado o disposto no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua Uruguaiana número 118, 3.º andar, no dia 30 do corrente, às 14 horas, em Assembleia Geral Ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.
— Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — Pela diretoria: *Alberto Bandeira de Melo*, diretor.

(N. 5.367 — 13-4-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidadas os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua da Alfândega n. 21, às 15 horas do dia 27 do corrente, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem, discutirem e deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e procederem à eleição do Conselho Fiscal e bem assim fixarem remuneração do mesmo.

Pela diretoria: **M. F. Guimarães**, presidente.

(N. 5.687 — 17-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Line Material do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à rua Miguel Angelo n. 385, Maria da Graça, no dia 30 do corrente, às 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre os mesmos deliberando, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1943.

— **G. H. Geddes**, diretor-gerente.

(N. 6.036 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Mineração do Penedo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 2.º andar, afim de deliberarem sobre: o relatório, balanço e contas, relativos ao exercício de 1942, respectivo parecer do Conselho Fiscal; eleição do Conselho Fiscal e suplentes; fixação dos honorários da Diretoria e superintendente, conforme os estatutos; sobre a continuação da licença de um dos diretores.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1943.

— Pela diretoria: **Henrique de Menezes**, diretor.

(N. 6.028 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Casa Leandro Martins — Mo-
veis — S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à rua do Ouvidor n. 93 e 95, às 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos da administração referentes ao exercício de 1942;

b) eleição da diretoria para o triênio 1943-1945;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da Sociedade com antecedência de cinco dias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Albino Bandeira**, presidente em exercício. — **Nicolau Manier**, diretor-gerente. — **Maurice Nozières**, diretor-artístico.

(N. 5.683 — 19-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

Banco dos Estados S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Tendo sido convocada para o dia 25 do corrente a Assembleia Geral Ordinária deste Banco, fica a mesma transferida para o dia 26, nos termos da Lei Civil, por ser Domingo o dia 25.

Pedro de Carvalho Villela, diretor-presidente. — **Gustavo Alberto Villela**, diretor-secretário.

(N. 5.688 — 19-4-43 — Cr\$ 14,30).

**Companhia Industrial e Agrícola
Ribeirão das Lages****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente, às 18 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre a conveniência ou não da liquidação da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Candido Leite da Silva**, presidente.

(N. 4.006 — 19-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Imobiliária São Caetano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 60, 2.º andar afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, e parecer do Conselho Fiscal, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o triênio de 1943 a 1945, bem como os membros do referido conselho e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.

— Os diretores: **Alvaro Soares de Sampaio**. — **Elena Real de Azevedo Soares de Sampaio**.

(N. 5.692 — 19-4-43 — Cr\$ 22,40)

**S. A. Casa Domingos Joaquim
da Silva****Materiais para Construção**

Ficam avisados os Srs. acionistas que a partir do dia 26 do corrente será pago o dividendo relativo ao exercício de 1942, a razão de Cr\$ 60,00 por ação.

O pagamento será efetuado na sede social, todos os dias úteis das 14 às 16 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Joaquim Nunes da Fonseca da Silva**, presidente.

(N. 5.691 — 19-4-43 — Cr\$ 13,30)

ANÚNCIOS

**Empresa de Águas de São
Laurenço S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Empresa de Águas de São Laurenço S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à rua Visconde de Inhauma n. 60, no dia 29 do corrente, às 16 e meia horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social e reforma dos arts. 2.º e 3.º dos Estatutos da Sociedade.

Os portadores de ações deverão depositá-las no escritório da Sociedade, à rua e número acima, até à véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— O diretor-presidente: **Jayme Lino da Cunha Sotto Maior**.

(N. 6.021 — 19-4-43 — Cr\$ 70,50 — 3 vezes).

Botafogo de Futebol e Regatas

Convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para a reunião, que, nos termos da letra a do art. 82, do novo Estatuto, será realizada no dia 26 do corrente, segunda-feira, às 21 horas, na sede social, para apresentação do relatório do Conselho Consultivo e Fiscal, sobre a atividade administrativa do trimestre anterior, conforme preceitua o art. 68, alínea s.

Excepcionalmente também serão discutidos e votados o relatório do Presidente, o balanço e os pareceres do Conselho Consultivo e Fiscal, referentes ao exercício de 1942.

Sendo esta a primeira convocação, a assembleia só se constituirá na forma da letra b do art. 76, isto é, com a presença pessoal de mais da metade de seus membros.

Em 20 de abril de 1943. — **Dr. Eduardo Trindade**, presidente.

(N. 6.027 — 19-4-43 — Cr\$ 27,50)

**Companhia Segurança Patrimonial
Administração e Finanças****RIO DE JANEIRO**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 do corrente mês, às 15 horas na sede da Companhia, à avenida Almirante Bairoso n. 91, 4.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1942, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943.

— **Henrique de Almeida Gomes**, presidente.

(N. 5.667 — 19-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Companhia Comercial e Industrial
do Rio****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril às 11 horas na sede social à avenida Rio Branco n. 52, 8.º andar, sala 83, para o fim de:

— Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, contas de administração e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942;

— Eleição de dois diretores e fixação dos honorários da Diretoria.

— Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos honorários.

— Confirmação do voto da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— Companhia Comercial e Industrial do Rio — **Alberto Carlos de Araujo Guimarães**, presidente. — **Arthur Germain**, diretor-gerente. — **Rodolpho Soares Botelho**, diretor-secretário.

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

(N. 6.023 — 19-4-43 — Cr\$ 116,30 — 3 vezes).

Sociedade Industrial Algodoeira S. A.

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Industrial Algodoeira S. A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Sociedade, à rua General Câmara n. 84, 6.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 30 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Drs. Venor Ribeiro Junqueira**. — **Octavio Armond Tostes da Fonseca**, diretores.

(N. 5.672 — 19-4-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Palmira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 31, 1.º andar, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) relatório da Diretoria, balanço geral com a respectiva conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício de 1942; b) eleição da Diretoria, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.

— **Aldo Ferdinando Maria Paveto**, diretor-presidente. — **Alario Carlo Paro**, diretor-tesoureiro.

(N. 5.624 — 16-4-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres Confiança****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Tomada de contas da Diretoria, exame e discussão do balanço relativo ao exercício de 1942 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

2.º aplicação de parcelas do excedente verificado no balanço, nos termos dos estatutos;

3.º eleição dos membros da Diretoria;

4.º eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Americo Pacheco de Carvalho**. — **A. Rias da Cruz**. — **F. N. Castello Branco**, diretores.

(N. 5.681 — 19-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

**Schering
Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas da "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A." para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua Moraes e Silva n. 43, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas relativos ao ano de 1942, procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e tratarem dos assuntos conexos com o objeto da mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— Pela diretoria: **Dr. Mauricio Teichholz**, diretor-médico. — **Dr. Enrico Brundão Gomes**, diretor-técnico. — **Vitor Cap. João Correa dos Santos**, administrador, decreto de 2-2-1943.

(N. 6.019 — 19-4-43 — Cr\$ 50,60)

Companhia Siderúrgica Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em nome da Diretoria convido os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na sede da Companhia, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 4.º andar, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, para: a) tomar as contas da Diretoria, correspondentes ao ano de 1942, e examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando; b) proceder à eleição de vice-presidente em consequência de renúncia do titular eleito na Assembleia Geral Ordinária de 1942; c) proceder à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; d) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Guilherme Guinle**, presidente.

(N. 5.689 — 19-4-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo sido realizada a Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 30 do corrente, convidam-se novamente os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Companhia à rua 1.ª do Marquês n. 6, 10.º andar, no dia 27 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem em definitivo sobre o aumento de Capital autorizado na Assembléia Geral Extraordinária de 24 de fevereiro último e a respectiva reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães.

(N. 5.635 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1943, às 14 horas, em sua sede social, à rua General Câmara n. 89, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, procederem à eleição da Diretoria para o novo triênio e a dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, bem como, tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Empresa, os documentos a que se refere o art. 29 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.
— Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho, diretor-presidente.

(N. 4.377 — 16-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Fornecimentos e Representações**"Forbras"****(Em liquidação)**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 16 horas, à rua Debrat n. 79, sala 607, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e, bem assim, resolverem sobre assunto de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Jayme Martins Sampaio, liquidante.

(N. 6.059 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como para proceder-se à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor-gerente. — Visto: Dr. Helio de Souza Luz, administrador.

(N. 6.044 — 19-4-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Industrial Gemeli**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no próximo dia 30, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, conta de Lucros e Perdas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Augusto V. Corsino, presidente.

(N. 6.053 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Paysandú**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, às 14 horas do dia 29 do corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, e, bem assim, eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Augusto V. Corsino, presidente
(N. 6.057 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 17 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 154, para os seguintes fins:

- a) Leitura do relatório e aprovação das contas do exercício de 1942;
- b) eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— José Nunes Leite, diretor. — Joseph Albert Swaalen, procurador.

(N. 6.061 — 19-4-43 — Cr\$ 75,50 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Mendes**Figueiredo****ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

O infra assinado na qualidade de incorporador da Companhia Imobiliária Mendes Figueiredo, vem pela presente convocação solicitar o comparecimento de seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de maio do corrente ano às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 108, sobre-loja, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Constituição da Companhia;
- b) Aprovação dos Estatutos;
- c) Eleição da Diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— José Mendes Figueiredo.

(N. 6.043 — 19-4-43 — Cr\$ 23,50)

Companhia de Intercâmbio Pan**Americano Cipan****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Presidente Wilson n. 113 A, afim de examinarem discutirem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1942, e, bem assim, elegerem a Diretoria para o mandato de dois anos e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Alberto Palacios, presidente. — Carlos Heilborn, diretor-geral.

(N. 6.047 — 19-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro**(em liquidação)**

Ficam convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembléia Geral de prestação de contas, na rua Araújo Porto Alegre n. 70, sala 308, no dia 29 do corrente, às 16 horas, afim de discutirem e deliberarem sobre o relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal; tratar de assuntos de interesse geral e eleger o Conselho Fiscal para o ano de 1943. O balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, são referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Archimedes d'Artagnan Saldanha, liquidante.

(N. 6.060 — 19-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Navebras S. A. (Comércio de Petróleo)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 416, 2.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos administrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária, se houver número legal, será realizada uma Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Edgard Raja Gabaglia, diretor-presidente.

(N. 6.049 — 19-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social (9.º pavimento), afim de tomarem conhecimento do relatório do Presidente; examinar o balanço geral e votar o parecer da Comissão Fiscal; discutir e resolver os assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria ou pelos associados, por intermédio da mesa, devendo-se proceder à eleição, no dia imediato, 30, das 10 às 20 horas, do terço do Conselho Administrativo e respectivos suplentes e da Comissão Fiscal e respectivos suplentes (arts. 48, 49 e alíneas e 65, alínea g).

De acordo com o § 2.º do art. 60 dos Estatutos, a Assembléia Geral Ordinária delibera, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Gastão de Carvalho, 1.º secretário.
(N. 6.016 — 19-4-43 — Cr\$ 146,90 — 4 vezes).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40